



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

LIDERANÇAS - 2015

BLOCO MINAS MELHOR (COLIGAÇÃO PT - PMDB - PRB - PCdoB - PTdoB - PROS - PR)	
Líder	Deputado Rogério Correia
Vice-Líderes	Deputado Cristiano Silveira Deputado Doutor Jean Freire Deputado Emidinho Madeira Deputado Mario Henrique Caixa Deputada Rosângela Reis

BLOCO COMPROMISSO COM MINAS GERAIS (COLIGAÇÃO PV - PSB - PTN - PMN - PEN - PTC - PHS - PPS - PSC - PSD)	
Líder	Deputado Agostinho Patrus Filho
Vice-Líderes	Deputado Douglas Melo Deputado Glaycon Franco Deputado Roberto Andrade Deputado Thiago Cota Deputado Wander Borges

BLOCO VERDADE E COERÊNCIA (COLIGAÇÃO PSDB - PTB - PDT - PP - DEM)	
Líder	Deputado Gustavo Corrêa
Vice-Líderes	Deputado Carlos Pimenta Deputado Dilzon Melo Deputado Felipe Attiê Deputado João Vítor Xavier Deputado Neilando Pimenta

LIDERANÇA DA MAIORIA	
Líder	Deputado Vanderlei Miranda

LIDERANÇA DA MINORIA	
Líder	Deputado Gustavo Valadares



LIDERANÇA DO GOVERNO	
Líder	Deputado Durval Ângelo
Vice-Líderes	Deputado Bosco Deputado Cabo Júlio Deputado Dirceu Ribeiro Deputado Fábio Cherem Deputado Léo Portela

COMISSÕES PERMANENTES**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Magalhães	PMDB - BMM	Presidente
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV - BCMG	Vice- Presidente
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB - BVC	
Deputado Fábio Cherem	PSD - BCMG	
Deputado Cabo Júlio	PMDB - BMM	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM - BVC	
Deputada Cristina Corrêa	PT - BMM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Iran Barbosa	PMDB - BMM
Deputado Thiago Cota	PPS - BCMG
Deputado João Vítor Xavier	PSDB - BVC
Deputado Cássio Soares	PSD - BCMG
Deputado Ivair Nogueira	PMDB - BMM
Deputado Gustavo Valadares	PSDB - BVC
Deputado Paulo Lamac	PT - BMM

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Fred Costa	PEN - BCMG	Presidente
Deputado Wander Borges	PSB - BCMG	Vice-Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PSDB - BVC	
Deputada Geisa Teixeira	PT - BMM	
Deputada Rosângela Reis	PROS - BMM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Noraldino Júnior	PSC - BCMG
Deputado Thiago Cota	PPS - BCMG
Deputado João Leite	PSDB - BVC
Deputado Paulo Lamac	PT - BMM
Deputado Doutor Jean Freire	PT - BMM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Leonídio Bouças	PMDB - BMM	Presidente
Deputado João Alberto	PMDB - BMM	Vice-Presidente
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB - BVC	
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB - BVC	
Deputado Antônio Jorge	PPS - BCMG	



Deputado Isauro Calais
Deputado Cristiano Silveira

PMN - BCMG
PT - BMM

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Celise Laviola
Deputado Durval Ângelo
Deputado Sargento Rodrigues
Deputado Felipe Attiê
Deputado Fabiano Tolentino
Deputado Agostinho Patrus Filho
Deputado Ivair Nogueira

PMDB - BMM
PT - BMM
PDT - BVC
PP - BVC
PV - BCMG
PPS - BCMG
PMDB - BMM

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias: quarta-feiras - 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bosco
Deputada Cristina Corrêa
Deputado Wander Borges
Deputada Ione Pinheiro
Deputado Thiago Cota

PTdoB - BMM
PT - BMM
PSB - BCMG
DEM - BVC
PPS - BCMG

Presidente
Vice-Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Doutor Jean Freire
Deputado Elismar Prado
Deputada Arlete Magalhães
Deputado Arlen Santiago
Deputado Glaycon Franco

PT - BMM
PT - BMM
PTN - BCMG
PTB - BVC
PTN - BCMG

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras - 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elismar Prado
Deputado Roberto Andrade
Deputado Noraldino Júnior
Deputado Sargento Rodrigues
Deputado Douglas Melo

PT - BMM
PTN - BCMG
PSC - BCMG
PDT - BVC
PSC - BCMG

Presidente
Vice-Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Leonídio Bouças
Deputado Anselmo José Domingos
Deputado Tony Carlos
Deputado João Vitor Xavier
Deputado Fred Costa

PMDB - BMM
PTC- BCMG
PMDB - BMM
PSDB- BVC
PEN- BCMG

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Duarte Bechir
Deputado Gustavo Corrêa
Deputado Bonifácio Mourão
Deputado Elismar Prado
Deputado Arnaldo Silva

PSD - BCMG
DEM - BVC
PSDB - BVC
PT - BMM
PR - BMM

Presidente
Vice-Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Jorge
Deputada Ione Pinheiro

PPS - BCMG
DEM - BVC



Deputado Dalmo Ribeiro Silva
Deputada Rosângela Reis
Deputado Fábio de Avelar

PSDB - BVC
PROS - BMM
PTdoB- BMM

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Cristiano Silveira
Deputado Durval Ângelo
Deputado Carlos Pimenta
Deputado Duarte Bechir
Deputado Paulo Lamac

PT - BMM
PT - BMM
PDT - BVC
PSD - BCMG
PT - BMM

Presidente
Vice-Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ricardo Faria
Deputado Emidinho Madeira
Deputado Missionário Márcio Santiago
Deputado Fábio Cherem
Deputado Cabo Júlio

PCdoB- BMM
PT doB- BMM
PTB- BVC
PSD - BCMG
PMDB - BMM

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras - 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo Lamac
Deputado Douglas Melo
Deputado Dalmo Ribeiro Silva
Deputado Carlos Henrique
Deputado Ivair Nogueira

PT - BMM
PSC - BCMG
PSDB - BVC
PRB - BMM
PT - BMM

Presidente
Vice-Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Cristina Corrêa
Deputado Fred Costa
Deputada Ione Pinheiro
Deputado Cristiano Silveira
Deputada Arlete Magalhães

PT - BMM
PEN - BCMG
DEM - BVC
PT - BMM
PTN - BCMG

COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 11 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Anselmo José Domingos
Deputado Mário Henrique Caixa
Deputado Antonio Lerin
Deputado Fábio de Avelar
Deputado João Vitor Xavier

PTC - BCMG
PCdoB - BMM
PSB - BCMG
PTdoB - BMM
PSDB - BVC

Presidente
Vice-Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Douglas Melo
Deputada Geisa Teixeira
Deputado Wander Borges
Deputado Gilberto Abramo
Deputado Gustavo Valadares

PSC - BCMG
PT - BMM
PSB - BCMG
PRB- BMM
PSDB - BVC

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Tiago Ulisses	PV - BCMG	Presidente
Deputado Vanderlei Miranda	PMDB - BMM	Vice-Presidente
Deputado Rogério Correia	PT - BMM	
Deputado Felipe Attiê	PP - BVC	
Deputado Arnaldo Silva	PR - BMM	
Deputado Tito Torres	PSDB - BVC	
Deputado Thiago Cota	PPS - BCMG	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Agostinho Patrus Filho	PV - BCMG
Deputado Iran Barbosa	PMDB - BMM
Deputada Marília Campos	PT - BMM
Deputado Gil Pereira	PP - BVC
Deputada Celise Laviola	PMDB - BMM
Deputado João Vitor Xavier	PSDB - BVC
Deputado Cássio Soares	PSD - BCMG

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Cássio Soares	PSD - BCMG	Presidente
Deputado Inácio Franco	PV - BCMG	Vice-Presidente
Deputada Marília Campos	PT - BMM	
Deputado Dilzon Melo	PTB - BVC	
Deputado Iran Barbosa	PMDB - BMM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tiago Ulisses	PV - BCMG
Deputado Fábio Cherem	PSD - BCMG
Deputado Tony Carlos	PMDB - BMM
Deputado Gustavo Corrêa	DEM - BVC
Deputado Bosco	PTdoB - BMM

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gil Pereira	PP - BVC	Presidente
Deputado Bosco	PTdoB - BMM	Vice-Presidente
Deputado Tony Carlos	PMDB - BMM	
Deputado Glaycon Franco	PTN - BCMG	
Deputado João Vitor Xavier	PSDB - BVC	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Felipe Attiê	PP - BVC
Deputado Arnaldo Silva	PR - BMM
Deputado João Magalhães	PMDB - BMM
Deputado Roberto Andrade	PTN - BCMG
Deputado Gustavo Corrêa	DEM - BVC

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Marília Campos	PT - BMM	Presidente
-------------------------	----------	------------



Deputado Doutor Jean Freire	PT - BMM	Vice-Presidente
Deputado João Leite	PSDB - BVC	
Deputado Emidinho Madeira	PTdoB - BMM	
Deputado Fábio Cherem	PSD - BCMG	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Geisa Teixeira	PT - BMM	
Deputada Rosângela Reis	PROS - BMM	
Deputado João Vitor Xavier	PSDB - BVC	
Deputado Fábio de Avelar	PTdoB - BMM	
Deputado Cássio Soares	PSD - BCMG	

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Fabiano Tolentino	PPS - BCMG	Presidente
Deputado Emidinho Madeira	PTdoB - BMM	Vice-Presidente
Deputado Inácio Franco	PV - BCMG	
Deputado Nozinho	PDT - BVC	
Deputado Rogério Correia	PT - BMM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Agostinho Patrus Filho	PV - BCMG	
Deputado João Magalhães	PMDB - BMM	
Deputado Antônio Carlos Arantes	PSDB - BVC	
Deputado Cristiano Silveira	PT - BMM	
Deputado Dirceu Ribeiro	PHS - BCMG	

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Antônio Jorge	PPS - BCMG	Presidente
Deputado Missionário Márcio Santiago	PTB - BVC	Vice-Presidente
Deputada Ione Pinheiro	DEM - BVC	
Deputado Léo Portela	PR - BMM	
Deputado Leandro Genaro	PSB - BCMG	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Douglas Melo	PSC - BCMG	
Deputado Dilzon Melo	PTB - BVC	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM - BVC	
Deputado Vanderlei Miranda	PMDB - BMM	
Deputado Antonio Lerin	PSB - BCMG	

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gilberto Abramo	PRB - BMM	Presidente
Deputado Léo Portela	PR - BMM	Vice-Presidente
Deputado Dilzon Melo	PTB - BVC	
Deputado Tiago Ulisses	PV - BCMG	
Deputado Cássio Soares	PSD - BCMG	

MEMBROS SUPLENTE:



Deputado Rogério Correia	PT - BMM
Deputado João Alberto	PMDB - BMM
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB - BVC
Deputado Wander Borges	PSB - BCMG
Deputado Fabiano Tolentino	PPS - BCMG

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Arlen Santiago	PTB - BVC	Presidente
Deputado Carlos Pimenta	PDT - BVC	Vice-Presidente
Deputado Glaycon Franco	PTN - BCMG	
Deputado Doutor Jean Freire	PT - BMM	
Deputado Ricardo Faria	PCdoB - BMM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Jorge	PPS - BCMG
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PSDB - BVC
Deputado Fred Costa	PEN - BCMG
Deputado Leonídio Bouças	PMDB - BMM
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB - BMM

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sargento Rodrigues	PDT - BVC	Presidente
Deputado João Leite	PSDB - BVC	Vice-Presidente
Deputado João Magalhães	PMDB - BMM	
Deputada Celise Laviola	PMDB - BMM	
Deputado Cabo Júlio	PMDB - BMM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Pimenta	PDT - BVC
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB - BVC
Deputada Cristina Corrêa	PT - BMM
Deputado Emidinho Madeira	PTdoB - BMM
Deputado Mário Henrique Caixa	PCdoB - BMM

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB - BMM	Presidente
Deputada Geisa Teixeira	PT - BMM	Vice-Presidente
Deputado Isauro Calais	PMN - BCMG	
Deputado Gil Pereira	PP - BVC	
Deputado Tito Torres	PSDB - BVC	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Mário Henrique Caixa	PCdoB - BMM
Deputado Bosco	PTdoB - BMM
Deputado Dirceu Ribeiro	PHS - BCMG
Deputado Felipe Attiê	PP - BVC
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB - BVC

**COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Deiró Marra	PR - BMM	Presidente
Deputado Anselmo José Domingos	PTC - BCMG	Vice-Presidente
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB - BMM	
Deputado Neilando Pimenta	PP - BVC	
Deputado Gustavo Valadares	PSDB - BVC	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Léo Portela	PR - BMM
Deputado Cássio Soares	PSD - BCMG
Deputado Arnaldo Silva	PR - BMM
Deputado Felipe Attiê	PP - BVC
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB - BVC

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Antônio Carlos Arantes	PSDB - BVC	Presidente
Deputado Felipe Attiê	PP - BVC	Vice-Presidente
Deputado Roberto Andrade	PTN - BCMG	
Deputado Antonio Lerin	PSB - BCMG	
Deputado Fábio de Avelar	PTdoB - BMM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PSDB - BVC
Deputado Neilando Pimenta	PP - BVC
Deputado Anselmo José Domingos	PTC - BCMG
Deputado Wander Borges	PSB - BCMG
Deputado Carlos Henrique	PRB - BMM

COMISSÃO DE ÉTICA**MEMBROS EFETIVOS:**

Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB - BVC	Presidente
Deputado Gilberto Abramo	PRB - BMM	Vice-Presidente
Deputado Gustavo Corrêa	DEM - BVC	
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV - BCMG	
Deputado Tiago Ulisses	PV - BCMG	
Deputado Rogério Correia	PT - BMM	
Deputado Durval Ângelo	PT - BMM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Pimenta	PDT - BVC
Deputado Cristiano Silveira	PT - BMM
Deputado Dilzon Melo	PTB - BVC
Deputado Thiago Cota	PPS - BCMG
Deputado Glaycon Franco	PTN - BCMG
Deputado Ivair Nogueira	PMDB - BMM
Deputado Leonídio Bouças	PMDB.-.BMM
Ouvidor-Geral: Deputado	

SUMÁRIO**1 - PROPOSIÇÕES DE LEI****2 - ATA**



2.1 - 5ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Comissão

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATAS



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.621

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015, para o exercício 2015.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015, para o exercício 2015, conforme dispõe o art. 8º da Lei nº 20.024, de 9 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Os Anexos I, II, III e IV integram esta lei, nos seguintes termos:

I - o Anexo I contém os programas e as ações da administração pública estadual organizados pelas redes de desenvolvimento integrado definidas na Lei nº 20.008, de 4 de janeiro de 2012, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI;

II - o Anexo II contém os programas e as ações da administração pública estadual organizados por setor de governo;

III - o Anexo III contém o demonstrativo de programas e ações incluídos e excluídos, com a exposição sucinta dos motivos que justificam a alteração;

IV - o Anexo IV contém as alterações em programas e ações introduzidas no âmbito do Poder Legislativo a serem incorporadas pelo Poder Executivo nos Anexos I e II desta lei.

§ 1º - Os Anexos I e II desta lei, depois de efetuada a incorporação a que se refere o inciso IV do *caput*, atualizam os Anexos I e II da Lei nº 20.024, de 2012, contendo as respectivas inclusões e alterações, qualitativas ou quantitativas, efetuadas em programas, indicadores, ações e demais atributos.

§ 2º - Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 8º da Lei nº 20.024, de 2012, os programas e as ações a que se referem os incisos I e II do *caput* deste artigo adotam uma perspectiva de planejamento de quatro anos, especialmente no que diz respeito aos valores físicos e financeiros das ações, como referência permanente para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

§ 3º - Consideram-se dispositivos do inciso IV do *caput* os itens constantes no Anexo IV desta lei.

Art. 3º - A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag - publicará informações sobre a estrutura analítica de cada ação dos programas estruturadores, o detalhamento do produto, a execução física e financeira, assim como as principais entregas efetivadas, de cada subprojeto e subprocesso, no relatório anexo aos relatórios bimestrais de monitoramento do PPAG 2012-2015.

Art. 4º - Os Poderes Legislativo e Executivo efetuarão os ajustes decorrentes de emendas parlamentares e necessários à compatibilização do planejamento para o exercício de 2015 contido na revisão do PPAG 2012-2015 e na Lei Orçamentária para o mesmo exercício.

Art. 5º - O Poder Executivo, a fim de viabilizar a compatibilização entre o planejamento e o orçamento para o exercício de 2015, poderá transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, programas, ações, metas, indicadores e dotações orçamentárias, em decorrência da extinção, da transformação, da transferência, da incorporação ou do desmembramento de órgãos e entidades, ou de alterações de suas competências ou atribuições, autorizados por lei que altere a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo.

Art. 6º - Serão realizadas em 2015, no âmbito do Poder Legislativo, audiências públicas de avaliação dos resultados alcançados pelos programas estruturadores.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 30 de março de 2015.

Deputado Adalclever Lopes - Presidente

Deputado Ulysses Gomes - 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. - 2º-Secretário

ANEXOS I, II E III

(a que se referem os incisos I a III do *caput* do art. 2º da Lei nº , de de de 2015)

Os Anexos I, II e III desta lei encontram-se disponíveis no *site* da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (www.almg.gov.br), em "Acompanhe > Planejamento e Orçamento Público > Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)".

ANEXO IV

(a que se refere o inciso IV do *caput* do art. 2º da Lei nº , de de de 2015)

Rede: Rede de Atenção em Saúde



INCISO: 1 (Emenda nº 90)

Programa: 002 - SAÚDE INTEGRADA -

Ação: 4024 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO - PRODUÇÃO DE ANTIRRETROVIRAIS E MEDICAMENTOS ESPECIAIS

Mudança de unidade de medida para: UNIDADE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	55.100.000	140.000.000,00

INCISO: 2 (Emenda nº 128)

Programa: 002 - SAÚDE INTEGRADA -

Ação: 4308 - GESTÃO DA POLÍTICA HOSPITALAR - FORTALECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS HOSPITAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (PRO-HOSP)

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	5	3.375.283,00
Central	39	66.367.776,00
Centro Oeste	9	6.370.993,00
Jequitinhonha / Mucuri	13	5.486.826,00
Mata	23	23.841.308,00
Noroeste de Minas	3	854.907,00
Norte de Minas	17	15.671.247,00
Rio Doce	12	13.109.702,00
Sul de Minas	20	20.456.827,00
Triângulo	7	15.225.131,00

INCISO: 3 (Emenda nº 91)

Programa: 002 - SAÚDE INTEGRADA -

Ação: 4420 - PRODUÇÃO DE FITOTERÁPICOS E MEDICAMENTOS BÁSICOS - FARMÁCIA DE MINAS

Mudança de unidade de medida para: UNIDADE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	23.712.000	11.327.120,00

INCISO: 4 (Emenda nº 96)

Programa: 053 - SANEAMENTO PARA TODOS -

Ação: 1098 - SANEAMENTO DE MINAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00
Central	44	0,00
Centro Oeste	6	0,00
Estadual	0	410.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	14	0,00
Mata	3	0,00
Noroeste de Minas	3	0,00
Norte de Minas	6	0,00
Rio Doce	25	0,00
Sul de Minas	69	0,00
Triângulo	2	0,00

INCISO: 5 (Emenda nº 133)

Programa: 237 - ATENÇÃO À SAÚDE -

Ação: 4388 - FORTALECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	300	20.700.000,00
Triângulo	0	80000

INCISO: 6 (Emenda nº 134)

Programa: 237 - ATENÇÃO À SAÚDE -

Ação: 4391 - FOMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	0	200.000,00
Centro Oeste	0	900.000,00
Estadual	100	27.741.187,00
Mata	0	1.300.000,00
Norte de Minas	0	600.000,00
Triângulo	0	80.000,00

INCISO: 7 (Emenda nº 107)

Programa: 246 - SEGURANÇA ALIMENTAR -

Ação: 2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR DE MINAS GERAIS (CONSEA/MG)

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00
Central	1	170.000,00
Centro Oeste	0	0,00
Estadual	0	330.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	0,00
Mata	0	0,00
Noroeste de Minas	0	0,00
Norte de Minas	0	0,00
Rio Doce	0	0,00
Sul de Minas	0	0,00
Triângulo	0	0,00

Rede: Rede de Cidades

INCISO: 8 (Emenda nº 32)

Programa: 160 - APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL GESTÃO E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Mudança de objetivo para: AUMENTAR A CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, EM CONFORMIDADE COM A ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL; PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO NOS MUNICÍPIOS MINEIROS DE FORMA SUSTENTÁVEL, APOIANDO NA IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL, SANEAMENTO, SERVIÇOS E NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS BÁSICOS, DE MODO A PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E; PROMOVER AINDA O CONTROLE DO FLUXO DE REPASSES EFETUADOS PELO ESTADO.

INCISO: 9 (Emenda nº 99)

Programa: 160 - APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL GESTÃO E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS -

Ação: 1167 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	71	150.000,00
Central	2	1.501.000,00



Centro Oeste	74	0,00
Estadual	0	59.675.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	77	30.000,00
Mata	177	180.000,00
Noroeste de Minas	22	0,00
Norte de Minas	79	500.000,00
Rio Doce	171	0,00
Sul de Minas	179	600.000,00
Triângulo	83	3.099.000,00

INCISO: 10 (Emenda nº 106)

Programa: 160 - APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL GESTÃO E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS -

Ação: 2045 - APOIO A GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00
Central	12	809.208,00
Centro Oeste	0	0,00
Estadual	0	1.000.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	0,00
Mata	0	0,00
Noroeste de Minas	0	0,00
Norte de Minas	0	0,00
Rio Doce	0	0,00
Sul de Minas	0	0,00
Triângulo	0	0,00

INCISO: 11 (Emenda nº 33)

Programa: 277 - PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA EM MINAS GERAIS -

Ação: 4227 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO

Mudança de finalidade para: ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO DAS MICRORREGIÕES MINEIRAS, PROPICIANDO A DIMINUIÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CIDADES E O ORDENAMENTO TERRITORIAL.

INCISO: 12 (Emenda nº 138)

Programa: 277 - PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA EM MINAS GERAIS -

Ação: 4506 - AÇÕES URBANÍSTICAS PONTUAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00
Central	0	0,00
Centro Oeste	0	0,00
Estadual	1	6.475.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	70.000,00
Mata	0	0,00
Noroeste de Minas	0	0,00
Norte de Minas	0	0,00
Rio Doce	0	0,00
Sul de Minas	0	0,00



Triângulo	0	0,00
-----------	---	------

Rede: Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação

INCISO: 13 (Emenda nº 125)

Programa: 140 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UEMG -

Ação: 4235 - ENSINO DE TERCEIRO GRAU

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	6.750	26.859.980,00
Centro Oeste	3.150	12.534.657,00
Estadual	0	5.000.000,00
Mata	1.462	5.817.672,00
Sul de Minas	3.884	15.455.431,00
Triângulo	2.446	9.733.260,00

Rede: Rede de Defesa e Segurança

INCISO: 14 (Emenda nº 100)

Programa: 020 - INFRAESTRUTURA DE DEFESA SOCIAL -

Ação: 1197 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	0	1.000.000,00
Centro Oeste	0	0,00
Estadual	0	150.000,00
Mata	0	0,00
Noroeste de Minas	0	0,00
Norte de Minas	0	0,00
Rio Doce	1	3.583.340,00
Sul de Minas	0	0,00
Triângulo	0	0,00

INCISO: 15 (Emenda nº 79)

Programa: 020 - INFRAESTRUTURA DE DEFESA SOCIAL -

Ação: 1206 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	4	1.625.000,00
Central	4	1.425.000,00
Centro Oeste	2	2.275.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	1	0,00
Mata	3	290.000,00
Noroeste de Minas	1	0,00
Norte de Minas	3	4.003.359,00
Rio Doce	4	360.000,00
Sul de Minas	1	1.200.000,00
Triângulo	3	400.000,00

INCISO: 16 (Emenda nº 74)

Programa: 020 - INFRAESTRUTURA DE DEFESA SOCIAL -

Ação: 4055 - ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE SEMILIBERDADE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)



Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	150	11.706.945,00
Centro Oeste	16	2.000.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	0,00
Mata	35	2.798.565,00
Norte de Minas	0	0,00
Rio Doce	15	1.199.385,00
Triângulo	0	0,00

INCISO: 17 (Emenda nº 131)

Programa: 021 - GESTÃO INTEGRADA DE DEFESA SOCIAL -

Ação: 4362 - INVESTIGAÇÃO MODELO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	7.500,00
Central	1	36.430,00
Centro Oeste	0	7.700,00
Estadual	0	150.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	7.800,00
Mata	0	7.700,00
Noroeste de Minas	0	5.400,00
Norte de Minas	0	7.600,00
Rio Doce	0	7.300,00
Sul de Minas	0	7.500,00
Triângulo	0	5.070,00

INCISO: 18 (Emenda nº 76)

Programa: 034 - MINAS MAIS SEGURA

Ação: - Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

Unidade Orçamentária: 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

Finalidade: Apoiar as ações do Programa de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e do respectivo COMITÊ INTERINSTITUCIONAL e realizar ações de sensibilização e campanhas relacionadas ao tema

Produto: CAMPANHA REALIZADA

Unidade de medida: CAMPANHA

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1	450.000,00

INCISO: 19 (Emenda nº 101)

Programa: 034 - MINAS MAIS SEGURA -

Ação: 1283 - POLÍCIA PARA A CIDADANIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00
Central	0	0,00
Centro Oeste	0	0,00
Estadual	1.586	2.958.929,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	0,00
Mata	0	0,00
Noroeste de Minas	0	0,00



Norte de Minas	0	0,00
Rio Doce	0	0,00
Sul de Minas	0	0,00
Triângulo	0	0,00

INCISO: 20 (Emenda nº 121)

Programa: 034 - MINAS MAIS SEGURA -

Ação: 4169 - PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	40.375	23.398.164,00
Estadual	55	4.207.094,00
Mata	2.964	690.693,00
Norte de Minas	4.186	2.072.078,00
Rio Doce	5.739	3.453.463,00
Triângulo	6.457	4.144.156,00

INCISO: 21 (Emenda nº 124)

Programa: 141 - POLÍCIA OSTENSIVA -

Ação: 4232 - POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	49.303	4.176.015,00
Central	602368	45.520.753,00
Centro Oeste	83.500	5.747.150,00
Estadual	0	1.558.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	22.537	1.551.181,00
Mata	76.601	5.272.301,00
Noroeste de Minas	11.851	815.685,00
Norte de Minas	24.447	1682647
Rio Doce	70.706	4.866.566,00
Sul de Minas	147.936	10.182.149,00
Triângulo	75.941	5.226.875,00

INCISO: 22 (Emenda nº 72)

Programa: 152 - FOMENTO À GESTÃO LOCAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS -

Ação: 4089 - MUNICIPALIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Mudança de finalidade para: IDENTIFICAR, ARTICULAR E ESTIMULAR AS AÇÕES, SERVIÇOS, RECURSOS SOCIAIS, CULTURAIS E COMUNITÁRIOS, VISANDO AO APOIO À IMPLANTAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E À CONSOLIDAÇÃO E EFETIVAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE MUNICIPALIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS.

INCISO: 23 (Emenda nº 102)

Programa: 189 - EXERCÍCIO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL -

Ação: 1344 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO LOGÍSTICA DAS UNIDADES

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	5	100.000,00
Estadual	0	50.000,00

INCISO: 24 (Emenda nº 137)

Programa: 189 - EXERCÍCIO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL -

Ação: 4489 - REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICO-LEGAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)



Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	1.692	57.697,00
Central	69.076	2.014.700,00
Centro Oeste	4.152	141.582,00
Estadual	0	200.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	3.336	113.758,00
Mata	6.840	233.245,00
Noroeste de Minas	1.236	42.148,00
Norte de Minas	3.396	115.804,00
Rio Doce	4.860	165.726,00
Sul de Minas	5.868	200.100,00
Triângulo	6.312	215.240,00

INCISO: 25 (Emenda nº 110)

Programa: 294 - PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL -

Ação: 2087 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS DO CBMMG

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	1	100.000,00
Central	10	4.371.000,00
Centro Oeste	2	49.000,00
Estadual	0	95.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	1	55.000,00
Mata	1	45.000,00
Noroeste de Minas	0	0,00
Norte de Minas	2	4.050.000,00
Rio Doce	0	0,00
Sul de Minas	1	100.000,00
Triângulo	3	480.000,00

INCISO: 26 (Emenda nº 132)

Programa: 294 - PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL -

Ação: 4365 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	356.279,00
Central	1	9.711.092,00
Centro Oeste	0	902.890,00
Estadual	0	10.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	6.000,00
Mata	0	845.074,00
Noroeste de Minas	0	22.540,00
Norte de Minas	0	527.116,00
Rio Doce	0	478.516,00
Sul de Minas	0	1.044.467,00
Triângulo	0	1.281.777,00



INCISO: 27 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 31)

Programa: 297 - ENSINO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL -

Ação: 2144 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1.800	300.000,00

Rede: Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável

INCISO: 28 (Emenda nº 68)

Programa: 046 - QUALIDADE AMBIENTAL

Ação: - Elaboração do Plano Estadual de Segurança Hídrica

Unidade Orçamentária: 2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

Finalidade: Reallização de diagnóstico para a elaboração do Plano Estadual de Segurança Hídrica

Produto: Diagnóstico realizado

Unidade de medida: DIAGNÓSTICO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1	400.000,00

INCISO: 29 (Emenda nº 75)

Programa: 046 - QUALIDADE AMBIENTAL

Ação: - Apoio à Inscrição de Estabelecimentos Rurais da Agricultura Familiar no do Cadastro Ambiental Rural - CAR

Unidade Orçamentária: 2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Finalidade: Estruturar escritórios regionais do SISEMA, para realização do cadastra ambiental rural - CAR, de estabelecimentos até quatro módulos fiscais.

Produto: UNIDADE REGIONAL APOIADA

Unidade de medida: UNIDADE REGIONAL

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	13	720.800,00

INCISO: 30 (Emenda nº 70)

Programa: 109 - PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Ação: - Regularização Fundiária de Unidades de Conservação

Unidade Orçamentária: 2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Finalidade: PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS JÁ EXISTENTES COMO FORMA DE ELIMINAR O PASSIVO AMBIENTAL EXISTENTE NO ESTADO.

Produto: ÁREA REGULARIZADA

Unidade de medida: HECTARE

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	75.000	100.000,00

INCISO: 31 (Emenda nº 66)

Programa: 110 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL -

Ação: 4031 - BOLSA RECICLAGEM

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	80	2.400.000,00

INCISO: 32 (Emenda nº 115)

Programa: 110 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL -

Ação: 4097 - GESTÃO DE EFLUENTES E DA QUALIDADE DO AR E DO SOLO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00
Central	3	888.445,00
Centro Oeste	0	0,00
Estadual	0	2.000.000,00



Jequitinhonha / Mucuri	0	0,00
Mata	0	0,00
Noroeste de Minas	0	0,00
Norte de Minas	0	0,00
Rio Doce	0	0,00
Sul de Minas	0	0,00
Triângulo	0	0,00

INCISO: 33 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 60)

Programa: 130 - INFRAESTRUTURA RURAL -

Ação: 4184 - CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	1	90.000,00
Central	2	670.000,00
Centro Oeste	5	2.141.590,00
Jequitinhonha / Mucuri	3	210.000,00
Noroeste de Minas	3	1.100.000,00
Norte de Minas	10	2.400.000,00

INCISO: 34 (Emenda nº 77)

Programa: 182 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Ação: - REVISÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Finalidade: DEFINIR EM ESCALA ADEQUADA À FISCALIZAÇÃO E AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, OS LIMITES DAS ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Produto: REVISÃO DO ZEE CONCLUÍDA

Unidade de medida: REVISÃO DO ZEE

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1	785.000,00

INCISO: 35 (Emenda nº 94)

Programa: 262 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA APLICADA EM ÁGUAS

Ação: - Estruturação da "Cidade das Águas" - Fundação Hidroex

Unidade Orçamentária: 2451 - FUNDAÇÃO CENTRO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA APLICADAS EM ÁGUAS

Finalidade: Aquisição de móveis e equipamentos para estruturação da "Cidade das Águas" - Fundação Hidroex.

Produto: UNIDADE ESTRUTURADA

Unidade de medida: UNIDADE

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Triângulo	1	5.000.000,00

INCISO: 36 (Emenda nº 54)

Programa: 267 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA

Ação: - APOIO À INCLUSÃO PRODUTIVA

Unidade Orçamentária: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: PROMOVER A GERAÇÃO DE RENDA PARA PESSOAS DE FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADÚNICO, POR MEIO DA POTENCIALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INDIVIDUAIS, FAMILIARES E COLETIVOS.

Produto: PESSOA BENEFICIADA

Unidade de medida: PESSOA

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	50	50.000,00



INCISO: 37 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 55)

Programa: 267 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA -

Ação: 4173 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA E OUTROS EMPREENDIMENTOS

Mudança de nome para: Apoio à comercialização da economia popular solidária

Mudança de finalidade para: Apoiar empreendimentos da economia popular solidária na área de comercialização de produtos e serviços, por meio da realização de feiras regionais e da implantação de pontos fixos de venda.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	2	166.666,00
Central	1	83.333,00
Centro Oeste	1	83.333,00
Estadual	1	83.337,00
Jequitinhonha / Mucuri	1	83.333,00
Mata	1	83.333,00
Noroeste de Minas	1	83.333,00
Norte de Minas	1	83.333,00
Rio Doce	1	83.333,00
Sul de Minas	1	83.333,00
Triângulo	1	183.333,00

INCISO: 38 (Emenda nº 53)

Programa: 267 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA -

Ação: 4584 - FOMENTO E APOIO AOS EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA E OUTROS EMPREENDIMENTOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Mudança de nome para: Fomento e apoio aos empreendimentos da economia popular solidária

Mudança de finalidade para: Promover o fortalecimento das atividades dos empreendimentos da economia popular solidária por meio de ações de formação, assessoramento técnico, desenvolvimento de tecnologias sociais e apoio a investimentos em infraestrutura.

Rede: Rede de Desenvolvimento Rural

INCISO: 39 (Emenda nº 103)

Programa: 112 - VIABILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA RURAL -

Ação: 2005 - INFRAESTRUTURAS DO SETOR AGROPECUÁRIO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00
Central	0	0,00
Centro Oeste	0	0,00
Estadual	1	431.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	0,00
Mata	0	0,00
Noroeste de Minas	0	0,00
Norte de Minas	0	0,00
Rio Doce	0	0,00
Sul de Minas	0	0,00
Triângulo	0	0,00

INCISO: 40 (Emenda nº 71)

Programa: 144 - PROMOÇÃO, DEFESA DA CIDADANIA NO CAMPO E ACESSO AO CRÉDITO FUNDIÁRIO -

Ação: 4008 - APOIO ÀS PARCERIAS FUNDIÁRIAS E AÇÕES DE CIDADANIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
--------	--------------	------------------



Jequitinhonha / Mucuri	30	12.000,00
Mata	20	8.000,00
Noroeste de Minas	40	16.000,00
Norte de Minas	20	8.000,00
Sul de Minas	80	32.000,00
Triângulo	10	4.000,00

INCISO: 41 (Emenda nº 114)

Programa: 144 - PROMOÇÃO, DEFESA DA CIDADANIA NO CAMPO E ACESSO AO CRÉDITO FUNDIÁRIO -

Ação: 4085 - APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS OCUPADAS POR COMUNIDADES QUILOMBOLAS E INDÍGENAS E TRADICIONAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Norte de Minas	4	301.000,00

INCISO: 42 (Emenda nº 65)

Programa: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Ação: - Apoio à implementação do PAA-Familiar

Unidade Orçamentária: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Finalidade: Estruturação das ações de aquisição direta de alimentos da agricultura familiar pelo Estado, conforme previsto na Lei nº 20.608, de 07 de janeiro de 2013, por meio da operacionalização do Colegiado Gestor.

Produto: REUNIÃO REALIZADA

Unidade de medida: REUNIÃO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	2	20.000,00

INCISO: 43 (Emenda nº 78)

Programa: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Ação: - Capacitação para o Empreendedorismo Rural

Unidade Orçamentária: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Finalidade: Apoiar o empreendedorismo de jovens rurais, egressos da Escola Família Agrícola e de outros cursos técnicos, tecnológicos e universitários de ciências agrárias

Produto: JOVEM ATENDIDO

Unidade de medida: JOVEM

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	260	200.000,00

INCISO: 44 (Emenda nº 64)

Programa: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR -

Ação: 4080 - APOIO AO EXTRATIVISMO EM MINAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Norte de Minas	8	200.000,00

INCISO: 45 (Emenda nº 69)

Programa: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR -

Ação: 4086 - FEIRA ESTADUAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - AGRIMINAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	410.000,00
Norte de Minas	1	50.000,00

INCISO: 46 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 59)

Programa: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR -

Ação: 4114 - FOMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA E À ORGANIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
--------	--------------	------------------



Estadual	7	900.000,00
----------	---	------------

INCISO: 47 (Emenda nº 61)

Programa: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR -

Ação: 4115 - APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	19	700.000,00

INCISO: 48 (Emenda nº 116)

Programa: 161 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR -

Ação: 4116 - CONTROLE E GESTÃO SOCIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE AGRICULTURA FAMILIAR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	15	170.000,00
Norte de Minas	5	30.000,00

INCISO: 49 (Emenda nº 98)

Programa: 169 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO MINEIRO -

Ação: 1121 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	10	200.000,00

INCISO: 50 (Emenda nº 119)

Programa: 169 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO MINEIRO -

Ação: 4132 - FEIRA AGROPECUÁRIA SUPERAGRO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	410.000,00

INCISO: 51 (Emenda nº 135)

Programa: 169 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO MINEIRO -

Ação: 4429 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO E A TRANSFERÊNCIA DA TECNOLOGIA DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA E DA SILVICULTURA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	20	280.000,00

INCISO: 52 (Emenda nº 58)

Programa: 217 - SEGURANÇA DE ALIMENTOS

Ação: - APOIO À CADEIA PRODUTIVA DOS QUEIJOS ARTESANAIS DE MINAS

Unidade Orçamentária: 2371 - INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

Finalidade: APOIO ÀS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DOS QUEIJOS ARTESANAIS DE MINAS, EM ESPECIAL NO RESSARCIMENTO PELO ABATE DE MATRIZES SOROPOSITIVAS, NO CADASTRAMENTO DE QUEIJARIAS, NA INSTALAÇÃO DE ENTREPOSTOS DE MATURAÇÃO E NA FORMAÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

Produto: PRODUTOR CADASTRADO

Unidade de medida: PRODUTOR

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1.000	200.000,00

INCISO: 53 (Emenda nº 62)

Programa: 217 - SEGURANÇA DE ALIMENTOS

Ação: - Capacitação dos Agentes da Vigilância Sanitária Municipal em prol da Segurança Alimentar

Unidade Orçamentária: 2371 - INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

Finalidade: Capacitar agentes de vigilância sanitária municipal, com vistas a habilitar os municípios para sua habilitação ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade -Suasa.

Produto: TÉCNICO CAPACITADO

Unidade de medida: TÉCNICO

Metas por região (R\$1,00)



Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	40	150.000,00

INCISO: 54 (Emenda nº 63)

Programa: 217 - SEGURANÇA DE ALIMENTOS

Ação: - Apoio à estruturação de sistema de inspeção sanitária em consórcios intermunicipais

Unidade Orçamentária: 2371 - INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

Finalidade: Apoiar a estruturação de serviços de inspeção sanitária de produtos de origem animal em consórcios intermunicipais multifinalitários, por meio de fornecimento de kit Sisei de equipamentos essenciais.

Produto: Consórcio atendido

Unidade de medida: CONSÓRCIO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	60.000,00
Centro Oeste	1	60.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	2	120.000,00
Mata	2	120.000,00
Norte de Minas	2	120.000,00
Rio Doce	1	60.000,00
Triângulo	1	60.000,00

INCISO: 55 (Emenda nº 67)

Programa: 217 - SEGURANÇA DE ALIMENTOS

Ação: - Incentivo à Mitigação do Uso de Agrotóxicos na Produção Agropecuária

Unidade Orçamentária: 2371 - INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

Finalidade: promoção do uso adequado e mitigação do uso de agrotóxicos na produção agropecuária por meio da qualificação de usuários e demais pessoas envolvidas na orientação de uso e comercialização desses produtos.

Produto: PESSOA QUALIFICADA

Unidade de medida: PESSOA

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	400	300.000,00

INCISO: 56 (Emenda nº 80)

Programa: 217 - SEGURANÇA DE ALIMENTOS -

Ação: 4549 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS

Mudança de finalidade para: VERIFICAR A GARANTIA, POR PARTE DA INDÚSTRIA, PARA O CONSUMIDOR QUANTO A OFERTA DE ALIMENTOS SEGUROS EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE IDENTIDADE E QUALIDADE VIGENTES e realizar cadastro de agroindústrias de pequeno porte, para sua habilitação sanitária.

INCISO: 57 (Emenda nº 73)

Programa: 258 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Ação: - Discriminatória e Arrecadação de terras Devolutas

Unidade Orçamentária: 2111 - FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA-RURALMINAS

Finalidade: Promover ação discriminatória no âmbito estadual e arrecadar terras devolutas para efetivar a regularização fundiária rural.

Produto: Áreas discriminadas e arrecadadas

Unidade de medida: Áreas regularizadas

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	12	1.000.000,00

Rede: Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

INCISO: 58 (Emenda nº 92)

Programa: - Gestão da Política do Idoso

Rede: Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

Unidade Responsável: 4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Tipo de Programa: Atividade Fim do Orçamento Fiscal

Objetivo: Apoiar municípios e entidades sociais na implantação, implementação e controle da política de atendimento aos direitos da pessoa idosa.

Objetivo Estratégico:

- ROMPER O CICLO DA POBREZA E REDUZIR A DESIGUALDADE SOCIAL

Resultado Finalístico:

- PROPORÇÃO DE POBRES

Ação: - Apoio aos municípios e entidades nos serviços de atendimento aos direitos da pessoa idosa

Unidade Orçamentária: 4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Finalidade: Captar recursos e financiar políticas públicas, programas, projetos e ações voltados para a pessoa idosa.

Produto: PROJETO APOIADO

Unidade de medida: PROJETO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	1.000,00

INCISO: 59 (Emenda nº 42)

Programa: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Ação: - COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL

Unidade Orçamentária: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: POSSIBILITAR A OFERTA DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, INCLUSIVE COM A CONTRATAÇÃO DE EQUIPES MUNICIPAIS PARA O ACOMPANHAMENTO FAMILIAR.

Produto: MUNICÍPIO COFINANCIADO

Unidade de medida: MUNICÍPIO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	20	900.000,00

INCISO: 60 (Emenda nº 43)

Programa: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Ação: - Serviços de Proteção de Alta Complexidade

Unidade Orçamentária: 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: GARANTIR A OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO E EM SITUAÇÃO DE RISCO, IDOSOS QUE NÃO DISPÕEM DE CONDIÇÕES PARA PERMANECER COM A FAMÍLIA, ADULTOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA E DESABRIGO.

Produto: PESSOA ATENDIDA / PROTEGIDA

Unidade de medida: PESSOA

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	200	700.000,00

INCISO: 61 (Emenda nº 56)

Programa: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -

Ação: 4200 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES VIOLENTOS - NAVCV

Mudança de finalidade para: PRESTAR orientação jurídica e ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR PSICOSSOCIAL GRATUITO ÀS VÍTIMAS E FAMILIARES DE CRIMES VIOLENTOS, de forma a possibilitar a reestruturação psíquica e social da vítima, tendo como conceitos norteadores a autonomia e a cidadania.

INCISO: 62 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 46)

Programa: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -

Ação: 4203 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Mudança de nome para: EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS e Escola de Conselhos

Mudança de finalidade para: PROMOVER FORMAÇÃO CONTINUADA EM DIREITOS HUMANOS JUNTO AOS CIDADÃOS, GESTORES ESTADUAIS E MUNICIPAIS, POR MEIO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, e capacitar continuamente os conselheiros dos conselhos municipais e dos estaduais vinculados à Sedese, POR MEIO DA ESCOLA DE CONSELHOS.

Mudança de produto para: PESSOA CAPACITADA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00
Central	0	0,00



Centro Oeste	0	0,00
Estadual	5.000	550.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	0,00
Mata	0	0,00
Noroeste de Minas	0	0,00
Norte de Minas	0	0,00
Rio Doce	0	0,00
Sul de Minas	0	0,00
Triângulo	0	0,00

INCISO: 63 (Emenda nº 44)

Programa: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -

Ação: 4234 - COFINANCIAMENTO PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA

Mudança de finalidade para: COFINANCIAR OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA MUNICÍPIOS, e estruturar a rede de proteção social básica (infraestrutura adequada para os serviços da política de assistência social, bem como aquisição de equipamentos e veículos), PROMOVENDO AÇÕES DE PREVENÇÃO AO AGRAVAMENTO DAS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	1	11.280,00
Central	35	1.495.920,00
Centro Oeste	3	80.160,00
Estadual		1.000.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	8	288.000,00
Mata	13	207.360,00
Norte de Minas	15	472.320,00
Rio Doce	7	171.600,00
Sul de Minas	12	157.680,00
Triângulo	3	107.280,00

INCISO: 64 (Emenda nº 49)

Programa: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -

Ação: 4253 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - PROVITA

Mudança de nome para: PROGRAMA Estadual DE PROTEÇÃO, Auxílio e Assistência A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - PROVITA/MG

INCISO: 65 (Emenda nº 127)

Programa: 011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -

Ação: 4301 - COFINANCIAMENTO DO PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	31	0,00
Central	158	0,00
Centro Oeste	56	0,00
Estadual	0	53.160.515,00
Jequitinhonha / Mucuri	66	0,00
Mata	142	0,00
Noroeste de Minas	19	0,00
Norte de Minas	89	0,00
Rio Doce	102	0,00



Sul de Minas	155	0,00
Triângulo	35	0,00

INCISO: 66 (Emenda nº 57)

Programa: 025 - CULTIVAR, NUTRIR E EDUCAR -

Ação: 1218 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	144	157.147,00
Central	0	0,00
Centro Oeste	0	0,00
Estadual	112	122.226,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	0,00
Mata	360	392.868,00
Noroeste de Minas	0	0,00
Norte de Minas	0	0,00
Rio Doce	0	0,00
Sul de Minas	240	261.912,00
Triângulo	144	157.147,00

INCISO: 67 (Emenda nº 111)

Programa: 025 - CULTIVAR, NUTRIR E EDUCAR -

Ação: 2121 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	81.630	5.724.986,00
Central	705.859	49.773.163,00
Centro Oeste	121.130	8.495.258,00
Jequitinhonha / Mucuri	161.722	11.342.111,00
Mata	223.774	15.694.037,00
Noroeste de Minas	49.079	3.442.076,00
Norte de Minas	243.831	17.100.682,00
Rio Doce	205.653	14.423.131,00
Sul de Minas	267.883	18.809.479,00
Triângulo	145.367	10.255.077,00

INCISO: 68 (Emenda nº 45)

Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: - Promoção dos Direitos da População LGBT

Unidade Orçamentária: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: Elaborar plano de afirmação do segmento LGBT, visando a garantia e a promoção dos seus direitos, incluindo planejamento direcionado ao enfrentamento da violência e da discriminação contra essa população no Estado.

Produto: PLANO ELABORADO

Unidade de medida: PLANO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1	200.000,00

INCISO: 69 (Emenda nº 48)

Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: - Promoção do Direito à Memória, à Verdade e à Justiça

Unidade Orçamentária: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Finalidade: Apoiar a Comissão da Verdade em Minas Gerais, garantindo a estruturação necessária ao desenvolvimento de suas atribuições legais, e implementar o centro de memória à resistência democrática, a partir da recuperação do prédio do antigo Dops, em Belo Horizonte, com a revitalização do monumento aos mortos e desaparecidos mineiros.

Produto: PROJETO APOIADO

Unidade de medida: PROJETO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	3	1.200.000,00

INCISO: 70 (Emenda nº 50)

Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: - Implantação do Plano de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

Unidade Orçamentária: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: Prosseguir a revisão e a implantação do plano estadual; acompanhar e expandir o Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - Pair - no Estado; e desenvolver o protagonismo juvenil.

Produto: PLANO IMPLANTADO

Unidade de medida: PLANO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1	100.000,00

INCISO: 71 (Emenda nº 52)

Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS -

Ação: 4035 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Mudança de nome para: Apoio à estruturação dos conselhos tutelares e municipais dos direitos da criança e do adolescente

Mudança de finalidade para: APOIAR A ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS tutelares e municipais, POSSIBILITANDO MELHOR DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	214	700.000,00

INCISO: 72 (Emenda nº 117)

Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS -

Ação: 4120 - PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	15	3.800.000,00

INCISO: 73 (Emenda nº 129)

Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS -

Ação: 4314 - INDENIZAÇÕES A VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	54	1.620.000,00

INCISO: 74 (Emenda nº 51)

Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS -

Ação: 4475 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS HUMANOS

Mudança de nome para: OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS

Mudança de finalidade para: GARANTIR A MANUTENÇÃO E O FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS relacionados à política de direitos humanos, COM VISTAS A FORTALECER SUA ATUAÇÃO E POSSIBILITAR O APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	7	1.000.000,00

INCISO: 75 (Emenda nº 139)

Programa: 162 - DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS -

Ação: 4554 - APOIO A INCLUSÃO SOCIAL DOS GRUPOS E INDIVÍDUOS VULNERÁVEIS E HISTORICAMENTE DISCRIMINADOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)



Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00
Central	0	30.000,00
Centro Oeste	0	0,00
Estadual	293	2.500.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	0,00
Mata	0	0,00
Noroeste de Minas	0	0,00
Norte de Minas	0	0,00
Rio Doce	0	0,00
Sul de Minas	0	0,00
Triângulo	0	210.000,00

INCISO: 76 (Emenda nº 142)

Programa: 266 - GESTÃO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -

Ação: 4696 - APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES NOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	45	7.250.000,00

INCISO: 77 (Emenda nº 136)

Programa: 298 - APOIO ÀS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -

Ação: 4449 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL A ENTIDADES VOLTADAS À ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	30.000,00
Central	0	810.000,00
Centro Oeste	0	0,00
Estadual	2	19.280.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	0,00
Mata	0	0,00
Noroeste de Minas	0	0,00
Norte de Minas	0	0,00
Rio Doce	0	0,00
Sul de Minas	0	1.000.000,00
Triângulo	0	160.000,00

Rede: Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

INCISO: 78 (Emenda nº 47)

Programa: 015 - EDUCAÇÃO PARA CRESCER

Ação: - Rede de Acompanhamento Social nas Escolas

Unidade Orçamentária: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: Promover o acompanhamento social nas escolas de forma integrada aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

Produto: ESCOLA ASSISTIDA

Unidade de medida: ESCOLA

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	2	100.000,00

INCISO: 79 (Emenda nº 140)

Programa: 017 - PRÓ-ESCOLA -

Ação: 4593 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	83	23.425.983,00
Central	747	155.811.195,00
Centro Oeste	155	30.675.028,00
Estadual	0	1.515.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	185	36.612.132,00
Mata	350	92.266.187,00
Noroeste de Minas	64	12.665.817,00
Norte de Minas	403	93.755.085,00
Rio Doce	323	70.922.802,00
Sul de Minas	314	69.141.655,00
Triângulo	92	18.207.116,00

INCISO: 80 (Emenda nº 141)

Programa: 017 - PRÓ-ESCOLA -

Ação: 4594 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	58	22.761.289,00
Central	232	148.009.542,00
Centro Oeste	43	16.986.085,00
Estadual	0	1.190.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	143	61.618.349,00
Mata	79	35.713.148,00
Noroeste de Minas	18	11.580.322,00
Norte de Minas	79	39.102.452,00
Rio Doce	71	27.862.957,00
Sul de Minas	117	49.199.405,00
Triângulo	114	51.262.447,00

INCISO: 81 (Emenda nº 82)

Programa: 151 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO -

Ação: 4323 - ELEVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Mudança de finalidade para: ELEVAR A ESCOLARIDADE DO TRABALHADOR, inclusive do trabalhador do campo, PARA QUE ELE POSSA ABSORVER, COM MAIOR APRENDIZADO E ENTENDIMENTO, NOVOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS DE UMA PROFISSÃO, BEM COMO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE EMPREGADORES POR ESCOLARIDADE FORMAL; POTENCIALIZAR A INSERÇÃO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE

TRABALHO À FIM DE POSSIBILITAR A QUALIFICAÇÃO DE NOVAS COMPETÊNCIAS BÁSICAS E ESPECÍFICAS, DE ACORDO COM AS DEMANDAS.

INCISO: 82 (Emenda nº 108)

Programa: 170 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - CTPM -

Ação: 2059 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO DO COLÉGIO TIRADENTES DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	227	1.334.960,00
Central	3.075	18.083.704,00
Centro Oeste	289	1.699.574,00



Estadual	0	40.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	216	1.270.270,00
Mata	514	3.022.772,00
Norte de Minas	383	2.252.377,00
Rio Doce	501	2.946.321,00
Sul de Minas	554	3.258.008,00
Triângulo	297	1.746.621,00

INCISO: 83 (Emenda nº 38)

Programa: 232 - ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA

Ação: ... - Melhorias da Infraestrutura das Escolas Família Agrícola

Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: APOIO ÀS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Produto: ESCOLA ATENDIDA

Unidade de medida: ESCOLA

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	5	200.000,00

INCISO: 84 (Emenda nº 37)

Programa: 232 - ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA -

Ação: 4587 - ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00
Central	1	43.840,00
Centro Oeste	0	0,00
Estadual	0	0,00
Jequitinhonha / Mucuri	8	2.444.089,00
Mata	6	818.872,00
Noroeste de Minas	1	419.613,00
Norte de Minas	2	923.774,00
Rio Doce	1	217.635,00
Sul de Minas	1	125.258,00
Triângulo	0	0,00

INCISO: 85 (Emenda nº 123)

Programa: 233 - COOPERAÇÃO ESTADO E MUNICÍPIO NA ÁREA EDUCACIONAL -

Ação: 4191 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00
Central	0	0,00
Centro Oeste	0	0,00
Estadual	130	48.210.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	0,00
Mata	0	0,00
Noroeste de Minas	0	0,00
Norte de Minas	0	0,00
Rio Doce	0	0,00



Sul de Minas	0	250.000,00
Triângulo	0	0,00

INCISO: 86 (Emenda nº 36)

Programa: 271 - MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação: - Xadrez na Escola

Unidade Orçamentária: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: DESENVOLVER, POR MEIO DO XADREZ, O AUTOCONTROLE PSICOFÍSICO, A CRIATIVIDADE, A CAPACIDADE DE PENSAR DE MANEIRA LÓGICA E ÁGIL, ESTIMULANDO-SE A TOMADA DE DECISÕES COM AUTONOMIA E MELHORANDO-SE A CAPACIDADE DE APRENDIZADO E DE INTEGRAÇÃO SOCIAL.

Produto: ALUNO PARTICIPANTE

Unidade de medida: ALUNO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	20.000	80.000,00

INCISO: 87 (Emenda nº 126)

Programa: 271 - MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA -

Ação: 4272 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	124	394.709,00
Central	510	1.623.500,00
Centro Oeste	118	375.608,00
Estadual	0	100.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	152	483.835,00
Mata	290	923.104,00
Noroeste de Minas	45	143.240,00
Norte de Minas	246	783.050,00
Rio Doce	293	932.662,00
Sul de Minas	363	1.155.473,00
Triângulo	70	222.819,00

INCISO: 88 (Emenda nº 105)

Programa: 291 - COLÉGIO ESTADUAL ORDEM E PROGRESSO -

Ação: 2031 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - COLÉGIO ESTADUAL ORDEM E PROGRESSO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	590	20.000,00
Estadual	0	50.000,00

Rede: Rede de Identidade Mineira

INCISO: 89 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 39)

Programa: 123 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA E AOS SEUS MECANISMOS DE PRODUÇÃO -

Ação: 4409 - ESTÍMULO À PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO CULTURAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	42	610.000,00
Estadual	27	18.145.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	2	300.000,00

INCISO: 90 (Emenda nº 112)

Programa: 124 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL -

Ação: 4039 - TRANSMISSÃO TELEVISIVA DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL, JORNALÍSTICA E INFORMATIVA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)



Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	8.760	6.441.936,00

INCISO: 91 (Emenda nº 130)

Programa: 124 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL -

Ação: 4350 - GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	2.600.000,00

INCISO: 92 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 41)

Programa: 131 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL -

Ação: 4514 - APOIO À CULTURA POPULAR E IMATERIAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	103	608.000,00
Estadual	13	375.000,00

INCISO: 93 (Emenda nº 113)

Programa: 149 - INCENTIVO AO ESPORTE -

Ação: 4047 - INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Centro Oeste	0	100.000,00
Estadual	10	5.660.000,00
Norte de Minas	0	500.000,00

INCISO: 94 (Emenda nº 120)

Programa: 149 - INCENTIVO AO ESPORTE -

Ação: 4157 - APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1	26.000,00
Rio Doce	0	60.000,00
Triângulo	0	40.000,00

INCISO: 95 (Emenda nº 122)

Programa: 149 - INCENTIVO AO ESPORTE -

Ação: 4171 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	3	700.000,00
Central	17	1.130.000,00
Centro Oeste	3	600.000,00
Estadual	0	5.545.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	1	600.000,00
Mata	14	730.000,00
Noroeste de Minas	1	600.000,00
Norte de Minas	3	600.000,00
Rio Doce	6	710.000,00
Sul de Minas	9	810.000,00
Triângulo	2	810.000,00

INCISO: 96 (Emenda nº 40)

Programa: 149 - INCENTIVO AO ESPORTE -



Ação: 4357 - PROMOÇÃO DO ESPORTE INDÍGENA

Mudança de produto para: EVENTO REALIZADO

Mudança de unidade de medida para: EVENTO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1	200.000,00

INCISO: 97 (Emenda nº 118)

Programa: 212 - MINAS OLÍMPICA -

Ação: 4123 - BOLSA-ATLETA E BOLSA TÉCNICO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	87	1.088.750,00
Centro Oeste	8	55.000,00
Mata	4	35.000,00
Norte de Minas	1	12.500,00
Rio Doce	5	25.000,00
Sul de Minas	6	42.500,00
Triângulo	22	206.250,00

Rede: Rede de Infraestrutura

INCISO: 98 (Emenda nº 89)

Programa: 132 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL -

Ação: 1011 - DESAPROPRIAÇÃO E REMOÇÃO DE FAMÍLIAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESPOLUIÇÃO DA LAGOA DA PAMPULHA - META 2014

Mudança de nome para: desapropriação e remoção de famílias no âmbito do programa de despoluição da Lagoa da Pampulha

INCISO: 99 (Emenda nº 97)

Programa: 132 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL -

Ação: 1107 - APOIO AOS MUNICÍPIOS EM INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	0	0,00
Central	1	35.000.000,00
Centro Oeste	0	1.600.000,00
Estadual	0	9.851.000,00
Jequitinhonha / Mucuri	0	0,00
Mata	0	0,00
Noroeste de Minas	0	0,00
Norte de Minas	0	0,00
Rio Doce	0	1.500.000,00
Sul de Minas	0	950.000,00
Triângulo	0	1.000.000,00

Rede: Programas Especiais

INCISO: 100 (Emenda nº 104)

Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -

Ação: 2009 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	457.065.652,00

INCISO: 101 (Emenda nº 109)

Programa: 701 - APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -

Ação: 2085 - ADMINISTRAÇÃO DA AÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL



Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Alto Paranaíba	3	14.588.713,00
Central	12	108.406.955,00
Centro Oeste	2	11.432.202,00
Jequitinhonha / Mucuri	3	25.393.259,00
Mata	7	42.678.435,00
Noroeste de Minas	2	11.171.429,00
Norte de Minas	4	35.634.307,00
Rio Doce	4	30.656.109,00
Sul de Minas	7	46.970.259,00
Triângulo	3	20.886.262,00

INCISO: 102 (Emenda nº 143)

Programa: 702 - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS -

Ação: 7006 - PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	1449	276.057.796,00

INCISO: 103 (Emenda nº 144)

Programa: 702 - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS -

Ação: 7798 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	1	1.000,00
Triângulo	0	1.000,00

INCISO: 104 (Emenda nº 93)

Programa: 706 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Ação: - Realização de exames nas ações de investigação de paternidade

Unidade Orçamentária: 4031 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: Pagar despesas com exame de ácido desoxirribonucléico - DNA - para os benefícios da assistência judiciária gratuita nas ações de investigação de paternidade.

Produto: Exame realizado

Unidade de medida: UNIDADE

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Central	10.000	1.000.000,00

INCISO: 105 (Emenda nº 95)

Programa: 714 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REPAROS DE BENS IMÓVEIS -

Ação: 1064 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SEDES PRÓPRIAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	3	13.000.000,00

INCISO: 106 (Emenda nº 81)

Programa: 726 - ACESSO À JUSTIÇA

Ação: - Capacitação de membros e servidores da Defensoria Pública

Unidade Orçamentária: 1441 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: Promover a capacitação de defensores e servidores, com foco nos métodos de solução extrajudicial de conflitos, visando à prestação de assistência jurídica mais eficiente e qualificada à população hipossuficiente, à diminuição da judicialização de conflitos e à melhoria da gestão das atividades da Defensoria Pública.

Produto: Defensor/servidor capacitado

Unidade de medida: Defensor/servidor

Metas por região (R\$1,00)



Região	Físicas 2015	Financeiras 2015
Estadual	150	500.000,00

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.622

Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2015.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2015, compreendendo, nos termos do art. 157 da Constituição do Estado e do art. 4º da Lei nº 21.447, de 1º de agosto de 2014:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II - o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º - O Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2015 estima a receita em R\$81.382.641.078,00 (oitenta e um bilhões trezentos e oitenta e dois milhões seiscentos e quarenta e um mil e setenta e oito reais) e fixa a despesa em R\$ 88.655.847.098,00 (oitenta e oito bilhões seiscentos e cinquenta e cinco milhões oitocentos e quarenta e sete mil e noventa e oito reais).

Art. 3º - As receitas do Orçamento Fiscal serão realizadas mediante arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º - Os demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estão contidos no Anexo I.

Art. 5º - As despesas dos órgãos e entidades compreendidos no Orçamento Fiscal serão realizadas segundo a discriminação constante nos Anexos II-A e II-B.

Parágrafo único - Cada crédito consignado a projeto, atividade e operações especiais constantes nos anexos a que se refere o *caput* integra esta lei na forma de inciso deste artigo, identificado numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 6º - O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estima as fontes e fixa os investimentos em R\$7.676.405.837,00 (sete bilhões seiscentos e setenta e seis milhões quatrocentos e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais).

Art. 7º - Os investimentos das empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado serão realizados segundo a discriminação por projeto, atividade e operações especiais constantes no Anexo III.

Parágrafo único - Os projetos, as atividades e as operações especiais constantes no Anexo III integram esta lei na forma de incisos deste artigo, identificados numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada no art. 2º.

Parágrafo único - Não oneram o limite estabelecido no *caput*:

I - as suplementações de dotações referentes a pessoal e encargos sociais;

II - as suplementações com recursos vinculados, quando se referirem a remanejamento ou utilizarem como fonte o excesso de arrecadação e o saldo financeiro desses recursos;

III - as suplementações com recursos diretamente arrecadados, quando se referirem a remanejamento ou utilizarem como fonte o excesso de arrecadação e o superávit financeiro desses recursos;

IV - as suplementações de dotações referentes ao pagamento da dívida pública, de precatórios e de sentenças judiciais, bem como os créditos à conta da dotação Reserva de Contingência e aqueles destinados à contrapartida a convênios, acordos e ajustes;

V - as suplementações de dotações com recursos constitucionalmente vinculados aos municípios;

VI - as alterações da modalidade de aplicação e do identificador de procedência e uso de que trata o art. 17 da Lei nº 21.447, de 2014.

Art. 9º - Fica a Assembleia Legislativa autorizada a abrir créditos suplementares ao seu orçamento e ao orçamento do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa de Minas Gerais - Fundhab - até o limite de 10% (dez por cento) da despesa neles fixada, em conformidade com o disposto no inciso V do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado.

§ 1º - Os créditos suplementares de que trata o *caput* utilizarão como fonte os recursos resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do próprio orçamento suplementado, o excesso de arrecadação da receita da Assembleia Legislativa ou do Fundhab decorrente de convênios, acordos e ajustes ou de recursos diretamente arrecadados ou o superávit financeiro relativo a receitas de convênios, contrapartida, acordos e ajustes apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e serão abertos por regulamento próprio da Assembleia Legislativa, que poderá remanejar recursos entre as diversas discriminações de despesa previstas nos incisos III a XI do *caput* do art. 15 da Lei nº 21.447, de 2014, e incluir, nos grupos de despesa, fonte de recurso proveniente de convênios, acordos e ajustes.

§ 2º - As alterações da modalidade de aplicação e do identificador de procedência e uso de que trata o art. 17 da Lei nº 21.447, de 2014, poderão ser realizadas nos termos de regulamento da Assembleia Legislativa e não onerarão o limite estabelecido no *caput*.

§ 3º - A Assembleia Legislativa comunicará a suplementação à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag -, no prazo de dois dias úteis contados da data de publicação do regulamento, para as providências necessárias.

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado até o limite de 10% (dez por cento) do valor referido no art. 6º.



Parágrafo único - Não onerarão o limite estabelecido no *caput* as suplementações realizadas com recursos provenientes das operações das empresas controladas pelo Estado e com outros recursos diretamente arrecadados por essas empresas.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito para o refinanciamento da dívida pública estadual.

Parágrafo único - A contrapartida de recursos ordinários do Tesouro Estadual às operações de crédito contratadas pelo Estado prevista para o exercício de 2015, no âmbito do Poder Executivo, será consignada na dotação Encargos Gerais do Estado, a cargo da Seplag, e a alocação de créditos aos órgãos e entidades estaduais será realizada nos termos de regulamento.

Art. 12 - A ordenação de despesa dos benefícios previdenciários da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Justiça Militar, da Procuradoria-Geral de Justiça, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, quando executada em ações orçamentárias próprias alocadas ao Fundo Financeiro de Previdência - Funfip -, será realizada por esses respectivos órgãos.

Parágrafo único - Para os fins do disposto no art. 20 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o cômputo da despesa a que se refere o *caput* obedecerá ao limite fixado para cada órgão ordenador da despesa.

Art. 13 - As disposições do Anexo V desta lei, consideradas incisos deste artigo, constituem alterações do orçamento aprovadas pelo Poder Legislativo, as quais serão, salvo em caso de veto, incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos I a III.

Art. 14 - Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo assegurar a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2015 contido no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015 e a Lei Orçamentária para o exercício de 2015, ficando autorizados os ajustes necessários à plena compatibilidade.

Art. 15 - O Poder Executivo, a fim de viabilizar a compatibilização entre o planejamento e o orçamento para o exercício de 2015, poderá transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, programas, ações, metas, indicadores e dotações orçamentárias, em decorrência da extinção, da transformação, da transferência, da incorporação ou do desmembramento de órgãos e entidades, ou de alterações de suas competências ou atribuições, autorizados por lei que altere a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo.

Art. 16 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 30 de março de 2015.

Deputado Adalclever Lopes - Presidente

Deputado Ulysses Gomes - 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. - 2º-Secretário

ANEXOS I, II, III E IV

Os Anexos I, II, III e IV desta lei estão disponíveis no *site* da Assembleia Legislativa na internet (almg.gov.br), em “Acompanhe > Planejamento e Orçamento Público > Lei Orçamentária Anual (LOA)”.

ANEXO V

(a que se refere o art. 13 da Lei nº , de de de 2015)

INCISO: 1 (Emenda nº 485)

1 011 01 122 701 2 009 0001 3 3 99 10 8 A 12.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 12.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Direção Administrativa (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 2 (Emenda nº 486)

1 011 01 122 701 2 009 0001 3 1 99 10 8 A 36.518.114,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 36.518.114,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Direção Administrativa (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 3 (Emenda nº 484)

1 011 01 122 701 2 009 0001 4 4 99 10 8 A 4.300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 4.300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Direção Administrativa (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 4 (Emenda nº 483)

1 011 01 122 701 2 009 0001 4 5 99 10 8 A 11.953.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 11.953.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Direção Administrativa (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 5 (Emenda nº 487)

1 011 09 272 702 7 006 0001 3 1 99 10 8 A 14.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 14.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Proventos de Inativos Civis e Pensionistas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 6 (Emenda nº 498)

1 091 03 062 714 1 064 0001 4 4 99 10 8 A 8.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 8.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Procuradoria Geral de Justiça

Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma de Sedes Próprias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 7 (Emenda nº 48)

1 231 20 121 112 2 005 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Infraestruturas do Setor Agropecuário (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 8 (Emenda nº 2)

1 231 20 121 112 2 005 0001 4 4 99 10 8 A 220.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 220.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Infraestruturas do Setor Agropecuário (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 9 (Emenda nº 159)

1 231 20 121 112 2 005 0001 4 4 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Infraestruturas do Setor Agropecuário (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 10 (Emenda nº 459)

1 231 20 121 161 4 116 0001 3 3 99 10 4 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Controle e Gestão Social das Políticas Públicas de Agricultura Familiar (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 11 (Emenda nº 456)

1 231 20 121 169 4 132 0001 3 3 99 10 4 A 408.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 408.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Feira Agropecuária Superagro (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 12 (Emenda nº 445)

1 231 20 605 025 1 218 0001 3 3 99 10 4 A 730.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 730.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Fortalecimento da Agricultura Familiar para o Abastecimento Alimentar (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 13 (Emenda nº 452)

1 231 20 605 161 4 115 0001 3 3 99 10 4 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Apoio a Comercialização da Agricultura Familiar (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 14 (Emenda nº 514)

1 231 20 605 161 4 401 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Apoio à Implementação do Paa-Familiar (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 15 (Emenda nº 522)

1 231 20 606 161 4 405 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Capacitação para o Empreendedorismo Rural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 16 (Emenda nº 453)

1 231 20 608 161 4 080 0001 3 3 99 10 4 A 139.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 139.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Apoio ao Extrativismo em Minas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 17 (Emenda nº 450)

1 231 20 608 161 4 114 0001 3 3 99 10 4 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Fomento à Atividade Produtiva e à Organização da Agricultura Familiar (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 18 (Emenda nº 251)

1 231 20 608 161 4 114 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Fomento à Atividade Produtiva e à Organização da Agricultura Familiar (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 19 (Emenda nº 457)

1 231 20 608 169 1 121 0001 3 3 99 10 4 A 140.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 140.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Incentivo ao Desenvolvimento da Aquicultura (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 20 (Emenda nº 462)

1 231 20 608 169 4 429 0001 3 3 99 10 4 A 256.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 256.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Incentivo ao Desenvolvimento e a Transferência da Tecnologia das Cadeias Produtivas da Agropecuária e da Silvicultura - Sendo R\$80.000,00 para Realização de Diagnóstico da Cadeia Produtiva do Mel e dos Demais Produtos das Abelhas. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 21 (Emenda nº 458)

1 231 20 691 161 4 086 0001 3 3 99 10 4 A 456.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 456.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Feira Estadual de Agricultura Familiar - Agriminas - Especificação do Objeto de Gasto:

R\$ 406.000,00 Destinado à Realização da Agriminas

R\$ 50.000,00 Destinado ao I Encontro da Agrobiodiversidade do Semiárido (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 22 (Emenda nº 460)



1 231 21 631 144 4 008 0001 3 3 99 10 4 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Apoio às Parcerias Fundiárias e Ações de Cidadania (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 23 (Emenda nº 454)

1 231 21 631 144 4 085 0001 3 3 99 10 4 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Apoio à Regularização Fundiária de Áreas Ocupadas Por Comunidades Quilombolas e Indígenas e Tradicionais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 24 (Emenda nº 222)

1 251 06 181 141 4 232 0001 3 3 99 10 8 A 1.328.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.328.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 25 (Emenda nº 426)

1 251 06 181 141 4 232 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral - Aquisição de Viatura Pelo 3º Pelotão de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais Localizado no Município de Lima Duarte. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 26 (Emenda nº 111)

1 251 06 181 141 4 232 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral - Aquisição de Mobiliário para Quartel do Município de Carrancas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 27 (Emenda nº 109)

1 251 06 181 141 4 232 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral - Reforma da Quadra Poliesportiva do 2º Pelotão de Salinas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 28 (Emenda nº 101)

1 251 06 181 141 4 232 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral - Aquisição Material Permanente Pela 86ª Cia Pm (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 29 (Emenda nº 100)

1 251 06 181 141 4 232 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral - Aquisição Material Permanente Pela 230ª Cia Pm (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 30 (Emenda nº 99)

1 251 06 181 141 4 232 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais



Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral - Aquisição Material Permanente Pela 156ª Cia Pm (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 31 (Emenda nº 98)

1 251 06 181 141 4 232 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral - Aquisição de Material Permanente Pela 10ª Cia Mesp Pm Patos de Minas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 32 (Emenda nº 97)

1 251 06 181 141 4 232 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral - Reforma do Quartel do 5º Pelotão da 4ª Cia Pm Ind - Planura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 33 (Emenda nº 153)

1 251 06 181 141 4 232 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral - Aquisição de Materiais e Perfuração de Poço Artesiano no 19º Batalhão de Polícia Militar (19º Bpm), em Teófilo Otoni. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 34 (Emenda nº 110)

1 251 12 362 170 2 059 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio do Colégio Tiradentes de Minas Gerais - Melhorias da Infra Estrutura do Colégio Tiradentes Localizado no Município de Teófilo Otoni (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 35 (Emenda nº 503)

1 261 12 122 232 4 364 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Melhoria da Infraestrutura das Escolas Família Agrícola (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 36 (Emenda nº 428)

1 261 12 122 232 4 587 0001 3 3 99 10 4 A 22.668,00

1 261 12 122 232 4 587 0001 3 3 50 10 1 D 22.668,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento às Escolas Família Agrícola - Acréscimo na Região Rio Doce Com Recursos Retirados da Região Mata da Própria Ação 4587. (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação - 4587 - Atendimento às Escolas Família Agrícola (outras despesas correntes)

INCISO: 37 (Emenda nº 430)

1 261 12 122 232 4 587 0001 3 3 99 10 4 A 371.728,00

1 261 12 122 232 4 587 0001 3 3 50 10 1 D 156.917,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 214.811,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento às Escolas Família Agrícola - Acréscimo na Região Norte de Minas Com Recursos Retirados das Regiões Mata (100.202,00) e Sul de Minas (56.715) da Própria Ação 4587. (despesas correntes)

Deduções: Reserva de Contingência - R\$ 214.811,00

Secretaria de Estado de Educação - 4587 - Atendimento às Escolas Família Agrícola (outras despesas correntes) - R\$ 156.917,00

INCISO: 38 (Emenda nº 429)

1 261 12 122 232 4 587 0001 3 3 99 10 4 A 32.934,00

1 261 12 122 232 4 587 0001 3 3 50 10 1 D 32.934,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Atendimento às Escolas Família Agrícola - Acréscimo na Região Noroeste de Minas Com Recursos Retirados da Região Mata da Própria Ação 4587. (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação - 4587 - Atendimento às Escolas Família Agrícola (outras despesas correntes)

INCISO: 39 (Emenda nº 427)

1 261 12 122 232 4 587 0001 3 3 99 10 4 A 43.840,00

1 261 12 122 232 4 587 0001 3 3 50 10 1 D 43.840,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Atendimento às Escolas Família Agrícola - Acréscimo na Região Central Com Recursos Retirados da Região Mata da Própria Ação 4587. (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação - 4587 - Atendimento às Escolas Família Agrícola (outras despesas correntes)

INCISO: 40 (Emenda nº 431)

1 261 12 122 232 4 587 0001 3 3 99 10 4 A 778.270,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 778.270,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Atendimento às Escolas Família Agrícola - Acréscimo de Recursos na Região Jequitinhonha/Mucuri (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 41 (Emenda nº 296)

1 261 12 122 701 2 085 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Administração da Ação Educacional Regional - E.E Josede Alencar Cnpj- 22233936/0001-03 (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 42 (Emenda nº 297)

1 261 12 306 025 2 121 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Alimentação Escolar - E.E Parque Sao Jorge Cnpj- 22233951/0001-43 (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 43 (Emenda nº 295)

1 261 12 306 025 2 121 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Alimentação Escolar - E.E Prof. Nelson Cupertino Cnpj- 21243456/0001-52 (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 44 (Emenda nº 63)

1 261 12 361 017 4 593 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 45 (Emenda nº 193)

1 261 12 361 017 4 593 0001 3 3 99 10 8 A 220.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 220.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 46 (Emenda nº 328)

1 261 12 361 017 4 593 0001 3 3 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 47 (Emenda nº 66)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 48 (Emenda nº 96)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 49 (Emenda nº 47)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 50 (Emenda nº 345)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental - Aquisição de Equipamento para a Creche Comunitária Maria Floripes, no Município de Belo Horizonte. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 51 (Emenda nº 356)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental - Aquisição de Equipamentos para Educação Infantil Pela Prefeitura Municipal de Igarapé. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 52 (Emenda nº 17)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 53 (Emenda nº 405)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 54 (Emenda nº 168)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 55 (Emenda nº 327)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 56 (Emenda nº 379)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental - Aquisição de Equipamentos para a E. E. Serafim Ribeiro de Rezende, no Município de Florestal. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 57 (Emenda nº 381)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 15.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 15.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental - Aquisição de Equipamentos para a E. E. Vicente Mateus, no Município de Divinópolis. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 58 (Emenda nº 5)

1 261 12 361 017 4 593 0001 4 4 99 10 8 A 160.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 160.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 59 (Emenda nº 65)

1 261 12 361 233 4 191 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 60 (Emenda nº 357)

1 261 12 361 233 4 191 0001 3 3 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios - Aquisição de Material de Higiene Pessoal para a Educação Infantil, Pela Prefeitura Municipal de Igarapé. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 61 (Emenda nº 350)

1 261 12 361 233 4 191 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios - Aquisição de Equipamentos para a Escola Municipal Dona Babita Camargo, no Município de Contagem. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 62 (Emenda nº 387)

1 261 12 361 233 4 191 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 63 (Emenda nº 64)

1 261 12 362 017 4 594 0001 3 3 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio (despesas correntes)



Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 64 (Emenda nº 330)

1 261 12 362 017 4 594 0001 3 3 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 65 (Emenda nº 219)

1 261 12 362 017 4 594 0001 3 3 99 10 8 A 12.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 12.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 66 (Emenda nº 273)

1 261 12 362 017 4 594 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 67 (Emenda nº 171)

1 261 12 362 017 4 594 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 68 (Emenda nº 77)

1 261 12 362 017 4 594 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 69 (Emenda nº 329)

1 261 12 362 017 4 594 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 70 (Emenda nº 206)

1 261 12 362 017 4 594 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 71 (Emenda nº 163)

1 261 12 362 017 4 594 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 72 (Emenda nº 383)

1 261 12 362 017 4 594 0001 4 4 99 10 8 A 15.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 15.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação



Objeto do gasto: Gestão da Infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino Médio - Aquisição de Equipamentos para a E. E. Arnaldo Faria Tavares, no Município de Lagoa da Prata (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 73 (Emenda nº 126)

1 261 12 362 271 4 272 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 74 (Emenda nº 502)

1 261 27 812 271 4 068 0001 3 3 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Xadrez na Escola (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 75 (Emenda nº 434)

1 271 13 391 131 4 514 0001 3 3 99 10 4 A 195.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 195.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Apoio à Cultura Popular e Imaterial - Aporte de R\$ 15.000,00 para Apoio a Cada Uma das Festas Tradicionais Indígenas, Sendo Três Realizadas em Aldeias Pataxó, Quatro em Aldeias Maxacali, Uma em Aldeia Krenak, Uma em Aldeia Caxixó, Uma em Aldeia Pankararú, Uma em Aldeia Xucurú, Uma em Aldeia Mucurim e Uma em Aldeia Xacriabá. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 76 (Emenda nº 15)

1 271 13 391 131 4 514 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Apoio à Cultura Popular e Imaterial (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 77 (Emenda nº 194)

1 271 13 391 131 4 514 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Apoio à Cultura Popular e Imaterial (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 78 (Emenda nº 432)

1 271 13 392 123 4 409 0001 3 3 99 10 4 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural - Apoio à Realização dos Seguintes Eventos: R\$150 Mil para a Realização do Festival da Favela (Região Central); R\$150 Mil para a Realização do Festivale (Jequitinhonha/Mucuri) e R\$150 Mil para a Realização do Mucuriarte (Jequitinhonha/Mucuri) (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 79 (Emenda nº 324)

1 271 13 392 123 4 409 0001 3 3 99 10 8 A 75.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 75.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 80 (Emenda nº 268)

1 271 13 392 123 4 409 0001 3 3 99 10 8 A 350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura



Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural - Ong Cidadania - Cnpj: 09.377.853/0001-11 - Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Associação Comunitaria de Ribeirao das Neves Cidadania Ativa - Cnpj: 05.607.203/0001-64 - Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Associação Mineira de Estudos da Capoeira - Cnpj: 65.153.223/0001-34 - Valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Associação 1º de Maio da Vila Vista Alegre - Cnpj: 21.127.840/0001-90 - Valor R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Movimento Cultural Social Olhai as Crianças e os Adolescentes - Cnpj: 08.100.915/0001-80 - Valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Grupo de Idosos Redescobrir Educacional e Cultural - Grirec - Cnpj: 10.799.154/0001-49 - Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 81 (Emenda nº 197)

1 271 13 392 123 4 409 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 82 (Emenda nº 67)

1 271 13 392 123 4 409 0001 3 3 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 83 (Emenda nº 56)

1 271 13 392 123 4 409 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 84 (Emenda nº 250)

1 271 13 392 123 4 409 0001 3 3 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 85 (Emenda nº 499)

1 271 13 392 123 4 409 0001 3 3 99 10 8 A 970.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 970.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 86 (Emenda nº 127)

1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 87 (Emenda nº 125)

1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 88 (Emenda nº 358)



1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural - Aquisição de Instrumentos Musicais para Educarte Pela Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 89 (Emenda nº 374)
1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural - Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal de Cultura no Município de Itaguara (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 90 (Emenda nº 349)
1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural - Aquisição de Equipamentos Musicais para a Associação Gospa Mira no Município de Belo Horizonte (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 91 (Emenda nº 143)
1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural - Aquisição de Instrumentos para a Orquestra Jovem e Coral Infantojuvenil do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - Tjmg (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 92 (Emenda nº 375)
1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural - Aquisição de Equipamentos Musicais Pela Prefeitura Municipal de Campanha. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 93 (Emenda nº 157)
1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 140.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 140.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 94 (Emenda nº 323)
1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 75.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 75.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 95 (Emenda nº 269)
1 271 13 392 123 4 409 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura
Objeto do gasto: Estímulo à Produção e Circulação Cultural - Ong Cidadania - Cnpj: 09.377.853/0001-11 - Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 96 (Emenda nº 284)



1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 750.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 750.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 97 (Emenda nº 198)
1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 750.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 750.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 98 (Emenda nº 386)
1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 99 (Emenda nº 421)
1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 100 (Emenda nº 258)
1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Pavimentação de Vias Públicas no Município de Coroaci. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 101 (Emenda nº 145)
1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 102 (Emenda nº 89)
1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 103 (Emenda nº 217)
1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 104 (Emenda nº 495)
1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 5.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 5.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 105 (Emenda nº 3)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 106 (Emenda nº 105)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Asfaltamento de Ruas no Bairro Palmeira, Município de Belo Horizonte (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 107 (Emenda nº 107)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Pavimentação da Avenida Harley de Almeida, Município de Piranguinho. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 108 (Emenda nº 136)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 750.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Obra de Pavimentação Urbana a Ser Realizada no Município de São Gonçalo do Pará (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 109 (Emenda nº 137)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 750.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Obra de Pavimentação Urbana a Ser Realizada no Município de Igaratinga (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 110 (Emenda nº 176)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Construção de Ponte Sobre o Ribeirão Conquista (Rua Santo Antônio / Bairro Mateus), Município de Itaguara. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 111 (Emenda nº 248)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 112 (Emenda nº 39)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 113 (Emenda nº 92)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 114 (Emenda nº 119)

1 301 04 451 132 1 107 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do gasto: Apoio aos Municípios em Intervenções de Infraestrutura Urbana e Rural - Pavimentação Urbana para Atender os Municípios do Triângulo Mineiro. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 115 (Emenda nº 142)

1 401 06 182 294 2 087 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Reforma e Ampliação de Unidades Prediais do Cbmmg - Reforma e Ampliação do 2º Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar no Município de São João Del-Rei. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 116 (Emenda nº 149)

1 401 06 182 294 2 087 0001 4 4 99 10 8 A 70.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 70.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Reforma e Ampliação de Unidades Prediais do Cbmmg - Aquisição de Materiais e Realização de Melhorias no Terceiro Batalhão de Bombeiros Militar (3º Bbm). (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 117 (Emenda nº 112)

1 401 06 182 294 4 365 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Manutenção e Ampliação do Sistema de Comunicação e Tecnologia da Informação - Aquisição de Material de Informática (Impressoras e Computador) Pelo 1º Pelotão da 2ª Cia Cbmmg Urgência e Emergência da Cidade de Patos de Minas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 118 (Emenda nº 270)

1 411 27 811 212 4 123 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Bolsa-Atleta e Bolsa Técnico - Associação Mineira de Estudos da Capoeira - Cnpj: 65.153.223/0001-34 - Valor R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Projeto Espaço Vivo - Cnpj: 13.776.533/0001-01 - Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Ong Cidadania - Cnpj: 09.377.853/0001-11 - Valor: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Associação Comunitária do Bairro Londrina - Cnpj: 17.364.076/0001-07 - Valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 119 (Emenda nº 319)

1 411 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 120 (Emenda nº 177)

1 411 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes
Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos - Aquisição de Material Esportivo para a Prefeitura Municipal de Itaguara.
(despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 121 (Emenda nº 150)

1 411 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 122 (Emenda nº 173)

1 411 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 123 (Emenda nº 215)

1 411 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 124 (Emenda nº 425)

1 411 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 125 (Emenda nº 95)

1 411 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 126 (Emenda nº 82)

1 411 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 127 (Emenda nº 332)

1 411 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 128 (Emenda nº 46)

1 411 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 129 (Emenda nº 60)



1 411 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes
Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 130 (Emenda nº 186)
1 411 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes
Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 131 (Emenda nº 191)
1 411 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes
Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 132 (Emenda nº 208)
1 411 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes
Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 133 (Emenda nº 201)
1 411 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes
Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 134 (Emenda nº 247)
1 411 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 60.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes
Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 135 (Emenda nº 68)
1 411 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes
Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 136 (Emenda nº 161)
1 411 27 812 149 4 047 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes
Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 137 (Emenda nº 207)
1 411 27 812 149 4 047 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes
Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 138 (Emenda nº 51)

1 411 27 812 149 4 047 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Incentivo a Projetos Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 139 (Emenda nº 433)

1 411 27 812 149 4 357 0001 3 3 99 10 4 A 199.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 199.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Promoção do Esporte Indígena (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 140 (Emenda nº 305)

1 411 27 813 149 4 157 0001 3 3 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Apoio a Eventos Esportivos - Liga Uberlandense de Futebol- Cnpj18594341/0001-06, Município Uberlandia (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 141 (Emenda nº 307)

1 411 27 813 149 4 157 0001 3 3 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Apoio a Eventos Esportivos - Prefeitura Municipal Itabirinha- Cnpj- 17125444/0001-56 (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 142 (Emenda nº 124)

1 411 27 813 149 4 157 0001 3 3 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Apoio a Eventos Esportivos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 143 (Emenda nº 291)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Prefeitura Municipal Ituiutaba Cnpj-18457218/0001-35 (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 144 (Emenda nº 290)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 420.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 420.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Prefeitura Municipal Contagem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 145 (Emenda nº 279)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 146 (Emenda nº 274)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes



Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 147 (Emenda nº 69)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 148 (Emenda nº 162)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 149 (Emenda nº 19)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 150 (Emenda nº 391)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 151 (Emenda nº 371)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Aquisição de Veículo para a Organização Rebional de Combate ao Câncer - Orca, no Município de Betim. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 152 (Emenda nº 246)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 153 (Emenda nº 205)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 154 (Emenda nº 190)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 155 (Emenda nº 172)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes
Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 156 (Emenda nº 78)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes
Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 157 (Emenda nº 4)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 850.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 850.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes
Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 158 (Emenda nº 333)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 15.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 15.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes
Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Aquisição de Equipamentos para a Associação São Rafael - Rcc, Com Sede no Município de Pará de Minas. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 159 (Emenda nº 165)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes
Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 160 (Emenda nº 492)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes
Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 161 (Emenda nº 216)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes
Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 162 (Emenda nº 59)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes
Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 163 (Emenda nº 123)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes
Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 164 (Emenda nº 94)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 165 (Emenda nº 424)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 166 (Emenda nº 331)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 167 (Emenda nº 322)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 750.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 168 (Emenda nº 372)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Aquisição de Equipamentos para a Associação de Moradores Parceiros do Bem, no Município de Betim. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 169 (Emenda nº 367)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Aquisição de Academia ao Ar Livre para o Município de São Gonçalo do Pará. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 170 (Emenda nº 292)

1 411 27 813 149 4 171 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Objeto do gasto: Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos - Prefeitura Municipal Araquari Cnpj-16829640/0001-49 (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 171 (Emenda nº 523)

1 441 03 128 726 2 068 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Capacitação de Membros e Servidores da Defensoria Pública (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 172 (Emenda nº 520)

1 451 06 122 034 1 125 0001 3 3 99 10 8 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 450.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social
Objeto do gasto: Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 173 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 213)
1 451 06 128 297 2 144 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social
Objeto do gasto: Capacitação e Formação de Profissionais do Sistema Socioeducativo (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 174 (Emenda nº 494)
1 451 06 181 034 1 283 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social
Objeto do gasto: Polícia para a Cidadania - Recursos para Infraestrutura do Serviço de Juventude e Polícia. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 175 (Emenda nº 465)
1 451 06 243 020 1 206 0001 4 4 99 10 4 A 2.200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social
Objeto do gasto: Modernização do Sistema Socioeducativo - R\$300.000, para Ribeirão das Neves (Justinópolis) (Central); R\$400.000, para Uberlândia (Triângulo); R\$350.000, para Governador Valadares (Rio Doce); R\$290.000, para Juiz de Fora (Mata); R\$350.000, para Montes Claros (Norte de Minas); R\$500.000, para Patos de Minas (Alto Paranaíba); e R\$10.000,00, para a Construção de Um Centro Socioeducativo em Caratinga (Rio Doce). (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 176 (Emenda nº 463)
1 451 06 243 020 4 055 0001 3 3 99 10 4 A 2.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social
Objeto do gasto: Atendimento ao Adolescente em Conflito Com a Lei - Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Semiliberdade (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 177 (Emenda nº 491)
1 451 06 421 020 1 197 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social
Objeto do gasto: Modernização do Sistema Prisional - Construção de Abrigos para Visitantes de Presos nas Unidades Prisionais da Região Metropolitana de Belo Horizonte. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 178 (Emenda nº 195)
1 451 06 421 020 1 197 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social
Objeto do gasto: Modernização do Sistema Prisional (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 179 (Emenda nº 461)
1 451 06 421 034 4 169 0001 3 3 99 10 4 A 1.100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Defesa Social
Objeto do gasto: Prevenção Social à Criminalidade - no Âmbito do Projeto Fica Vivo, Especificar: R\$600.000,00 para Realizar Olimpíada Fica Vivo; R\$400.000,00 para Realizar o Projeto Circulação, Que Prevê Excursões dos Jovens Atendidos Pelo Fica Vivo em Diferentes Espaços da Cidade; e R\$100.000,00 para Realizar Fóruns Comunitários de Prevenção Social à Violência e à Criminalidade (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 180 (Emenda nº 146)



1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 181 (Emenda nº 497)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 5.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 5.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 182 (Emenda nº 40)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 183 (Emenda nº 181)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 70.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 70.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais - Revitalização da Praça Ladislau Alves de Souza, Município de Santa Maria do Salto. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 184 (Emenda nº 249)

1 471 15 452 277 4 506 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Objeto do gasto: Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 185 (Emenda nº 122)

1 471 17 511 053 1 098 0001 4 4 99 10 8 A 75.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 75.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Objeto do gasto: Saneamento de Minas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 186 (Emenda nº 300)

1 481 08 242 162 4 554 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio a Inclusão Social dos Grupos e Indivíduos Vulneráveis e Historicamente Discriminados - Certo, Município Uberlândia - Cnpj- 21246855/0001-77 (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 187 (Emenda nº 311)

1 481 08 242 162 4 554 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio a Inclusão Social dos Grupos e Indivíduos Vulneráveis e Historicamente Discriminados - Adeviudi, Cnpj- 21237425/0001-99, Município Uberlândia (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 188 (Emenda nº 308)

1 481 08 242 162 4 554 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social



Objeto do gasto: Apoio a Inclusão Social dos Grupos e Indivíduos Vulneráveis e Historicamente Discriminados - Prefeitura Municipal Santa Vitoria - Cnpj 18457226/0001-81 (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 189 (Emenda nº 313)

1 481 08 242 162 4 554 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio a Inclusão Social dos Grupos e Indivíduos Vulneráveis e Historicamente Discriminados - Ação Moradia - Cnpj- 04172671/0001-90, Município Uberlandia (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 190 (Emenda nº 309)

1 481 08 242 162 4 554 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio a Inclusão Social dos Grupos e Indivíduos Vulneráveis e Historicamente Discriminados - Credeq - Cnpj- 04087926/003-89, Município Belo Horizonte (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 191 (Emenda nº 312)

1 481 08 242 162 4 554 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio a Inclusão Social dos Grupos e Indivíduos Vulneráveis e Historicamente Discriminados - Adevetrim- Cnpj 21241716/0001-50, Município Uberlandia (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 192 (Emenda nº 301)

1 481 08 242 162 4 554 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio a Inclusão Social dos Grupos e Indivíduos Vulneráveis e Historicamente Discriminados - Ministerio Movei- Cnpj-02436721/0001-74, Município-Uberlandia (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 193 (Emenda nº 310)

1 481 08 242 162 4 554 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio a Inclusão Social dos Grupos e Indivíduos Vulneráveis e Historicamente Discriminados - Casa Recuperação Jesus Cristo de Nazareno, Cnpj05293342/0001-60, Município Uberlandia (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 194 (Emenda nº 441)

1 481 08 243 162 4 035 0001 3 3 99 10 4 A 659.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 659.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Estruturação da Rede de Proteção de Direitos Humanos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 195 (Emenda nº 442)

1 481 08 243 162 4 035 0001 4 4 99 10 4 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Estruturação da Rede de Proteção de Direitos Humanos - Aquisição de Veículo para o Conselho Tutelar no Município de Poté. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 196 (Emenda nº 440)

1 481 08 244 162 4 475 0001 3 3 99 10 4 A 792.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 792.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Operacionalização dos Conselhos de Direitos Humanos (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 197 (Emenda nº 423)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 198 (Emenda nº 245)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 240.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 240.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 199 (Emenda nº 283)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 200 (Emenda nº 70)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 201 (Emenda nº 160)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 202 (Emenda nº 200)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 203 (Emenda nº 224)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 204 (Emenda nº 266)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Ong Cidadania - Cnpj:
09.377.853/0001-11 - Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
Projeto Espaço Vivo - Cnpj: 13.776.533/0001-01 - Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
Obra Social Estrela da Manhã - Cnpj: 17.511.601/0001-61 - Valor: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)



Associação Comunitária de Ribeirão das Neves Cidadania Ativa - Cnpj: 05.607.203/0001-64 - Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Associação Comunitária do Bairro Londrina - Cnpj: 17.364.076/0001-07 - Valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Movimento Cultural Social Olhai as Crianças e os Adolescentes - Cnpj: 08.100.915/0001-80 - Valor R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 205 (Emenda nº 286)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 206 (Emenda nº 302)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Clube Soroptimista, Município Uberlândia - Cnpj- 00954559/0001-50 (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 207 (Emenda nº 489)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 5.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 5.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Recursos para Apoio às Apaes, aos Asilos e às Creches. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 208 (Emenda nº 252)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 209 (Emenda nº 326)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 210 (Emenda nº 351)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Material Esportivo para o Associação Santa Luzia Futebol Clube, no Município de Contagem. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 211 (Emenda nº 62)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 212 (Emenda nº 221)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 213 (Emenda nº 303)
1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Estação Vida, Município Uberlândia - Cnpj- 06237676/0001-80 (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 214 (Emenda nº 304)
1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Assoc. Produtores de Vendinha , Município Irai de Minas (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 215 (Emenda nº 361)
1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Material Esportivo para o Alvorada Futebol Clube, no Município de Esmeraldas. (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 216 (Emenda nº 184)
1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Reforma da Cozinha da Apae Nova Esperança, Localizada no Município de Nova Resende. (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 217 (Emenda nº 14)
1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 218 (Emenda nº 299)
1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Apae, Município Coromandel- Cnpj 22238505/0001-21 (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 219 (Emenda nº 318)
1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 220 (Emenda nº 298)
1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social



Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Diocese, Município Uberlândia Cnpj- 17790205/0001-10 (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 221 (Emenda nº 91)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 222 (Emenda nº 187)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 223 (Emenda nº 244)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 224 (Emenda nº 282)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 225 (Emenda nº 344)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos para o Instituto Ana Cláudia, no Município de Betim; (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 226 (Emenda nº 347)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamento para a Creche Dona Quita Tolentino, no Município de Belo Horizonte. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 227 (Emenda nº 368)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 15.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 15.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos para a Associação dos Pequenos Produtores Lage e Ponte Velho, no Município de Japaraíba; (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 228 (Emenda nº 370)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos para a Associação do Povoado de Soledade, no Município de Pequi. (despesas de capital)



Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 229 (Emenda nº 382)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Veículo para a Sociedade São Vicente de Paulo de Florestal. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 230 (Emenda nº 411)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 231 (Emenda nº 156)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 232 (Emenda nº 275)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 233 (Emenda nº 267)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Associação 1º de Maio da Vila Vista Alegre - Cnpj: 21.127.840/0001-90 - Valor R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Ong Cidadania - Cnpj: 09.377.853/0001-11 - Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Projeto Espaço Vivo - Cnpj: 13.776.533/0001-01 - Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 234 (Emenda nº 285)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 235 (Emenda nº 340)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Veículo Pelo Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Betim (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 236 (Emenda nº 61)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 237 (Emenda nº 166)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 238 (Emenda nº 335)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos de Filmagem Pelo Movimento Unificado Negro de Divinópolis - Mundi. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 239 (Emenda nº 336)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 15.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 15.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos Pela Associação Divinopolitana de Jiu Jitsu, no Município de Divinópolis (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 240 (Emenda nº 338)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Veículo Pela Fundação Glorieux, no Município de Betim. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 241 (Emenda nº 339)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamento Pela Associação Betim Cor Brazil, no Município de Betim. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 242 (Emenda nº 341)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos de Som Pelo Centro Cultural Dona Antônia, no Município de Betim. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 243 (Emenda nº 348)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos para a Associação Brasileira de Combate ao Câncer Pedro Correa - Abracce, no Município de Belo Horizonte. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 244 (Emenda nº 352)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos para a Associação Beneficente São Francisco de Assis, no Município de Belo Horizonte (despesas de capital)



Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 245 (Emenda nº 359)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos para a Associação de Moradores dos Bairros Retiro e Novo Retiro, no Município de Esmeraldas. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 246 (Emenda nº 364)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Material Esportivo para o Instituto de Educação e Construção da Cidadania - Inec, no Município de Divinópolis (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 247 (Emenda nº 365)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos para a Associação para a Prevenção de Combate ao Câncer Infantil e Adulto, no Município de Divinópolis. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 248 (Emenda nº 366)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos para a Fundação Camachense de Apoio à Cultura, no Município de Camacho (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 249 (Emenda nº 373)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos para a Associação Viver e Crescer, no Município de Betim. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 250 (Emenda nº 377)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos para a Associação Pro-Melhoramento dos Bairros Campo Belo, Maracanã e José Gonçalves de Carvalho, no Município de Prudente de Moraes. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 251 (Emenda nº 378)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Veículo para a Associação Estância Paraíso, no Município de Sabará. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 252 (Emenda nº 6)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 253 (Emenda nº 43)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 254 (Emenda nº 57)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 255 (Emenda nº 76)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 256 (Emenda nº 334)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos Pela Casa dos Congadeiros Geraldo e Conceição Bispo, Com Sede no Município de Oliveira (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 257 (Emenda nº 337)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos Pela Ssvp - Lar Vicentino Divino Ferreira Braga Com Sede no Município de Betim. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 258 (Emenda nº 342)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamento Pelo Centro de Apoio à Mulher - Ceam, no Município de Betim (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 259 (Emenda nº 343)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos Pela Associação Ação Social Ebenezzer, no Município de Betim (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 260 (Emenda nº 346)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social



Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Reforma do Telhado da Creche das Irmãs Sacramentinas de Bérgamo, no Município de Belo Horizonte. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 261 (Emenda nº 353)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Material Esportivo para o Grupo de Jovens Com Uma Missão - Jocum, no Município de Contagem. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 262 (Emenda nº 354)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Construção de Casa de Apoio aos Doentes de Câncer para o Centro de Vida Madre Clarice, no Município de Igarapé. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 263 (Emenda nº 360)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos para o Lar dos Idosos Pedro Diniz, no Município de Esmeraldas. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 264 (Emenda nº 362)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Veículo para a Apae de Sarzedo. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 265 (Emenda nº 363)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos Pela Academia Nevense de Letras, Ciências e Artes - Anelca, no Município de Ribeirão das Neves. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 266 (Emenda nº 376)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos para a Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 267 (Emenda nº 380)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos para o Grupo de Escoteiros Capela Nova de Betim (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 268 (Emenda nº 180)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Atender a Associação Comunitária do Distrito de Fonseca - Acodif, Município de Alvinópolis. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 269 (Emenda nº 183)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 120.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 120.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Aquisição de Máquina de Fabricação de Bloquetes Sextavados para a Associação Comunitária do Distrito de Fonseca - Acodif, Localizada no Município de Alvinópolis. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 270 (Emenda nº 320)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 271 (Emenda nº 325)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 272 (Emenda nº 404)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 273 (Emenda nº 144)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 274 (Emenda nº 390)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 275 (Emenda nº 16)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 276 (Emenda nº 422)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)



Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 277 (Emenda nº 196)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 278 (Emenda nº 85)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 280.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 280.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 279 (Emenda nº 199)

1 481 08 244 298 4 449 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 280 (Emenda nº 443)

1 481 11 334 267 4 173 0001 3 3 99 10 4 A 980.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 980.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Comercialização da Economia Popular Solidária e Outros Empreendimentos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 281 (Emenda nº 288)

1 481 11 334 267 4 173 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Comercialização da Economia Popular Solidária e Outros Empreendimentos -

Aquisição Veiculos Acoppmar (Cnpj) 12732999/0001-42 (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 282 (Emenda nº 510)

1 481 11 334 267 4 201 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Inclusão Produtiva (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 283 (Emenda nº 507)

1 481 12 243 015 4 034 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Rede de Acompanhamento Social nas Ecolas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 284 (Emenda nº 509)

1 481 14 243 162 4 079 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Implantação do Plano de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 285 (Emenda nº 437)

1 481 14 422 011 4 203 0001 3 3 99 10 4 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Objeto do gasto: Educação em Direitos Humanos - Formação e Capacitação dos Defensores de Direitos Humanos, das Equipes Que Atuam no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos - Ppddh -, e dos Agentes da Rede de Proteção. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 286 (Emenda nº 438)

1 481 14 422 162 4 120 0001 3 3 99 10 4 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção de Direitos Humanos - Realizar o Mapeamento Georreferenciado das Entidades da Sociedade Civil de Defesa dos Direitos Humanos Existentes no Estado. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 287 (Emenda nº 439)

1 481 14 422 162 4 314 0001 3 3 99 10 4 A 950.001,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 950.001,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Indenizações a Vítimas de Violação de Direitos Humanos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 288 (Emenda nº 508)

1 481 14 422 162 4 380 0001 3 3 99 10 8 A 1.200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção do Direito à Memória, à Verdade e à Justiça (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 289 (Emenda nº 506)

1 481 14 422 162 4 399 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção dos Direitos da População Lgbt (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 290 (Emenda nº 53)

1 491 04 122 160 1 167 0001 3 3 99 10 8 A 750.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 291 (Emenda nº 79)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 292 (Emenda nº 253)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 550.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 550.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 293 (Emenda nº 355)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Aquisição de Veículo para a Prefeitura Municipal de Igarapé. (despesas de capital)



Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 294 (Emenda nº 369)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Aquisição de Veículo para a Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 295 (Emenda nº 529)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 296 (Emenda nº 530)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 297 (Emenda nº 531)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 298 (Emenda nº 532)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 299 (Emenda nº 533)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 300 (Emenda nº 534)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 301 (Emenda nº 535)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 302 (Emenda nº 536)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 303 (Emenda nº 537)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 304 (Emenda nº 538)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 305 (Emenda nº 539)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 306 (Emenda nº 540)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 307 (Emenda nº 557)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 308 (Emenda nº 1)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 70.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 70.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 309 (Emenda nº 45)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 850.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 850.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 310 (Emenda nº 55)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 311 (Emenda nº 75)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 800.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 312 (Emenda nº 80)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 313 (Emenda nº 410)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 314 (Emenda nº 416)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 315 (Emenda nº 120)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 499.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 499.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Equipamentos de Segurança para Atender os Municípios do Triângulo Mineiro. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 316 (Emenda nº 293)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Prefeitura Municipal Campo Florido Cnpj-18428862/0001-85 (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 317 (Emenda nº 178)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Aquisição de Veículo para Atender as Necessidades da Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural de Quaresma, Localizada no Município de Setubinha. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 318 (Emenda nº 212)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 319 (Emenda nº 234)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo



Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 320 (Emenda nº 256)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 321 (Emenda nº 541)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 322 (Emenda nº 542)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 323 (Emenda nº 543)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 324 (Emenda nº 549)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 325 (Emenda nº 550)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 326 (Emenda nº 83)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 327 (Emenda nº 138)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 328 (Emenda nº 148)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 329 (Emenda nº 552)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 330 (Emenda nº 287)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 331 (Emenda nº 547)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 332 (Emenda nº 551)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 333 (Emenda nº 403)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 334 (Emenda nº 546)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 335 (Emenda nº 548)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 336 (Emenda nº 554)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 337 (Emenda nº 84)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.220.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.220.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 338 (Emenda nº 544)
1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 339 (Emenda nº 155)
1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 340 (Emenda nº 315)
1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 341 (Emenda nº 419)
1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 342 (Emenda nº 468)
1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Beneficiário: Sindicato dos Servidores Públicos de Iturama
Município: Iturama-Mg
Cnpj: 26.042.218/0001-00
Objeto : Construção de Prédio. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 343 (Emenda nº 469)
1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Beneficiário: Associação Comunitária do Conj Habitacional Tiradentes
Município: Iturama-Mg
Cnpj: 20.055.828/0001/54
Objeto: Construção de Prédio. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 344 (Emenda nº 470)
1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Prefeitura Municipal de Itapagipe
Município : Itapagipe
Cnpj:21226840/0001-47



Objeto: Calçamento e Pavimentação (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 345 (Emenda nº 471)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Prefeitura Municipal de Itapagipe

Município : Itapagipe

Cnpj:21226840/0001-47

Objeto: Melhoramentos de Vias Públicas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 346 (Emenda nº 87)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 347 (Emenda nº 102)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Município de Natalândia (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 348 (Emenda nº 103)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Município de Cambuquira (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 349 (Emenda nº 104)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Município de Ilicínea (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 350 (Emenda nº 106)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Município de Riachinho (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 351 (Emenda nº 108)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Construção de Praça na Vila do Espera Tapa, Zona Rural do Município de Paracatu. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 352 (Emenda nº 154)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 375.000,00



1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 375.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 353 (Emenda nº 188)
1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 354 (Emenda nº 189)
1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 450.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 450.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 355 (Emenda nº 202)
1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 356 (Emenda nº 203)
1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 800.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 800.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 357 (Emenda nº 226)
1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 358 (Emenda nº 280)
1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 359 (Emenda nº 281)
1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 360 (Emenda nº 385)
1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 361 (Emenda nº 420)



1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 362 (Emenda nº 545)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 363 (Emenda nº 553)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 364 (Emenda nº 555)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 365 (Emenda nº 556)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 366 (Emenda nº 18)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 367 (Emenda nº 38)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 368 (Emenda nº 42)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 369 (Emenda nº 54)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 750.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 370 (Emenda nº 71)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 470.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 470.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 371 (Emenda nº 86)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 372 (Emenda nº 139)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 373 (Emenda nº 140)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Construção de "Rampa" de Acesso ao Leito do Rio no Município de São Gonçalo do Abaeté. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 374 (Emenda nº 169)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 375 (Emenda nº 185)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 376 (Emenda nº 209)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 377 (Emenda nº 223)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 378 (Emenda nº 225)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)



Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 379 (Emenda nº 228)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 380 (Emenda nº 254)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 381 (Emenda nº 272)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 382 (Emenda nº 278)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 180.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 180.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 383 (Emenda nº 289)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Prefeitura Municipal Pirajuba (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 384 (Emenda nº 8)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 385 (Emenda nº 218)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 900.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 386 (Emenda nº 257)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 387 (Emenda nº 493)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00



Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo
Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Aquisição de Castra Móveis Com o Objetivo de Diminuir a Superpopulação de Cães e Gatos. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 388 (Emenda nº 496)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 5.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 5.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 389 (Emenda nº 500)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem - Reforma da Rodoviária do Município de Fronteira. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 390 (Emenda nº 52)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 391 (Emenda nº 74)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 392 (Emenda nº 167)

1 491 04 122 160 1 167 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 393 (Emenda nº 121)

1 491 04 122 160 2 045 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio a Gestão de Transferências Voluntárias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 394 (Emenda nº 141)

1 511 06 181 189 1 344 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção, Reforma, Ampliação e Estruturação Logística das Unidades - Construção de Estande de Tiro para Unidade da Polícia Civil no Município de Teófilo Otoni. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 395 (Emenda nº 449)

1 511 06 181 189 4 489 0001 4 4 99 10 4 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Realização de Perícias Médico-Legais - Aquisição de Equipamentos e Materiais Específicos, Com Vistas a Propiciar o Trabalho de Sexologia Forense Junto ao Instituto Médico Legal - Iml. (despesas de capital)



Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 396 (Emenda nº 448)

1 511 06 183 021 4 362 0001 3 3 99 10 4 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Investigação Modelo - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública e dos Atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Escopo do Protocolo de Humanização no Atendimento às Vítimas de Violência Sexual. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 397 (Emenda nº 210)

1 511 12 361 291 2 031 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Colégio Estadual Ordem e Progresso - Reestruturação do Sistema de Câmeras de Segurança (Cftv) e Aquisição de Novos Equipamentos para o Colégio Ordem e Progresso - Belo Horizonte - da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 398 (Emenda nº 466)

1 631 14 306 246 2 046 0001 3 3 99 10 4 A 330.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 330.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria-Geral

Objeto do gasto: Manutenção das Atividades do Conselho de Segurança Alimentar de Minas Gerais (Consea/Mg) - Apoio à Realização da Conferência Estadual e das Conferências Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 399 (Emenda nº 118)

1 911 28 846 702 7 798 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Ege Sec.Fazenda-Encargos Diversos

Objeto do gasto: Participação no Aumento do Capital de Empresas - Aumento de Capital da Gasmig Destinado a Implantação do Gasoduto em Uberaba para Atender a Implantação da Unidade de Fertilizantes Nitrogenado V(Ufn) V da Petrobras, Fabrica de Amônia. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 400 (Emenda nº 527)

1 991 99 999 999 9 999 0001 3 3 99 10 8 A 1,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Reserva de Contingência

Objeto do gasto: Reserva de Contingência (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 401 (Emenda nº 528)

1 991 99 999 999 9 999 0001 3 3 99 10 8 A 1,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Reserva de Contingência

Objeto do gasto: Reserva de Contingência (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 402 (Emenda nº 455)

2 091 18 541 110 4 031 0001 3 3 99 10 4 A 900.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Estadual do Meio Ambiente

Objeto do gasto: Bolsa Reciclagem (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 403 (Emenda nº 490)

2 091 18 541 110 4 097 0001 4 4 99 10 8 A 2.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Estadual do Meio Ambiente



Objeto do gasto: Gestão de Efluentes e da Qualidade do Ar e do Solo - Aquisição de Veículos para Monitoramento da Qualidade do Ar. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 404 (Emenda nº 519)

2 101 18 541 046 4 403 0001 3 3 99 10 8 A 720.800,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 720.800,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas

Objeto do gasto: Apoio à Inscrição de Estabelecimentos Rurais da Agricultura Familiar no Cadastro Ambiental Rural - Car (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 405 (Emenda nº 521)

2 101 18 542 182 4 360 0001 3 3 99 10 8 A 785.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 785.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas

Objeto do gasto: Revisão do Zoneamento Ecológico Econômico (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 406 (Emenda nº 517)

2 101 21 631 109 4 038 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas

Objeto do gasto: Regularização Fundiária de Unidades de Conservação (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 407 (Emenda nº 451)

2 111 18 541 130 4 184 0001 3 3 99 10 4 A 210.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 210.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Rural Mineira

Objeto do gasto: Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas - Recurso para Mobilização e Estudos Iniciais para a Revitalização de Três Bacias no Jequitinhonha/Mucuri. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 408 (Emenda nº 214)

2 111 18 541 130 4 184 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Rural Mineira

Objeto do gasto: Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas - Recurso para Revitalização da Bacia do Rio Urucuia. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 409 (Emenda nº 518)

2 111 21 631 258 4 402 0001 3 3 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Rural Mineira

Objeto do gasto: Discriminatória e Arrecadação de Terras Devolutas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 410 (Emenda nº 482)

2 181 13 392 124 4 350 0001 3 3 99 10 8 A 492.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 492.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Clóvis Salgado

Objeto do gasto: Gestão de Projetos Culturais da Fundação Clóvis Salgado (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 411 (Emenda nº 488)

2 211 13 722 124 4 039 0001 3 3 99 10 8 A 5.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 5.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Tv Minas Cultural e Educativa

Objeto do gasto: Transmissão Televisiva de Programação Cultural, Jornalística e Informativa (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 412 (Emenda nº 516)

2 241 18 544 046 1 063 0001 3 3 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Objeto do gasto: Elaboração do Plano Estadual de Segurança Hídrica (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 413 (Emenda nº 501)

2 351 12 364 140 4 235 0001 4 4 99 10 8 A 5.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 5.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Ensino de Terceiro Grau (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 414 (Emenda nº 512)

2 371 20 304 217 4 386 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Mineiro de Agropecuária

Objeto do gasto: Capacitação dos Agentes da Vigilância Sanitária Municipal em Prol da Segurança Alimentar (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 415 (Emenda nº 513)

2 371 20 304 217 4 394 0001 3 3 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Mineiro de Agropecuária

Objeto do gasto: Apoio à Estruturação de Sistema de Inspeção Sanitária em Consórcios Intermunicipais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 416 (Emenda nº 515)

2 371 20 542 217 4 396 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Mineiro de Agropecuária

Objeto do gasto: Incentivo à Mitigação do Uso de Agrotóxicos na Produção Agropecuária (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 417 (Emenda nº 511)

2 371 20 602 217 4 353 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Mineiro de Agropecuária

Objeto do gasto: Apoio à Cadeia Produtiva dos Queijos Artesanais de Minas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 418 (Emenda nº 525)

2 451 19 573 262 4 414 0001 3 3 99 10 8 A 5.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 5.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas

Objeto do gasto: Estruturação da "Cidade das Águas" - Fundação Hidroex (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 419 (Emenda nº 524)

4 031 02 422 706 2 066 0001 3 3 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Realização de Exames nas Ações de Investigação de Paternidade (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 420 (Emenda nº 444)

4 091 08 243 266 4 696 0001 3 3 99 10 4 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo para a Infância e a Adolescência



Objeto do gasto: Apoio aos Municípios e Entidades nos Serviços de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 421 (Emenda nº 436)

4 251 08 244 011 4 234 0001 4 4 99 10 4 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do gasto: Cofinanciamento para Municípios na Execução de Proteção Básica (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 422 (Emenda nº 435)

4 251 08 244 011 4 301 0001 3 3 99 10 4 A 8.122.437,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 8.122.437,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do gasto: Cofinanciamento do Piso Mineiro de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 423 (Emenda nº 504)

4 251 08 244 011 4 318 0001 3 3 99 10 8 A 900.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do gasto: Cofinanciamento de Serviços e Benefícios para Municípios na Execução de Proteção Especial (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 424 (Emenda nº 505)

4 251 08 244 011 4 640 0001 3 3 99 10 8 A 700.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do gasto: Serviços de Proteção de Alta Complexidade (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 425 (Emenda nº 446)

4 291 10 301 237 4 388 0001 3 3 99 10 4 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde - Recursos Destinados ao Custeio do Hospital São Vicente de Paulo no Município de Águas Formosas. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 426 (Emenda nº 447)

4 291 10 301 237 4 388 0001 4 4 99 10 4 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde - Aquisição de Equipamentos para o Hospital São Vicente de Paulo no Município de Águas Formosas. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 427 (Emenda nº 294)

4 291 10 301 237 4 388 0001 4 4 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde - Apae Município Uberlândia- Cnpj- 17789991/0001-36- Aquisição Veículo (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 428 (Emenda nº 227)

4 291 10 301 237 4 388 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência



- INCISO: 429 (Emenda nº 306)
4 291 10 301 237 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde - Prefeitura Municipal Pirajuba- Cnpj 18428847/0001-37 (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
- INCISO: 430 (Emenda nº 192)
4 291 10 301 237 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 350.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 350.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
- INCISO: 431 (Emenda nº 277)
4 291 10 301 237 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 1.300.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.300.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
- INCISO: 432 (Emenda nº 271)
4 291 10 301 237 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde - Centro de Recuperação e Reabilitação Vida Plena - Cnpj: 73.313.025/0001-19 - Valor R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Terceira Margem Prevenção e Pesquisa em Toxicomania - Cnpj: 02.988.895/0001-40 - Valor R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
(despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
- INCISO: 433 (Emenda nº 317)
4 291 10 301 237 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
- INCISO: 434 (Emenda nº 72)
4 291 10 301 237 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
- INCISO: 435 (Emenda nº 314)
4 291 10 301 237 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde - Grupo Vida Nova - Cnpj 03.731.204/0001-33, Com Sede no Município de Uberlândia. (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
- INCISO: 436 (Emenda nº 182)
4 291 10 301 237 4 391 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde - Aquisição de Medicamentos para o Pronto Atendimento Municipal Doutor Alpheu Gonçalves de Quadros - Prefeitura Municipal de Montes Claros. (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência



INCISO: 437 (Emenda nº 276)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 438 (Emenda nº 255)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 439 (Emenda nº 170)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 440 (Emenda nº 73)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 441 (Emenda nº 20)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 442 (Emenda nº 204)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 443 (Emenda nº 58)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 700.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 444 (Emenda nº 44)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 445 (Emenda nº 81)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)



Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 446 (Emenda nº 164)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 447 (Emenda nº 158)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 448 (Emenda nº 558)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 14.500.000,00

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 90 10 1 D 12.000.000,00

4 291 10 301 237 4 391 0001 3 3 90 10 1 D 2.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Deduções: Fundo Estadual de Saúde - 4391 - Fomento e Execução de Ações de Saúde (outras despesas correntes) - R\$ 2.500.000,00

Fundo Estadual de Saúde - 4391 - Fomento e Execução de Ações de Saúde (investimentos) - R\$ 12.000.000,00

INCISO: 449 (Emenda nº 93)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 450 (Emenda nº 147)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 451 (Emenda nº 7)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 70.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 70.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 452 (Emenda nº 388)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 453 (Emenda nº 179)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 900.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde - Aquisição de Equipamento (Hemodinâmica) para a Casa de Caridade Manoel Gonçalves de Sousa Moreira, Localizada no Município de Itaúna. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 454 (Emenda nº 418)



4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde - Hospital Imaculada Conceição - Município de Curvelo. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 455 (Emenda nº 417)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde - Fundação de Saúde Dilson de Quadros Godinho - Município de Montes Claros. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 456 (Emenda nº 316)

4 291 10 301 237 4 391 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Fomento e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 457 (Emenda nº 220)

4 291 10 302 002 4 308 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Gestão da Política Hospitalar - Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde (Pro-Hosp) (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 458 (Emenda nº 526)

4 601 08 241 211 4 407 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual dos Direitos do Idoso
Objeto do gasto: Apoio aos Municípios e Entidades nos Serviços de Atendimento aos Direitos da Pessoa Idosa - Apoio aos Municípios e Entidades nos Serviços de Atendimento aos Direitos da Pessoa Idosa (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência



ATA

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 26/3/2015

Presidência dos Deputados Adalever Lopes e Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata; discurso dos deputados Arlen Santiago e João Leite; aprovação - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Registro de Presença - Questão de Ordem; discurso do deputado Léo Portela - Discussão e Votação de Proposições: Inexistência de quórum para votação - Prosseguimento da discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.497/2014; discursos dos deputados Duarte Bechir e Sargento Rodrigues; encerramento da discussão - Existência de número regimental para votação - Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.496/2014; discursos dos deputados Gustavo Corrêa e Lafayette de Andrada; votação nominal do projeto, salvo emendas e subemendas; aprovação; votação nominal das Emendas nºs 32, 33, 36 a 38, 40, 42 a 45, 47 a 54, 56 a 58, 61 a 82 e 84 a 144 e das Subemendas nº 1 às Emendas nºs 31, 39, 41, 46, 55, 59 e 60; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 1, 2, 26, 31, 39, 41, 46, 55, 59 e 60; votação nominal das Emendas nºs 3 a 25, 34, 35 e 83; rejeição - Suspensão e Reabertura da Reunião - Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.497/2014; requerimento do deputado Gustavo Corrêa; deferimento; discursos dos deputados Carlos Pimenta, Gustavo Valadares e Bonifácio Mourão; Prorrogação da Reunião; discursos dos deputados Felipe Attiê e Durval Ângelo; Questão de Ordem; discursos dos deputados Sargento Rodrigues e Arlen Santiago; votação nominal do projeto, salvo emendas, subemenda e destaques; aprovação; votação nominal das Emendas nºs 1 a 8, 14 a 20, 38 a 40, 42 a 48, 51 a 87, 89, 91 a 112, 118 a 127, 136 a 150, 153 a 173, 176 a 210, 212, 214 a 228, 234, 244 a 258, 266 a 320, 322 a 383, 385 a 388, 390, 391, 403 a 405, 410, 411, 416 a 463, 465, 466, 468 a 471 e 478 a 562 e da Subemenda nº 1 à Emenda nº 213; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 213; votação nominal das Emendas nºs 9 a 13, 21 a 37, 41, 49, 50, 88, 90, 113 a 117, 128 a 135, 151, 152, 174, 175, 211, 229 a 233, 236, 237, 240, 243, 259 a 265, 321, 384, 389, 392 a 402, 406 a 409, 412 a 415, 467, 472 a 477;



rejeição; votação nominal da Emenda nº 235; discursos dos deputado Dilzon Melo e Durval Ângelo; rejeição; votação nominal da Emenda nº 238; discurso do deputado Lafayette de Andrada; rejeição; votação nominal da Emenda nº 239; discurso do deputado Arlen Santiago; rejeição; votação nominal da Emenda nº 241; discurso do deputado Duarte Bechir; rejeição; votação nominal da Emenda nº 242; discurso do deputado Sargento Rodrigues; rejeição - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes - Hely Tarquínio - Lafayette de Andrada - Braulio Braz - Alencar da Silveira Jr. - Doutor Wilson Batista - Agostinho Patrus Filho - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Arlete Magalhães - Arnaldo Silva - Bonifácio Mourão - Bosco - Cabo Júlio - Carlos Pimenta - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Celise Laviola - Cristiano Silveira - Cristina Corrêa - Deiró Marra - Dilzon Melo - Dirceu Ribeiro - Douglas Melo - Doutor Jean Freire - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elismar Prado - Emidinho Madeira - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fábio de Avelar - Felipe Attiê - Fred Costa - Geisa Teixeira - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Ione Pinheiro - Isauro Calais - Ivair Nogueira - João Alberto - João Leite - João Magalhães - João Vítor Xavier - Leandro Genaro - Léo Portela - Leonídio Bouças - Marília Campos - Mário Henrique Caixa - Missionário Márcio Santiago - Neilando Pimenta - Noraldino Júnior - Nozinho - Paulo Lamac - Ricardo Faria - Roberto Andrade - Rogério Correia - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Thiago Cota - Tiago Ulisses - Tito Torres - Tony Carlos - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Hely Tarquínio) - Às 9h8min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O deputado Doutor Wilson Batista, 3º-secretário, nas funções de 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente - Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o deputado Arlen Santiago.

O deputado Arlen Santiago - Não ficou clara na ata uma questão sobre a qual falei várias vezes ontem, que é sobre o grande corte que está sendo feito e que afeta os servidores da educação: os concursados, os efetivados, todos eles, os funcionários públicos estaduais, por conta do corte de R\$88.000.000,00 no Ipsemg. Além disso, um corte enorme na Hemominas. Faltará sangue para os mineiros. Quero conclamar o PMDB a ser solidário com nosso colega Sávio Souza Cruz, que está com uma secretaria, que, parece, só tem o secretário e mais nada, como estão dizendo. Agora, ainda irão cortar todo o dinheiro que ele teria para investir, melhorar e salvar o meio ambiente, compatibilizando o desenvolvimento de nossa Minas Gerais. Sou extremamente solidário ao deputado Sávio Souza Cruz. Se o governo do PT quiser tirar o Sávio Souza Cruz da secretaria, estará agindo corretamente. Uma pessoa como ele, com a história e inteligência privilegiada que tem, na hora em que cortarem todo o orçamento, não terá outra coisa a fazer senão pedir demissão. Estou com o Sávio, com os mineiros. Queremos conclamar o partido dele, o PMDB, para não deixar acontecer isso. Finalizando, gostaria de parabenizar o Eduardo Cunha, presidente da Câmara, que ontem cortou mais uma maldade que o PT está fazendo no âmbito nacional com as mulheres. Foi feita uma lei estabelecendo que as mulheres com idade de 40 a 69 anos têm direito a fazer mamografia. Dr. Hely, o senhor é médico, queridíssimo em Patos de Minas. Foi dada ordem pelo Ministério da Saúde, que, além de não corrigir a defasadíssima tabela do SUS, que em 12 anos deu aumento de R\$0,01 na consulta médica, cortou, acabou com a lei feita pelos deputados. O que os deputados fizeram ontem? Votaram novamente. E o voto foi por unanimidade. Até o PT ficou com vergonha da maldade feita pelo ministro do PT. Agora a mamografia volta ao Faec. Quer dizer que as mulheres brasileiras poderão voltar a fazer mamografia, sem a maldade feita pelo ministro. Difícilmente vão continuar a fazer as biópsias porque, infelizmente, o governo de Minas Gerais está com uma dívida enorme com os hospitais que fazem biópsia. É um programa belíssimo implantado no governo passado e que não foi pago no trimestre passado e neste trimestre. Fala-se que é por causa do orçamento. Mas um hospital, por exemplo, tem dívida de R\$600.000,00 e, neste ano, pagaram R\$150.000,00. Como pagaram R\$150.000,00, se não havia orçamento? É porque não querem que o programa continue. Teremos de trabalhar nisso. O motivo é não deixar fazer essa maldade que o governo do PT quer fazer com os trabalhadores, tirando, acabando com a Hemominas, com o Ipsemg e querendo acabar com o meio ambiente. Tiram todo o dinheiro que o Sávio Souza Cruz, com excelentes ideias, estava planejando destinar para melhorar a questão ambiental em Minas Gerais, compatibilizando a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento. Parabéns, Eduardo Cunha e Câmara dos Deputados, por voltar a fazer cumprir a lei no País.

O presidente - Com a palavra, para discutir, o deputado João Leite.

O deputado João Leite - Presidente, ontem ouvimos aqui o que é normal no Brasil agora, em todos os cantos: o chororô e o mi-mi-mi do PT, porque há déficit em Minas Gerais. Houve choro e ranger de dentes neste Plenário. Ontem, depois da nossa jornada exaustiva, acompanhei, líder Bechir, a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, onde também há chororô e mi-mi-mi, porque o déficit desse estado é de R\$16.000.000.000,00. Viram aquele choro do PT aqui, ontem? É o choro no Rio de Janeiro, onde o PMDB fica falando que o problema é o governo federal, a crise econômica. O problema é que o PT quebrou o Brasil, a Dilma quebrou o Brasil. Era o mi-mi-mi e o chororô no Rio de Janeiro. Agora estou acompanhando também as outras Assembleias, para ver a altura do choro dos petistas. Eles nos trouxeram para esse buraco, colocaram o Brasil no buraco. Vejo o líder empresarial e político Braulio Braz com os olhos arregalados. Imagino como estão os empresários deste país, aqueles que geram milhares de empregos no Brasil e que o PT gosta de dizer que são exploradores. Fica esse choro, esse mi-mi-mi. Agora, eles têm de buscar saídas, depois de levar o País a esta situação. O choro é nacional pelo que o PT fez. O PT investe na Venezuela, em Cuba, na Bolívia, na Nicarágua, e aqui não há investimento, não há geração de empregos. Daqui a seis dias, presidente Adalclever Lopes, teremos 79 mil trabalhadoras e trabalhadores sendo colocados na rua pelo PT. Alguns, com 27 anos de trabalho, 25 anos de serviços prestados. Isso vai para a conta do Dr. Pimentel de Dilma, Pimentel Mãos de Tesoura. Cortaram dinheiro da Hemominas, do sangue, das pessoas que sofrem acidente,



que precisam de transfusão, e vão tirar a vida dessas pessoas. Sr. Presidente, acato o acordo celebrado por meus líderes. O meu desejo, deputado Duarte Bechir, era obstruir os trabalhos até que os deputados do PT, que estão fazendo a covardia de não colocar a PEC nº 3 em votação, fizessem isso para salvar essas vidas. Mas, a partir de hoje, concluído esse acordo, conclamo meus colegas da oposição e aqueles que amam as pessoas a entrarmos em processo de obstrução neste Plenário até que os deputados do PT parem de fazer essa covardia com essas pessoas. Tragam a PEC nº 3 para ser votada. Tenham coragem e votem contra essas pessoas que deram suas vidas por 27 anos, 30 anos ao Estado. Tragam a PEC para cá e digam “não” a ela, votem contra. Não dá mais para ficarem escondidos na comissão especial e não trazerem a PEC para cá. Acato o acordo celebrado por meus líderes Gustavo Corrêa e Gustavo Valadares, mas, a partir da votação do orçamento, conclamo a oposição, as mulheres de bem e os homens de bem deste Parlamento, a lutarem por essas pessoas. Faltam apenas seis dias para o PT colocar trabalhadoras e trabalhadores de Minas Gerais nas ruas. Muito obrigado.

O presidente (deputado Adalclever Lopes) - Esgotado o prazo destinado a esta parte e não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente - Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Registro de Presença

O presidente - A presidência registra a presença, nas galerias, de alunos do 8º ano do ensino fundamental do Colégio Claretiano, de Lourdes, pelo Programa Educação para a Cidadania. Agradeço a presença de vocês.

Questão de Ordem

O deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, volto a insistir na questão da ata, pois não ficou registrado que nos debates de ontem, quando era orador o eminente deputado Bonifácio Mourão, solicitei um aparte, que ele gentilmente me concedeu. No aparte, recordei que, durante a votação da reforma administrativa encaminhada pelo governador a esta Casa, nós, do PSDB, apresentamos uma emenda que concedia o reajuste de 13,1% aos servidores da educação. É o mesmo índice concedido pelo governo federal ao piso nacional da educação. Estamos vendo as professoras e os servidores da educação lutando por melhorias salariais. E sempre foi uma luta do PT nesta Casa que os reajustes fossem feitos utilizando-se o mesmo índice. Apresentamos a emenda nesse sentido, e a bancada do PT, do PMDB, dos demais partidos coligados, dos partidos da base, votou contra ela. Solicito que se faça constar em ata o fato de que, naquela reunião em que a matéria foi votada, em que foi discutida, foi apresentada, neste Plenário, uma proposta para conceder aos servidores da educação um reajuste de 13,1%, o mesmo concedido pelo governo federal. E o PT, o PMDB e os demais partidos da base do governo votaram “não”. Se os servidores da educação não obtiveram esse aumento e se estão agora querendo fazer greve, paralisação, isso se dá porque os deputados do PT, do PMDB e dos partidos da base governista votaram contra esse reajuste. Era o que gostaria de consignar em ata. Obrigado.

O deputado Léo Portela - Art. 164, Sr. Presidente.

O presidente - Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o deputado Léo Portela.

O deputado Léo Portela - Sr. Presidente, Srs. Deputados, apenas para corrigir um equívoco, quero dizer que o PR - Partido da República - em momento algum votou contra os professores, contra os servidores ou trabalhadores da educação. Peço às pessoas esclarecidas, àquelas que acompanharam a votação, que verifiquem a votação dos integrantes do Partido da República durante o fato citado pelo deputado Lafayette de Andrada e verifiquem qual foi o posicionamento da maioria de sua bancada.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente - A presidência verifica, de plano, que não há quórum para votação, mas que há para a discussão da matéria constante na pauta.

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.497/2014, do governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2015. A Comissão de Fiscalização Financeira emitiu seu parecer em 18/12/2014. Com a aprovação do Requerimento Ordinário nº 652/2015, da referida comissão, apoiado pela totalidade dos líderes, foi o projeto devolvido à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 8, 14 a 20, 38 a 40, 42 a 48, 51 a 87, 89, 91 a 112, 118 a 127, 136 a 150, 153 a 173, 176 a 210, 212, 215 a 228, 234, 244 a 258, 266 a 320, 322 a 383, 385 a 388, 390, 391, 403 a 405, 410, 411, 416 a 426, 468 a 471 apresentadas por parlamentares; com as Emendas nºs 427 a 463, 465 e 466 apresentadas pela Comissão de Participação Popular; com a Emenda nº 214 apresentada pela Comissão Extraordinária das Águas; com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 213 e com as Emendas nºs 478 a 562 apresentadas ao final do parecer; e pela rejeição das Emendas nºs 9 a 13, 21 a 37, 41, 49, 50, 88, 90, 113 a 117, 128 a 135, 151, 152, 174, 175, 211, 229 a 233, 235 a 243, 259 a 265, 321, 384, 389, 392 a 402, 406 a 409, 412 a 415, 467, 472 a 477. A Emenda nº 213 fica prejudicada pela aprovação da respectiva subemenda. A Emenda nº 464 foi retirada pelo autor. Continua em discussão o projeto. Com a palavra, para continuar a discutir, o deputado Duarte Bechir, que ainda dispõe de 27 minutos e 19 segundos para o seu pronunciamento.

O deputado Duarte Bechir - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero concluir, nesta manhã, a discussão do PL nº 5.497, iniciada ontem. Alguns parlamentares não se encontravam na Casa, e eu dizia ser importante que trouxéssemos, para o dia de hoje, a realidade de Minas em janeiro de 2003. Dizia também que era necessário fazer um paralelo entre a Minas de hoje e a Minas de 2003. Dizia ainda que, naquele mês de janeiro, quando o senador Aécio assumia Minas Gerais, o recebimento dos salários pelos servidores só se tornou possível porque o governo federal, o ex-presidente Fernando Henrique, contribuiu com o nosso Estado, indenizando-o pelos recapeamentos e melhorias realizadas nas BRs. A realização desses serviços seria de responsabilidade do governo federal, e o governo mineiro teria realizado um trabalho que não era de sua competência. Portanto, vamos lembrar: o governo do Estado só pôde pagar a folha dos servidores em dezembro de 2002 - em 2003, inicia-se um novo governo -, graças a um dinheiro que veio do governo federal para indenizar o Estado, e, assim, o governador pôde efetuar o pagamento.



E qual é a realidade de janeiro de 2015? É que o governo que entra encontra em caixa o dinheiro necessário para pagar aos servidores do Estado, embora tenha enfrentado alguma dificuldade para encontrá-lo, pois anunciou que o Estado não tinha capacidade de pagamento. Foi necessário que alguns dos membros da oposição - do ex-governo - convocassem uma entrevista coletiva para mostrar ao próprio governo onde é que estava o dinheiro para pagar aos servidores no mês de dezembro.

Estamos vivendo duas épocas diferentes, e fazemos um paralelo entre esse governo que se inicia e aquele assumido por Aécio Neves e Anastasia em 2003, dizendo que aquele governo, que se iniciava em 2003, cortava e diminuía cargos comissionados, e o que ora se inicia cria cargos comissionados e mais secretarias. Isso não seria possível se não encontrasse - agora - um Estado em perfeitas condições financeiras.

O deputado Lafayette de Andrada (em aparte) - Quero apenas fazer uma reflexão sobre o projeto de orçamento que votaremos dentro de alguns minutos. Recordo que, no ano passado, as bancadas do PT e do PMDB, sistematicamente, obstruíram a votação do orçamento.

Desde outubro e até o mês de dezembro, ficamos no exercício da obstrução, não permitiram que o orçamento fosse votado. Com a posse do governador Fernando Pimentel, do PT, eles começaram a fazer o exercício contrário, de querer votar o orçamento. Fizeram uma grande celeuma e uma grande contenda, no sentido de que o orçamento tinha déficit, não tinha déficit, estava certo, estava errado, que era preciso corrigir, retificar, enfim, que aquele orçamento não podia ficar.

No início desta semana, com a vinda dos secretários de Fazenda e de Planejamento, para tecer comentários sobre a nova peça encaminhada, descobrimos que foi tudo em vão. Ficamos aqui seis meses numa discussão estéril, e não se modificou praticamente nada no orçamento. Foi mostrado na Comissão de Fiscalização Financeira que, de setembro para cá, quando foi encaminhado o orçamento, a economia nacional veio deteriorando-se. Naquela época, a previsão oficial do governo federal era que em 2015 haveria um crescimento de 3% na economia. Em dezembro, a previsão já era 0,7%; em março, 0,1%; e a atual já é de decréscimo de 0,7%. Nessa fictícia retificação do orçamento, não consideraram nada disso. Fizeram apenas modificações contábeis com base no orçamento anterior e desconhecaram completamente a realidade da economia nacional. Anotem o que estou dizendo: com esse orçamento horroroso que estão apresentando, com essa retificação, em junho já teremos sérias dificuldades, porque nessa nova peça eles não consideraram o panorama atual da economia, esse desmanchar da economia nacional, que vem desde outubro, após a eleição da Dilma, até a presente data. Era essa a consideração que eu queria fazer. Muito obrigado, deputado Duarte Bechir.

O deputado Duarte Bechir - Concederei já aparte a V. Exa., deputado Doutor Wilson Batista. Só para ajudar a entender a fala do deputado Lafayette de Andrada, quero dizer que os estados e municípios estão sofrendo a política perversa, a má gestão do governo federal. E essa política causa impacto diretamente na vida do cidadão.

O deputado Arlen Santiago disse há pouco que o governo federal corta o direito das mulheres de 39 a 60 anos de realizarem a mamografia. Uma mulher, que é presidenta, toma uma medida drástica, covarde, traiçoeira, contra as mulheres do Brasil. E uma mulher entende muito bem a sua companheira. Se fosse um homem que tivesse tomado essa decisão, poderiam dizer que ele não entende tal necessidade. O governo quer enxugar, cortar, mas em lugar errado, onde atinge diretamente o âmago das mulheres, que é o direito de realizar a mamografia.

A contribuição de V. Exa., deputado Lafayette de Andrada, é muito propícia para entendermos um pouco o que está acontecendo em nosso país, porque, quando a coisa desanda lá em cima, o reflexo se dá aqui, embaixo. É por isso que precisamos de um presidente da associação de municípios do porte de Antônio Júlio, para que ele possa contribuir com as cidades e criar ambientes de discussão, como sempre criou nesta Casa.

O deputado Doutor Wilson Batista (em aparte)* - Duarte Bechir, agradeço o aparte. Você alertou para um ponto muito importante, que foi exatamente essa medida do governo federal de impedir as mulheres entre 39 e 60 anos de ter acesso à mamografia, que é o principal aliado no diagnóstico inicial do câncer de mama. Mas uma outra medida insensata como essa e que nos faz perceber que não há ninguém em nível de governo federal gastando seus neurônios para tomar medidas mais sensatas, foi a Lei nº 12.732, de 2012, em que a presidenta torna obrigatório o início do tratamento do câncer após o diagnóstico, em até 60 dias.

Essa é uma atitude antimedicina, é uma atitude contrária às evidências científicas porque o principal responsável pela morte provocada pelo câncer é o diagnóstico tardio. Ou seja, é o tempo que o paciente leva até o diagnóstico, porque ele já é realizado numa fase muito tardia, em que o paciente não tem mais possibilidade de encontrar a cura. Então, é necessário fazer uma lei que certamente trará uma redução significativa na mortalidade pelo câncer: para aqueles pacientes que estão investigando o câncer, que já passaram por uma consulta médica e que têm suspeita de ter a doença, que esses exames sejam realizados em até 60 dias. Aí, sim, milhares de pessoas teriam sua doença diagnosticada no estágio inicial e não fariam um tratamento após um diagnóstico tardio. Duvido que algum paciente com diagnóstico de câncer vai ficar em casa esperando, ele vai iniciar o tratamento. Então, essa é uma lei ineficaz, sem efetividade. E nós propusemos uma lei como essa, em que pacientes sob suspeita de câncer, que estão emagrecendo, perdendo sangue nas fezes e outros sintomas que sabemos ser suspeita de câncer, que esses pacientes não ultrapassem 60 dias para ter acesso a todos os exames necessários para o diagnóstico do câncer. Essa é uma lei que protocolamos nesta Casa, no mandato passado mas, infelizmente, aqui existe o vício de que as nossas leis são inconstitucionais. Nós temos experiência com essas dificuldades, sabemos o que pode dar certo e, quando propomos leis como essa, temos dificuldade. Mas peço à Comissão de Constituição e Justiça que nos dê apoio porque tenho certeza de que isso vai reduzir a mortalidade, vai reduzir gastos para o governo. Essa sim, será uma lei com uma efetividade importantíssima. Penso que temos que fazer propostas que ajudem nossa sociedade e não criar leis que possam nos trazer votos. Às vezes, as leis são feitas apenas para dar retorno em termos de votos. Muito obrigado.

O deputado Duarte Bechir - Srs. deputados, recebo contribuições importantes neste momento, a do deputado Doutor Wilson Batista, que nos traz uma preocupação, que é de todo brasileiro, para que Minas Gerais possa tirar um fotografia do que acontece no Brasil e que reflete no nosso estado. Uma mulher que precisa de um exame para detectar se está ou não com uma doença, não tem segurança de que vai realizar o exame. E quanta dificuldade para fazer uma mamografia, uma ressonância. E quando descobre, tardiamente, a presidente definiu que depois da descoberta tardia, ainda são concedidos 60 dias para se iniciar o tratamento. Quantas vidas se vão? E



quanto dinheiro jogado fora em construções em outros países, enquanto se deixa de cuidar da vida do povo. O orçamento tem que ser discutido na sua plenitude, e com exemplos como nos traz o deputado Doutor Wilson Batista, profundo conhecedor da matéria e que nos propicia que esse debate fique mais claro.

O deputado Antônio Carlos Arantes (em aparte)* - Obrigado, deputado Duarte Bechir. Deputado, V. Exa. que já foi prefeito, eu que já fui prefeito sabemos que o orçamento, na realidade, é uma peça de ficção. A questão é muito mais de decisão administrativa. Quando se tem uma câmara totalmente contra, aí realmente complica, mas não quando se tem maioria, e o Pimentel tem praticamente todos os deputados, porque nós que fomos da situação anterior, não votaremos contra o que for bom para o Estado. Então, essa questão de orçamento, tanto aqui quanto no governo federal, é uma cortina de fumaça para encobrir os déficits do governo federal.

A presidente Dilma dá umas bolas fora. Isso já se tornou uma coisa normal e virou até chacota. No Rio Grande do Sul, há alguns dias, falando para os produtores rurais, para o João Pedro Stédile, que agora é o chefe do Exército Brasileiro, como disse o Lula, ela disse que há muitos cortes no orçamento da União que afetam diretamente o pequeno produtor. No Rio Grande do Sul, deputado Wander Borges, o litro de leite custa R\$0,60, mas custa mais de R\$1,00 para o produtor produzi-lo. E ela, para encobrir esses déficits, encobrir que a tesoura comeu forte nas ações diretas que atingem o produtor, falou: “Fiquem tranquilos em relação às ações do orçamento, não vamos seguir...” Em outras palavras, ela quis dizer que não vai levar o orçamento a sério. Esperem, aí. A ficha da nossa presidente precisa cair, como dizem na linguagem popular, para que ela entenda que quebrou o País e que, para resolver o problema, primeiro é necessária uma ação política: chamar as pessoas e convocar a sociedade para uma proposta. E isso começará com um gesto de cima para baixo. Ela, por exemplo, não ouviu o recado das ruas. Há 39 ministérios e mais um punhado de cargos que têm o *status* de ministério, são quase 50. Se perguntarmos à presidente quem são os seus ministros, ela não vai saber o nome nem da metade deles. Nem ela sabe quem são os seus ministros. Então, se ela não começar com uma reforma estrutural maior, se não fizer um gesto para a população começar a apoiar a iniciativa, se não buscar um apoio político, não vai conseguir tocar o barco para a frente.

Para falar a verdade, estou com dó do Pimentel, porque ele também está usando os mesmos artificios, a mesma estratégia, dizendo: “Não podemos fazer isso porque não temos orçamento”. Agora vai ter um orçamento. Mas não é isso, na realidade ele teria que enfrentar a situação, mostrando que há problemas em qualquer lugar, mas também há muitas soluções. Ele não vai ganhar nada com essa esticada de tempo, tanto é que já há um recado das ruas para ele, do próprio PT e do próprio Sind-UTE, que já está falando em greve no dia 31. Isso é muito ruim, pois nossas crianças, mais uma vez, serão muito prejudicadas. Isso nos preocupa muito.

Como sou ligado ao campo, não posso deixar de falar sobre isso. O PT se diz o partido que faz a política para os menores, para os pequenos. Os programas são bonitos, mas são coisas muito pequenas e não chegam à maioria. O pequeno produtor de leite hoje está ferrado. Na minha região, por exemplo, um grande produtor faz um contrato de cinco anos com uma grande empresa para vender a R\$1,20, a R\$1,30. O pequeno produtor está vendendo leite a R\$0,69. Gente, isso é uma covardia.

O milho foi plantado, veio a seca e o produtor teve de plantar novamente. Então, fizeram duas safras numa safra. Qual foi o gesto do governo diante daqueles produtores que foram ao banco e retiraram o financiamento? “Pegue o laudo da Emater”. A Emater praticamente não existe mais, está morta, em razão do jeito como estão agindo. A Emater é uma grande entidade, é um órgão sério, mas, infelizmente, nos vários governos, não recebeu o apoio que precisava. E, neste governo, preocupa-nos muito o fato de que uma Secretaria de Agricultura, que já estava fragilizada, trouxe um técnico mineiro, que estava em Brasília, indicado pelo PMDB. Dizem que ele é bom de serviço, é um técnico conhecedor. Dizem que a indicação do secretário foi muito boa, mas retiraram o resto e agora criaram uma nova secretaria. Não sou contra a criação de uma nova secretaria, o que não pode é matar a mãe. Não adianta fortalecer a filha e matar a mãe, e é isso que estão fazendo.

Estão matando também o meio ambiente. Estivemos com o secretário Sávio, há 15 dias, e ele fez um chororô total, reclamou muito do governo passado, dizendo que a secretaria era uma merda. Agora retiraram o resto dele. Então, piorou. Se já estava ruim, ficou muito pior. Isso me preocupa muito, deputado Duarte Bechir.

O deputado Duarte Bechir - Deputado Antônio Carlos Arantes, V. Exa., como os demais parlamentares que fizeram aparte, contribuí sobremaneira para o debate, porque nos traz a preocupação de que a Secretaria de Agricultura sofreu um esvaziamento, uma retirada de recursos. E Minas Gerais é a agricultura. V. Exa. pode lembrar comigo que, há muito tempo, estamos aguardando o estudo e a publicação do marco da mineração, que trará mais receitas para o Estado. A irresponsabilidade do governo federal, o abandono com relação a Minas Gerais têm causado muitas dificuldades aos mineiros.

Com muito prazer, concedo aparte ao deputado Sargento Rodrigues, para conosco fazer o entendimento dessa peça.

O deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Obrigado, deputado Duarte Bechir. Não poderia deixar de apartear V. Exa., sobretudo considerando-se as peças que aqui votaremos, especialmente o orçamento do Estado.

Primeiro, gostaria de me dirigir ao deputado Rogério Correia, que não sei se está presente. Bom, deixarei então para me dirigir a ele em um segundo momento. Queria pedir-lhe desculpas, pois talvez, na minha fala de ontem, tenha exagerado quando fiz algumas afirmações com relação ao Partido dos Trabalhadores em Brasília, no plano federal. Talvez eu tenha generalizado, e peço aqui desculpas ao deputado Rogério Correia quando fiz determinadas afirmações sobre o envolvimento de membros do seu partido em corrupção. Não deixarei de fazer essas denúncias, mas vou fazê-las de forma nominal, citando as pessoas envolvidas. Portanto, de público, faço questão de pedir desculpas ao deputado Rogério Correia se, porventura, em algum momento, fiz generalização em minha fala.

Não tenho nenhum tipo de melindre ou de constrangimento ao pedir desculpas a qualquer companheiro nesta Casa, caso tenha exagerado em minha fala. Fica, portanto, registrado nos anais o meu pedido de desculpas, se, de alguma forma, tiver generalizado nas acusações que fiz aos membros do Partido dos Trabalhadores. Minha crítica era no plano federal, devido ao envolvimento de alguns membros do partido no escândalo da Petrobras. E continuarei fazendo críticas, mas o farei de forma nominal, apontando as pessoas que estão realmente envolvidas e até já foram denunciadas, como é o caso do João Vaccari Neto, que foi denunciado formalmente e é tesoureiro do partido no plano nacional - não aqui em Minas -, e de outras figuras ilustres. Ele já é réu e está denunciado. Como operadores do direito, deputado João Leite, sabemos que, à medida que o Judiciário aceita a denúncia, o denunciado passa,



processualmente, a ser réu. Também tivemos o retorno à cena do crime do ex-ministro José Dirceu, membro do Partido dos Trabalhadores, que volta envolvido na denúncia do petrolão, além de tantos outros.

Na verdade, Sr. Presidente, feitas essas considerações, gostaria de tratar aqui do nosso orçamento. Espero que o líder do nosso bloco, deputado Gustavo Corrêa, e o líder da Minoria, deputado Gustavo Valadares, tenham feito o destaque do artigo que prevê o aumento da verba de publicidade, deputado Duarte Bechir, da ordem de R\$79.000.000,00 para R\$96.000.000,00, ou seja, são R\$17.000.000,00 a mais no orçamento público, cerca de 20% a mais para a publicidade do Partido dos Trabalhadores. Infelizmente, porém, para amparar os designados da educação, não vemos o mesmo esforço dos deputados do PT nesta Casa.

Gostaria de retornar a palavra ao deputado Duarte Bechir, titular da palavra neste momento, para suas considerações.

O deputado Duarte Bechir - O.k., deputado Sargento Rodrigues. Quero conceder aparte ao deputado Bonifácio Mourão, que é, sem dúvida alguma, senhoras e senhores parlamentares, uma das maiores contribuições para os debates nesta Casa, em razão do seu conhecimento e da sua forma de atuar. Com muito prazer, concedo-lhe aparte.

O deputado Arlen Santiago (em aparte)* - Mourão, me dá apenas um minuto para olharmos outra situação como essa? Isso para enxergarmos como o PT quer tratar as criancinhas. A produção e distribuição de vacinas tinha um volume inicial de R\$297.000.000,00 e passou para R\$193.000.000,00. Vou estudar isso mais porque estão tirando R\$100.000.000,00 das vacinas das criancinhas em Minas Gerais.

O deputado Bonifácio Mourão (em aparte)* - Obrigado. Deputado Duarte Bechir, agradeço a oportunidade. Serei breve pois estou atento ao tempo de V. Exa. Só quero ler o resultado da Comissão de Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, nas palavras do secretário da Fazenda, Júlio Bueno, quando mostra que o déficit de caixa do Estado do Rio de Janeiro é de R\$13.500.000.000,00. Estou falando de déficit de caixa, não estou falando de dívida fundada. Se precisar falar de dívida fundada, também estaremos prontos para debater. Aliás, falamos ontem em nosso pronunciamento, mas no momento estamos falando de déficit de caixa. O governo do Fernando Pimentel, do PT, alega que em Minas houve um déficit de caixa de R\$7.200.000.000,00. Não concordamos, mas não queremos discutir neste momento por falta de tempo e para não tomar o tempo de V. Exa. Estou comparando com o Estado do Rio de Janeiro porque lá é reeleição. Déficit de R\$13.500.000.000,00. E o que o secretário da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro alegou, deputado João Leite?

De acordo com o secretário, a deterioração nas contas do Estado é conjuntural e tem origem na redução do ritmo da economia do País e na crise da Petrobras, que concentra 80% de sua atividade no Estado. Então, o que está acontecendo? Uma crise generalizada na economia do País, o PIB já é negativo 0,8%, a inflação, antes da Dilma, era de 5% e já está em 8%, as ações da Petrobras, antes da Dilma do PT, valiam R\$28,00 e hoje valem R\$8,00.

A crise é generalizada. O Rio de Janeiro tem 90 municípios, Minas Gerais tem 853 municípios, e lá o déficit é de R\$13.500.000.000,00. Aqui, a alegação do governo do PT é de que o déficit é de R\$7.200.000.000,00. Temos que levar em consideração também, num balanço geral, as obras de Aécio, Anastasia e Alberto Pinto Coelho para Minas Gerais. Ficáramos aqui a manhã inteira, emendando com a tarde, falando sobre obras de infraestrutura, educação e saúde. Vamos resumir nas notas dadas pela *Standard & Poor's* e pela *Moody's* nos governos de Aécio, Anastasia e Alberto Pinto Coelho nas referências do BID, do Bird e assim por diante. Acho que nosso aparte pode parar por aqui. Agradeço a Vossa Excelência.

O deputado Duarte Bechir - Obrigado, deputado Bonifácio Mourão. Quero aproveitar esse último minuto para dizer, em nome do deputado João Leite, que traz consigo esse alerta de que faltam apenas seis dias para que 70 mil servidores percam suas expectativas de trabalho, de previdência social, que não nos damos por vencidos. Não vamos nos dar, vamos lutar. Vejam bem, senhoras e senhores, se esses servidores da Lei 100 perderem seus empregos, o governador já fez um concurso e vai colocar outras pessoas no lugar deles. Serão mandados embora sem nenhum benefício. As Apaes não tiveram concurso. Para as Apaes, não há substituição, por isso serão fechadas. A situação é perigosa, e não podemos chegar a esse limbo em que hoje estão esses servidores da Lei 100. Vamos votar a Proposta de Emenda Constitucional nº 3, nem que seja para derrotá-la.

Para terminar, presidente, quero trazer aqui um pensamento do Henfil para essas pessoas que estão na Lei 100. Votando a PEC 3, “se não houver frutos, valeu a beleza das flores. Se não houver flores, valeu a sombra das folhas. E se não houver folhas, valeu a intenção da semente”. Não vamos abandonar os servidores da Lei 100 do Estado de Minas Gerais. Muito obrigado, presidente.

O presidente - Com a palavra, para discutir, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Projeto de Lei nº 5.497, em turno único, que estima as receitas do orçamento fiscal do Estado, é o projeto do governo do Fernando da Dilma do PT. Existem pessoas que acham que o Fernando Pimentel não é do PT, mas ele é. Ele é o Fernando da Dilma do PT, em que pese ter tirado as cores do PT do seu material de campanha, bem como a estrela vermelha, a fim de esconder do cidadão que é afiliado ao PT.

O governador encaminhou a esta Casa um novo substitutivo dizendo que isso era necessário, já que o governo anterior fez uma previsão inflada do orçamento, ou seja, estimando para mais a receita do Estado. Aliás, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, questionei o presidente da comissão, o deputado Tiago Ulisses, para saber se o requerimento que havia fundamentado, dizendo que era necessário rever os números e os dados, estaria de acordo com o governo, posto que o governo dizia que não era isso. Entretanto o presidente da referida comissão disse exatamente isso e ainda fundamentou seu requerimento. Não dá para entender um deputado da base do governo, que preside uma comissão tão importante, dizer que seria necessário rever os valores do orçamento, em face do encolhimento do PIB de 3% para 0,8% e em face de uma série de quedas de outras receitas e de posições macroeconômicas do governo. Entretanto, contrariamente ao que disse o deputado, o governo disse que não era isso. O governo atual somente disse que o governo anterior apenas estimou a receita para mais. Na verdade, na prática o que vemos são informações contraditórias por parte do atual governador Fernando da Dilma do PT.

Fiz uma leitura da peça orçamentária, isto é, daquilo que foi aprovado na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em face do requerimento que acabamos de aprovar na Comissão de Defesa do Consumidor neste momento, com a aquiescência dos demais membros da comissão. Deputado Nozinho, aprovamos esse requerimento exatamente para discutir o aumento de 28,8% nas

contas de energia elétrica, oriundo do governo federal da Sra. presidente Dilma Rousseff, que, durante sua campanha, falou um monte de mentiras. Ela disse que não aumentaria impostos e que também não haveria aumento da taxa de juros porque isso iria impactar o crediário das famílias mais humildes e que necessitam de crédito. Também disse que não haveria aumento de impostos nem de taxa de juros. No entanto agora, recentemente, ela veio com esse aumento da conta de energia elétrica de 28,8%.

Também já está anunciado que a Cemig de Minas Gerais dará um outro aumento, deputado Noraldino Júnior, que ajudou na aprovação do requerimento. Assim sendo, com esses dois aumentos sobrepostos, chamados de juros compostos, vamos chegar a uma média de reajuste, nas contas de energia elétrica em Minas Gerais, da ordem de 50%. O cidadão que nos acompanha pela TV Assembleia neste momento deve estar horrorizado. Haverá, sim, um outro aumento, agora feito pelo governo do Fernando da Dilma do PT, em Minas Gerais. Será mais um aumento. E aí vêm falar que as receitas foram superestimadas.

Mas espera aí: se está aumentando a conta de energia elétrica em quase 50%, imaginem o ICMS que está embutido. Cadê o ICMS embutido? Será que não vai impactar nas contas do governo? Será que não vai encher os cofres da conta do governo do Estado? Imaginem o comerciante, o dono da indústria e o cidadão que presta serviço. Todos eles estão sofrendo um impacto da ordem de 50% na conta de energia elétrica. O que acontece na prática? Se você é comerciante, tem uma loja em um determinado lugar, a conta de energia elétrica aumenta e o combustível aumenta por duas vezes este ano por conta da presidente Dilma Rousseff, do PT, o que você faz? Se a conta de energia elétrica aumentou 50%, e houve também aumentos do combustível e do diesel, o comerciante tem que subir o preço dos produtos a fim de recuperar os aumentos que houve. Portanto não há como desvencilhar isso, deputado Noraldino Júnior. Ou seja, o aumento do combustível e da energia elétrica aumentará a arrecadação do governo do Estado. E aí? Se vai aumentar a arrecadação do governo do Estado, é óbvio que o governo anterior não superestimou as receitas. Infelizmente o governo Fernando da Dilma do PT insiste em dizer que o orçamento anterior estava superestimado. Pessoas do governo não devem acreditar que do lado de cá há outras pessoas que lerão os projetos e manusearão dados, que há pessoas aqui que estão cercadas de assessores competentes, exatamente para instruir os deputados da oposição e dizer: “Isso é uma mentira deslavada que o governo do PT tem contado aos mineiros”. Concedo aparte ao ilustre deputado João Leite.

O deputado João Leite (em aparte) - Obrigado, deputado Sargento Rodrigues, sempre tão presente e preciso na suas manifestações. O nosso líder Sabino Fleury, que nos acompanha e ensina, traz a V. Exa. a fala do secretário de Fazenda na Assembleia Legislativa. O próprio secretário de Fazenda, quando questionado sobre essa matéria de que trata V. Exa., diz o seguinte: “Não é possível ao planejamento estadual atuar de forma distinta daquela que é apresentada pelo governo federal”. Não é a fala de V. Exa. O Sabino Fleury, que trabalha conosco na Oposição, trouxe a fala do secretário José Afonso Bicalho Beltrão.

O deputado Sargento Rodrigues - Deputado João Leite, é bom registrar que essa fala está gravada em áudio e vídeo e nas notas taquigráficas da Assembleia. Isso faz com que - e não sei se o deputado Tiago Ulisses ainda se encontra presente - o fundamento do requerimento do deputado Tiago Ulisses esteja correto. O governador Fernando Pimentel, ou melhor, Fernando da Dilma do PT está mentido para o povo mineiro.

O deputado João Leite (em aparte) - Abre aspas, deputado Sargento Rodrigues, para a fala do secretário José Afonso Bicalho Beltrão da Silva. Diz o secretário: “Ao mesmo tempo, se fôssemos fazer uma reestimativa, teríamos de fazer a reestimativa de que o País não vai crescer como está previsto. Há hoje uma recessão”. Não é o deputado Sargento Rodrigues que está falando isso. “Como isso é muito complexo, preferimos trabalhar com a estimativa que a União nos traz para ficar mais correto.” Passo isso a Vossa Excelência.

O deputado Sargento Rodrigues - Obrigado, deputado João Leite. Agradeço V. Exa. e cumprimento o nosso consultor competente e extremamente tarimbado, o Dr. Sabino. Certamente, antes mesmo de conhecer o que V. Exa. traria, já havia dito que a oposição está cercada de consultores e assessores competentes. Agora mais do que nunca, o deputado Tiago Ulisses, presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e relator desse novo substituto do orçamento, pode ficar tranquilo. Ou seja, o próprio secretário de Fazenda Afonso Bicalho fala que houve uma mudança no quadro macroeconômico. Agora sim: os termos do fundamento do requerimento do deputado Tiago Ulisses têm ressonância.

Ele só não guarda ressonância com a fala do governador Fernando da Dilma do PT, que mentiu e continua mentindo ao afirmar que o governo anterior superestimou o orçamento. Ora, estamos sabendo que não. Mas o que mais nos deixa chateados é que, além de o governador mentir para a população dizendo que precisava do orçamento, eles acham que estão enganando. Na verdade, deputado Noraldino, no ano passado, quando os deputados da oposição obstruíram os trabalhos durante três meses, eles não fizeram isso de forma atabalhoada, sem pensar, eles estavam querendo ganhar três meses este ano. Queriam esse tempo para o governador Pimentel deixar o Corpo de Bombeiros de Minas Gerais sem gasolina. Constatei isso. A informação não veio de alguém que ligou ou mandou e-mail para o gabinete, foi a Comissão de Segurança Pública que visitou o 3º Batalhão de Bombeiros Militar, sediado na Avenida Antônio Carlos. Lá, deputado Noraldino, não tinha sequer cloro para tratar a piscina, na qual todos os dias os bombeiros têm de treinar; onde os brigadistas civis fazem curso. Não tem cloro. Isso está ocorrendo porque não votamos o orçamento? Não. Isso é custeio. E o governador pode utilizar 80% de cada duodécimo. Ele pode fazer isso para repassar a verba. E essa verba tem carimbo. Onde estão os carimbos? Na taxa de incêndio. No mínimo 50% de toda a taxa de incêndio paga pelos contribuintes, comerciantes e lojistas. Essa taxa tem de ir diretamente para o Corpo de Bombeiros, mas o governo do governador Fernando da Dilma do PT manda tudo para o caixa único e deixa os bombeiros até sem cloro para o tratamento das piscinas. Isso é algo inadmissível com uma instituição tão querida.

Aqui questionado por este deputado, o secretário de Planejamento e Gestão, Helvécio Magalhães, disse que, quando foi secretário municipal, ajudou o Corpo de Bombeiros, que era muito querido, mas não respondeu o porquê de faltar cloro. A equipe de TV da Assembleia nos acompanhou na visita e os repórteres fotográficos também. No depósito onde são colocados esses produtos de limpeza da piscina, havia seis tambores de cloro, abri-os, mas não havia um grama de cloro no Corpo de Bombeiros. Isso é muito grave. Deputado Noraldino, imagine não ter produto químico para tratar a piscina. Como o Corpo de Bombeiros vai poder utilizar essa piscina? Como os brigadistas civis também poderão utilizá-la?



No entanto, o aumento veio na conta da Cemig. A Dilma dá uma paulada na cabeça do consumidor. E o governador Fernando da Dilma do PT dá outra. Só este ano, a conta da Cemig será reajustada em 50%, por obra da Aneel, da Dilma e do governo Fernando Pimentel, do PT. Ou seja, isso é inadmissível. É esse o partido que assumiu o governo em Minas Gerais prometendo à classe trabalhadora que governaria para os mais humildes?

Basta pegarem os jornais de grande circulação para verem que 5 milhões de famílias pobres e humildes deixaram de estar no contexto da tarifa social. Eles voltaram a pagar a conta de energia, por quê? Porque a Dilma fez um ajuste fiscal e foi cortando, cortando e prejudicando todos.

Deputado João Leite, estamos com documentos que mostram o senador Paulo Paim dizer que vai sair do partido. Está aqui a matéria. O senador Paulo Paim diz que vai sair do partido, e sabem por quê? Porque ele não concorda em votar contra os trabalhadores.

Deputado João Leite, esse ajuste que a presidente enviou ao Congresso, que são as famosas MPs, cortará direitos dos trabalhadores. Ontem ocupei esta tribuna para comunicar a este Plenário que encaminhamos ao Carlos Lupi, presidente nacional do PDT, um pedido para que esse partido desembarcasse imediatamente da base do governo do PT em Brasília. Não queremos sangrar por quatro anos ao lado deles, até porque as figuras conhecidas estão envolvidas no petróleo, que é o maior escândalo de corrupção de toda a história. Os membros desse partido e vários membros do PT estão envolvidos nisso, até o cérebro da campanha da presidente Dilma Rousseff, João Vaccari Neto, que foi denunciado e é réu na Operação Lava Jato.

O deputado João Leite (em aparte) - V. Exa. nos provoca com esse discurso muito forte a fazer talvez a mesma pergunta que o senador Paim está fazendo: qual é o discurso do PT? Qual é o discurso de um partido que nasce para ser dos trabalhadores, mas que, daqui a seis dias, colocará 79 mil deles nas ruas? Ontem aguardavam que o Supremo julgasse os embargos de Minas Gerais. É claro que isso não ocorreu, pois estão empurrando com a barriga a questão desses trabalhadores. Qual é o discurso de um partido que corta recursos dos bombeiros? O Sr. Helvécio deu fama aos bombeiros em Belo Horizonte e em Minas Gerais. Ele deve estar brincando, não é?

O deputado Sargento Rodrigues - Ele só não respondeu por que falta cloro e gasolina para os bombeiros. Ele disse ser padrinho dos bombeiros. Deputado João Leite, imagine se não fosse.

O deputado João Leite (em aparte) - Lembro-me da minha infância às margens do Rio Pará, na casa do meu avô. A cidade de Pitangui e de Conceição do Pará esperavam a chegada dos bombeiros para o salvamento de pessoas que se afogavam. Na época eu era criança. Vejo os bombeiros nas estradas desencarcerando e salvando pessoas. Isso é uma indignidade.

O deputado Sargento Rodrigues - Falta gasolina para o desencarcerador, equipamento usado pelos bombeiros para retirar as vítimas das ferragens. Ele serve para cortar as ferragens e arredar a lataria de um lado e de outro. Esse equipamento é o desencarcerador. O oficial CPU, que é o coordenador da unidade do Corpo de Bombeiros, tem de tirar dinheiro do próprio bolso, pois o Sr. Helvécio Magalhães, o Sr. José Afonso Bicalho e o governador Fernando Pimentel não estão repassando o dinheiro da taxa de incêndio, que é verba carimbada. Eles estão mandando o dinheiro para o caixa único e deixando os bombeiros sem a taxa de incêndio.

O deputado João Leite (em aparte) - Repito, senador Paim, qual é o discurso do PT para mandar 79 mil pessoas para as ruas? Qual é o discurso do PT para cortar a gasolina dos bombeiros, do desencarcerador que salva a vida das pessoas presas em ferragens, vítimas de acidentes em nossas estradas e ruas. Qual é o discurso desse partido?

Depois veio a decisão de hoje. Deputado Sargento Rodrigues, no Tribunal Regional Federal de Brasília, os desembargadores decidiram que a Caixa Econômica Federal tem de pagar R\$400.000,00 de indenização ao caseiro Francenildo. Ele era o caseiro da casa das festas do PT em Brasília, onde se reuniam o Palocci, aquela companheirada toda e a Jeany Mary Corner, que trazia as mulheres de programa para a reunião dos petistas. O Francenildo contou tudo. O que fez o ministro da Fazenda do governo Lula? Ele rasgou a Declaração Universal dos Direitos Humanos, rasgou a Constituição e quebrou o sigilo bancário de um caseiro. O que descobriram? Por isso os direitos humanos são tão duros nessas questões. E isso é importante. Sigilo é sigilo, e residência é residência. O que descobriram? Descobriram que havia R\$30.000,00 na conta do caseiro Francenildo. Qual foi o pensamento deles? Foi o PSDB, foram os tucanos.

Eles só pensam nos tucanos, só pensam em Aécio Neves. "Aécio Neves deve ter pegado esse dinheiro e deu dinheiro para o Francenildo falar mal do Palocci. Já temos a nossa salvação." Foi lá o presidente da Caixa e quebrou o sigilo do caseiro, um trabalhador braçal, que, aliás, o Partido dos Trabalhadores deveria representar, mas não representa, quem representa hoje é o deputado Sargento Rodrigues, do PDT, do partido do nosso Brizola. Aí, descobriram que o pai dele, empresário, dono de empresas de ônibus em Teresina, no Piauí, o rejeitava e mandou aquele dinheiro para Francenildo e, agora, a Caixa Econômica Federal tem que pagar R\$400.000,00 para o caseiro Francenildo. Qual é o discurso do PT, um PT que vira as costas para os bombeiros? Ao virar as costas para os bombeiros, está virando as costas para a população. Vira as costas para os 79 mil trabalhadores e quebra o sigilo bancário de um caseiro. O PT é um espanto.

O deputado Sargento Rodrigues - Continuando, deputado João Leite, V. Exa. traz uma notícia importante para que o brasileiro fique mais atento, mas a condenação sai de uma autarquia federal. Novamente, o dinheiro vai sair do bolso do contribuinte, porque a Caixa Econômica Federal é uma autarquia federal, do governo federal. Então, quem vai pagar pelo erro do Sr. Palocci é o contribuinte. Agora, o engraçado é que na matéria do Jornal *O Globo*, datada de ontem, consta o seguinte: "Brasília - Na esteira de Marta Suplicy, do PT de São Paulo, outro senador petista, Paulo Paim, do Rio Grande do Sul, está ameaçando deixar o partido. Paim se reuniu segunda-feira, em São Paulo, com o ex-presidente Lula e disse que não tem condições de votar as Medidas Provisórias n.ºs 664 e 665, do ajuste fiscal, que restringem a concessão de benefícios trabalhistas. Ouviu de Lula que não deve trair a sua consciência". Será que o Lula não poderia dar um conselho para a presidente Dilma Rousseff, já que ele disse ao Paim: "Não traia a sua consciência, não vote contra"? Mas não é o mesmo Lula, do mesmo Partido dos Trabalhadores? Então, está dizendo à presidente Dilma Rousseff: "Olha, você está fazendo uma asneira". Como é comum, não é? A presidente tem feito asneiras e mais asneiras, uma atrás da outra não só com os trabalhadores, mas também com as famílias mais humildes. Uma matéria recente sobre o acidente com professores na BR-



381, em Minas Gerais, publicada no dia 17/3/2015, informa o seguinte: “Um acidente deixou três mortos na noite dessa segunda-feira na BR-381, em Periquito, Leste de Minas. Segundo a Polícia Rodoviária Federal, as vítimas estavam em um Fiat Siena, que se envolveu em um acidente de colisão lateral com um caminhão no Km 183 da rodovia. Segundo o Corpo de Bombeiros, o caminhão teria batido no carro, que capotou devido ao impacto e ficou destruído. As vítimas ficaram presas às ferragens e foi necessário cortar parte da lataria do Siena para retirar os corpos”. Esses professores são vítimas da BR-381. Não é preciso dizer, Doutor Wilson Batista - V. Exa. que é médico e está acostumado a deparar com situações como essa -, que há mais de 12 anos há uma promessa de duplicação da BR-381, deputado Wander Borges. Por quê? Porque o governo federal enrolou e não a cumpriu. Porque a presidente Dilma Rousseff colocou as máquinas na BR-381 para mostrar que realmente ia fazer. Mais vítimas do abandono do governo federal do PT em relação à BR-381. Isso acontece em todas as áreas.

O que me espanta - peço ao diretor Eduardo Moreira que providencie um exemplar da Constituição da República -, o que mais me impressiona é que a presidente Dilma Rousseff, numa incompetência absoluta, disse em sua campanha, no ano passado, que iria tratar da segurança pública com absoluta prioridade. Esqueceram de assessorar a presidente. Ela teve o disparate, a cara de pau, deputado Wander Borges, de ir aos programas eleitorais, no ano passado, deputado Doutor Wilson Batista, e dizer que o governo federal não poderia fazer nada quanto à segurança pública, que era necessário enviar ao Congresso Nacional uma proposta de emenda à Constituição, para que fosse alterada a Constituição da República, porque segurança pública é dever do Estado.

Quanta incompetência dessa mulher! Faltou um assessor dizer ao seu ouvido que ela deveria ler com atenção o art. 144 da Constituição da República. O que diz o art. 144? Aquela presidente mentiu para a população brasileira sobre vários aspectos, sobre diversas áreas do serviço público, prestando, assim, um desserviço à Nação. Ela disse que a União não poderia atuar em segurança pública, porque segurança pública é dever do Estado.

Vamos fazer uma leitura atenta, deputada Rosângela Reis, do art. 144 da Constituição Federal. Veja o que diz o art. 144: “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I - polícia federal; II - polícia rodoviária federal; III - polícia ferroviária federal; IV - polícias civis; V - polícias militares e corpos de bombeiros militares”.

Alguém não assessorou corretamente a presidente da República. Alguém foi incompetente, e ela, no auge de sua incompetência, disse que tinha de enviar uma proposta de emenda à Constituição, deputado Wander Borges, ao Congresso Nacional, para que a União pudesse atuar em segurança pública. Vou trazer aqui um exemplo prático não da incompetência, mas da omissão criminosa, deputada Rosângela Reis. V. Exa. realiza um trabalho sério no Vale do Aço e sabe o quanto a droga está prejudicando as famílias na sua região. Todos sabemos. Entre os 853 municípios mineiros, deputado Carlos Pimenta, não há um sequer em que a droga não esteja arrebatando as famílias, principalmente o *crack*.

Vejam a incompetência dessa senhora chamada de presidente da República. Vou ler aqui uma reportagem veiculada pelo jornal *O Estado de S. Paulo*: “Polícia apreende 13,5 toneladas de dinamite em Guarulhos”. A matéria diz o seguinte: “São Paulo - A Polícia Civil apreendeu na noite desta terça-feira, 17, uma carga de 13,5 toneladas de dinamite que estava desaparecida há quatro dias. Os explosivos estavam em um caminhão estacionado em um terreno de Guarulhos, na Grande São Paulo, próximo ao limite com o Município de Itaquaquecetuba. Integrantes do Departamento Estadual de Investigações Criminais - Deic - recuperaram a carga de 13,5 toneladas de dinamite. O explosivo havia sido retirado de um caminhão na madrugada de sexta-feira, 13, em Guarulhos. O motorista foi preso por participar do crime. Centenas de policiais do Deic ficaram em trabalho permanente até a localização do material na tarde desta terça-feira, também em Guarulhos”. A matéria traz a origem da dinamite: passou pelas fronteiras, deputada Rosângela Reis, passou pelo Paraguai. Então, pelas fronteiras passam explosivos. Explodir caixas eletrônicas no País virou uma febre, colocando em risco a vida de milhares de pessoas. Além disso, passam livremente drogas e armamentos.

Continuarei fazendo uma leitura atenta do art. 144 da Constituição da República, deputada Rosângela Reis: “Art. 144 - § 1º - A Polícia Federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União” - alguém deveria dizer a ela que a Polícia Federal é órgão da União, ou seja, do governo federal - “e estruturado em carreira, destina-se a: I - apurar infrações penais contra a ordem política e social; II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho”.

A assessoria da presidente Dilma Rousseff foi de grande incompetência, quando ela foi à rede de televisão, durante a campanha, dizer que, para a União atuar em segurança pública, seria preciso enviar uma PEC para o Congresso Nacional. Esqueceram de fazer uma atenta leitura do art. 144.

Se hoje temos os índices de criminalidade e violência impactando todas as cidades brasileiras, isso é porque o governo federal é omissivo. É uma omissão criminosa sucatear a Polícia Federal. Aí vão dizer que o deputado está falando isso porque está batendo na Dilma Rousseff. Não, quem falou isso foi o agente federal Rodrigo Porto, presidente do Sinpaf em Minas Gerais. Sucatearam, não há efetivo, não há equipamento. Sucatearam a Polícia Federal. A defasagem é da ordem de mais de 10 mil integrantes, entre agentes, escrivães, papiloscopistas e delegados da Polícia Federal. Talvez seja por isso, deputado Dilzon Melo, que a Polícia Federal se empenhou tanto em sua área de inteligência para descobrir o petróleo, ou seja, é a resposta. Vamos dar a resposta a esse governo que deseja acabar com a Polícia Federal. Dilma Rousseff não sabe até hoje que segurança pública se faz com órgão da União.

Em Itamonte, recentemente, deputado Dilzon Melo, houve um embate com a Polícia Civil paulista, com a Polícia Civil mineira e com o apoio da Polícia Militar mineira. Nove criminosos foram mortos em confronto. Após a ocorrência, foram verificar o armamento. Fuzil AK-47, fuzil Galil 762, fuzil calibre 556. São armamentos pesados, Doutor Wilson. De onde veio esse armamento? Não veio de nenhuma cidade brasileira, mas do exterior. São armas de raio laser, americanas, russas, e todas passam pela fronteira. Pergunto se a União não tem responsabilidade alguma. Se qualquer um dos senhores fizer uma pesquisa isenta, detalhada, das penitenciárias mineiras para certificar-se de quantos estão presos ou condenados por tráfico de drogas, acharemos um percentual de aproximadamente 20%. Acharemos outros dois percentuais iguais, mais 40%, de presos que cometeram o crime em nome do tráfico de drogas, que gravitam em torno do tráfico. Veículos são furtados, roubados e trocados na fronteira por 1kg ou 2kg de pasta básica de



cocaína. Vamos ter o crime de formação de quadrilha em nome do tráfico; estelionato, furtos, arrombamentos a residências para roubar objetos pequenos e valiosos e trocar por droga no ponto de tráfico. Teremos um roubo à mão armada a transeunte ou estabelecimentos comerciais, apelidados de assalto, para financiar o tráfico de drogas. Deputada Rosângela Reis, há pelo menos 15 delitos sendo praticados todos os dias, no País, gravitando em torno do tráfico de drogas, tragados pelo tráfico de drogas.

Por isso, deputado Dilzon Melo, podemos tecer algumas considerações. Fiz um estudo para proferir uma palestra em Passos, destinada aos estudantes de cursos de serviço social e direito. Analisei detalhadamente muitos dados sobre o impacto social do tráfico de drogas. Temos uma população carcerária. E quem paga a conta? O Estado. Eu disse várias vezes, da tribuna, para os deputados do PT que eles veriam que o governo Fernando Pimentel não aguentaria fazer segurança pública sozinho, sem que a União mostrasse sua cara. Eu falei do explosivo, do armamento, da droga. Nenhuma das polícias estaduais, deputado Dilzon Melo, tem condições de atuar na fronteira, pois não tem competência.

A competência originária para reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes é da Polícia Federal. S. Exas. talvez não sejam do ramo, não têm muito contato com essa área. As polícias estaduais atuam por convênios. Competência originária é da Polícia Federal. E a D. Dilma Rousseff diz que tem de enviar proposta de emenda à Constituição ao Congresso Nacional.

Ainda não falei sobre as funções da Polícia Rodoviária Federal. Deputada Rosângela Reis, a Polícia Rodoviária Federal, que corta Ipatinga, onde V. Exa. tem atuação, está sucateada, entregue às baratas, há muito tempo. E ela é fundamental para combater esses crimes nas rodovias federais. Será que a presidência da República, será que a União não tem competência? Isso vai impactar aqui. O governador Fernando Pimentel vai sentir na pele que não há como avançar em segurança pública, neste ou em qualquer outro estado, sem que a União venha a dizer e a responder pela parte que lhe é cabível.

Ilustre deputado Gustavo Corrêa, fique tranquilo, vamos votar a matéria. Mas não podemos deixar de fazer encaminhamento. O nosso líder Gustavo Valadares disse que eu teria 30 minutos, e falei durante 27. Está na hora de encerrar.

Deputado Durval Ângelo, V. Exa. vai entender que, quanto à segurança pública, vou continuar com a minha posição de especialista na matéria. O governador Fernando Pimentel vai sofrer na pele a omissão do governo federal, seja com os presídios ou com o número de policiais civis e militares destinados a combater o tráfico. Poderia atuar em outras áreas de segurança pública do nosso Estado. Ele vai sentir isso na pele.

A posição ideológica do PT trabalha na linha do direito penal mínimo. Estudamos isso na academia de direito. Pelo PT, do ponto de vista ideológico, não se prende ninguém, ninguém vai para a cadeia. É a linha do direito penal mínimo. Isso faz com que o governo federal aprove matéria afrouxando o direito penal, na contramão, deputado Dilzon, como é o caso da Lei nº 12.403/2011, cujo projeto é de autoria da presidente Dilma Rousseff, e o relator é o deputado federal José Eduardo Cardozo, hoje ministro da Justiça. Peguem os dados estatísticos do Sudeste. O secretário José Mariano Beltrame vive falando à imprensa que essa lei arrebatou as forças policiais.

Portanto o PT em Minas vai entender que, se o governo federal, a presidente Dilma Rousseff, mentirosa, não mostrar a cara à segurança pública, os estados brasileiros não vão aguentar. Falo com muito pesar aos cidadãos que estão nos ouvindo que a tendência é piorar, se continuar essa toada, essa ladainha da mentirosa presidente Dilma Rousseff. Presidente, muito obrigado.

O presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência verifica, de plano, que já se configurou o quórum necessário para votação.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.496/2014, do governador do Estado, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012-2015 -, para o exercício de 2015. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 32 e 33, apresentadas por parlamentares; com as Emendas nºs 36 a 38, 40, 42 a 45, 47 a 54, 56 a 58 e 61 a 82, apresentadas pela Comissão de Participação Popular; com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 31, 39, 41, 46, 55, 59 e 60 e com as Emendas nºs 84 a 144, que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 3 a 25, 34, 35 e 83. A Emenda nº 31, apresentada por parlamentar, e as Emendas nºs 39, 41, 46, 55, 59 e 60, apresentadas pela Comissão de Participação Popular, ficam prejudicadas pela aprovação das respectivas subemendas. A Emenda nº 1 fica prejudicada pela aprovação da Emenda nº 52; a Emenda nº 2 fica prejudicada pela aprovação da Emenda nº 46; e a Emenda nº 26 fica prejudicada pela aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 60. As Emendas nºs 27 a 30 foram retiradas pelo autor. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Corrêa.

O deputado Gustavo Corrêa* - Bom dia a todos os senhores e senhoras parlamentares. Cumprimento todos os telespectadores da TV Assembleia e todo o público presente nas galerias desta Casa.

Subo a esta tribuna, nobres pares, para encaminhar a votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.496/2014, do governador do Estado, àquela época, governador Alberto Pinto Coelho, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012-2015 -, para o exercício de 2015.

Quero, de início, dizer que o Bloco Verdade e Coerência, deputado Bonifácio Mourão, votará favoravelmente ao referido projeto, mantendo, sobretudo, aquela linha que, durante 3 dias, os parlamentares que me antecederam mantiveram. Assim, votaremos também favoravelmente ao projeto de lei posterior, ao Projeto de Lei nº 5.497/2014, do governador do Estado, àquela época também Alberto Pinto Coelho. Faremos destaque, já antecipando a posição do bloco, rejeitando o artigo apresentado pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, segundo o relator, em função dos problemas econômicos que o país enfrenta, adequando o orçamento à nova realidade. Não poderíamos ser incoerentes. Se vamos aprovar o PPAG da forma como veio para cá, deveríamos, todos os parlamentares que aqui se encontram, da mesma forma, votar também o orçamento. Por que afirmo isso? Porque são duas coisas que caminham quase juntas, são quase irmãs siameses. São ações que serão implementadas no Estado nos próximos anos. Para que essas ações possam ser implementadas, temos de ter o orçamento; prova disso é que votaremos as duas matérias quase que em conjunto.

Chamo a atenção dos senhores e das senhoras para algo que volto a dizer: tem sido constante nos últimos meses e, sobretudo, nos últimos anos a incoerência do partido do governador. Para aqueles que não o conhecem ainda, gente, é o Fernando de Dilma.

Tenho a certeza de que o governador Fernando Damata Pimentel, figura por quem tenho o maior respeito, sabe dos motivos que me levam a chamá-lo dessa forma, até porque ele foi ministro da presidente da República durante alguns anos, militaram juntos na



juventude, foi o seu candidato a governador e foi eleito pelos mineiros. Faz parte do mesmo partido da presidente da República, que vem atingindo índices de aprovação como nunca vistos na história.

Chamo a atenção dos senhores e das senhoras, dizendo-lhes que, por um lado, o governador e os secretários de Estado vão aos órgãos de imprensa e vêm a esta Casa afirmando que o Estado enfrenta uma tremenda dificuldade financeira, que há déficit, que as contas não fecham e que o Estado há tempos vem maquiando os números apresentados à população. Mas quero, deputado Durval Ângelo, discordar completamente do que aqui vem sendo dito pelas pessoas que elenquei. Minas Gerais sempre se pautou, nos últimos 12 anos, pelo zelo com a coisa pública, iniciado no governo Aécio Neves, que implementou, tão logo assumiu, um corte nas secretarias de Estado, coisa que não ocorre no atual governo, que aumenta o número de cargos para alocar seus companheiros políticos e candidatos derrotados ou para atrair, de alguma forma, partidos políticos, trocando cargos por apoio.

O governador Aécio, àquela época, reduziu seu próprio salário, assim como o dos secretários de Estado. O atual governo quer fazer exatamente o contrário, que é aumentar o salário do governador, dos secretários e conceder bonificações aos cargos de confiança. A situação, que ora apoia o atual governo, por anos e anos subia a esta tribuna, solicitando reajustes salariais para as professoras e para as classes mais necessitadas, mas agora diz não ter os recursos necessários para tanto. Aqui demonstro, mais uma vez, a incoerência deste governo, sobretudo quando vejo inúmeras obras paralisadas em razão da irresponsabilidade daqueles que não permitiram que os deputados votassem o PPAG e o orçamento no final do ano passado. E todos os mineiros estão sendo prejudicados. As obras encontram-se paradas em função da não aprovação do orçamento e do PPAG no ano passado.

Espero que os deputados que aqui se encontram mantenham a coerência, votando no orçamento e no PPAG da forma como aqui chegaram, à época aprovados pela Comissão de Fiscalização Financeira, sob a gestão do ex-deputado desta Casa, Zé Maia, que hoje se encontra na Prefeitura de Belo Horizonte. Que possamos, nesta manhã e na tarde de hoje, votar esses dois projetos que interessam a todos os mineiros. A população está cansada de ver o Estado parado, um estado omissivo, e ter que ouvir do atual governador, o Fernando da Dilma, que nada pode fazer porque a Assembleia não aprovou o PPAG e o orçamento. Aqueles que aqui estão sabem que isso não foi feito porque alguns parlamentares foram orientados a obstruir a pauta e não permitir que os projetos fossem votados no final do ano passado, coisa que nunca vi acontecer nos 12 anos em que aqui estou. E, pior, ainda ter de ouvir de determinados parlamentares e secretários de Estado que eles não votaram porque os números não eram reais.

O governo do Estado se utilizou dos mesmos números de que o governo federal se utilizou para a elaboração do seu orçamento. Se naquele momento a presidenta da República e sua equipe econômica, deputado Lafayette de Andrada, imaginavam que o PIB do País teria um crescimento de 3%, hoje, infelizmente, percebe-se que ele vai crescer negativamente, se assim podemos dizer. Naquela época, as taxas de juros eram bem menores do que a que a atual equipe econômica imagina que teremos nesses próximos anos. E sabem por que isso ocorre, senhoras e senhores? Porque a presidenta da República iludiu os brasileiros durante anos e, na sua ânsia de permanecer no poder por mais quatro anos, mentiu também durante todo o processo eleitoral, não disse claramente aos brasileiros que ações iria implementar. Prova disso é que hoje, como disse anteriormente, os índices de aprovação da presidenta da República, deputado Gustavo Valadares, são menores. A aprovação da presidenta da República atualmente é menor do que quando todos os brasileiros se mobilizaram, cobraram do Congresso Nacional e colocaram para fora da Presidência da República, através do *impeachment*, o ex-presidente Fernando Collor. Ora, deputado Rogério Correia, se a aprovação da presidenta está nesse nível, não são apenas os eleitores que quase deram a vitória ao senador Aécio Neves que estão insatisfeitos. Tenho certeza de que muitos que acreditaram nas promessas de campanha da presidenta Dilma hoje não votariam nela. Peço, então, a cada um dos senhores e senhoras que votem com coerência e, sobretudo, com vontade de ver Minas Gerais crescer. Votem favoravelmente aos Projetos de Lei nºs 5.496 e 5.497/2014.

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Lafayette de Andrada.

O deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectadores da TV Assembleia que nos acompanham. Estamos votando nesta manhã duas peças importantíssimas para o Estado de Minas Gerais, sobretudo, obviamente, para o governo de Minas: o PPAG, o projeto de lei plurianual de ações governamentais, e o orçamento, que, é claro, tem de estar conectado ao plano plurianual. O PPAG é uma projeção para os próximos quatro anos.

Sr. Presidente e Srs. deputados, o PPAG é o programa que norteia o desenvolvimento de Minas. O PT, o PMDB e os demais partidos da base, que ficaram criticando aqui o orçamento encaminhado no ano passado, que obstruíram a votação do orçamento no final do ano passado, não mexeram nem uma vírgula no PPAG. Quer dizer, concordaram *ipsis litteris* com todo o planejamento feito pelo governo anterior, deram um atestado de que o governo anterior estava correto, estava com a razão. O PPAG é que norteia o desenvolvimento. O PPAG é que norteia as ações orçamentárias. E eles não mexeram nada, deputado João Leite, nem uma vírgula, porque verificaram que o PPAG, que é o planejamento, está correto, está coerente, é assim que Minas deve crescer. Deram o certificado de que o governo passado tinha razão. Deram o certificado de que o governo passado tinha excelência em planejamento, que sabia para onde queria ir, que sabia para onde estava caminhando e que fez um orçamento baseado no PPAG, no qual eles não mexeram nem uma vírgula, deputado João Leite e deputado Durval Ângelo, líder do governo, aqui presente.

Isso para nós é motivo de grande orgulho e de grande honra, porque o PT, o PMDB e o governo atual atestaram que o governo passado tinha excelência em planejamento. Eles obstruíram o orçamento do ano passado, não deixaram votar, criaram uma grande celeuma falando que a arrecadação era uma e a despesa era outra. Pois bem, trarei algumas informações importantes para a população.

No ano passado, quando o orçamento foi encaminhado à Assembleia Legislativa, e obviamente o orçamento tem que estar conectado com o PPAG, que é o Plano Plurianual, em setembro e no final do mês de agosto, o ministro Mantega declarou pela Empresa Brasileira de Comunicação, órgão oficial do governo federal, que em 2015 o PIB cresceria 3%. Essa era a previsão oficial do governo federal. E disse também que estava prevista para 2015 uma inflação de 5%. Isso aconteceu no finalzinho de agosto, antes das eleições, com a Dilma mentindo e o ministro mentindo. Todos enganando a população, enganando o mercado. O deputado Sargento Rodrigues está dizendo aqui que a Dilma não mente. Eles mentiram deslavadamente, maquiando número, e não deixaram que fosse divulgado o balancete da Petrobras.



Passada a eleição, quando a verdade veio à tona, quando a Petrobras já estava arreventada, quando o preço da gasolina e o preço da luz já haviam subido, o próprio Banco Central, em primeiro de dezembro, prevê que o PIB terá um crescimento de 0,7%, quando Mantega havia dito que o crescimento seria de 3%. Mas em dezembro o Banco Central desmente Mantega, tira a pele de cordeiro e mostra o lobo, dizendo que o PIB do Brasil será de apenas 0,7%. No mês de março o Banco Central vem a público e anuncia que o crescimento do PIB será de apenas 0,5% e que a inflação já está em 7,7%. E agora, nesta semana, o Banco Central, em seu boletim, anuncia que teremos queda de 0,7% do PIB. Ou seja, não haverá crescimento, e sim decréscimo, e a inflação irá para 8,12%. Esse é o quadro, essa é a conjuntura que estamos vivendo. E aí, o governo de Minas, como uma barata tonta, porque ninguém consegue acompanhar tanto desgoverno, depois de ter feito uma grande hecatombe em cima do orçamento, resolve não mexer em nada, fazer apenas algumas correções contábeis e ignorar por completo a crise econômica que o país está vivendo. O governo fez pequenos ajustes contábeis e não levou em consideração o decréscimo da economia, que o próprio Banco Central admite. Qual é o resultado disso? Os senhores vão ver nos meses de junho e julho.

O governo do Estado, atropelando a Constituição e as leis, resolveu refazer o orçamento. Não conseguiu refazê-lo, fez pequenos ajustes contábeis e desconsiderou por completo a crise, ignorou a crise econômica pela qual o Brasil está passando. Resultado: está com o mesmo orçamento que foi encaminhado em setembro, quando o ministro Mantega anunciava um crescimento de 3% e uma inflação de 5%, estando hoje a inflação em 8% e sendo a previsão de decréscimo no PIB de quase 0,8%. E estamos votando um orçamento baseado nos mesmos números daquela ocasião em que o ministro Mantega, antigo ministro da Fazenda, dizia que 2015 seria um ano de crescimento.

Será que o governo de Minas está cego? Fizeram uma grande celeuma em cima do orçamento. Fizeram uma grande confusão. Anunciaram que não teriam dinheiro para pagar aos servidores no dia 1º janeiro, mas os salários foram pagos, e havia dinheiro para fazer isso com folga. Anunciaram que não concordavam com o orçamento, mas, quando o estudaram, verificaram que ele era perfeitamente compatível. Tinham a chance de ouro de corrigir o orçamento, com base na economia nacional, no momento e na conjuntura atual, mas não o fizeram, apenas fizeram ajustes contábeis. Qual será o resultado? Aguardem a previsão do futurólogo Lafayette de Andrada. Não precisa ter nenhuma bola de cristal, não precisa jogar os búzios nem o tarô, não precisa descer nenhuma entidade espiritual para afirmar o que vou dizer aqui, agora: em junho, o governo de Minas estará deficitário. Em junho, o governo de Minas já não dará conta de fazer o pagamento, porque teve a chance de ouro de reformar o orçamento, levando em consideração o momento atual que estamos vivendo, mas não o fez.

Quero dizer aqui, deputado Bonifácio Mourão, que o governo do PT, em Minas Gerais, nos deu pelo menos a grata satisfação de um certificado de qualidade, já que não mexeram uma vírgula sequer no PPAG, que é o plano que norteia o desenvolvimento, o plano plurianual, o plano que deve nortear os orçamentos. Ou seja, concordaram, deram o certificado de que Minas, no governo anterior, era um Estado que planejava, que olhava para a frente, que sabia o caminho que ia trilhar, diferentemente desse governo, que está correndo atrás do próprio rabo e não sabe o que faz. Votaremos favoravelmente ao PPAG, seguindo a orientação do nosso líder, deputado Gustavo Corrêa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente - A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emendas e subemendas.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Alencar da Silveira Jr. - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Arlete Magalhães - Arnaldo Silva - Bonifácio Mourão - Cabo Júlio - Carlos Pimenta - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Celise Laviola - Cristina Corrêa - Dilzon Melo - Dirceu Ribeiro - Douglas Melo - Doutor Jean Freire - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fábio de Avelar - Felipe Attiê - Fred Costa - Geisa Teixeira - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Ione Pinheiro - Isauro Calais - Ivair Nogueira - João Alberto - João Leite - Lafayette de Andrada - Leandro Genaro - Leonídio Bouças - Marcio Santiago - Marília Campos - Mário Henrique Caixa - Noraldino Júnior - Nozinho - Ricardo Faria - Roberto Andrade - Rogério Correia - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Thiago Cota - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

O deputado Braulio Braz - Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente - Está computado. Votaram “sim” 60 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emendas e subemendas. Em votação, as emendas e subemendas com parecer pela aprovação.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Alencar da Silveira Jr. - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Arlete Magalhães - Arnaldo Silva - Bonifácio Mourão - Braulio Braz - Cabo Júlio - Carlos Pimenta - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Celise Laviola - Cristina Corrêa - Dilzon Melo - Dirceu Ribeiro - Douglas Melo - Doutor Jean Freire - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fábio de Avelar - Felipe Attiê - Fred Costa - Geisa Teixeira - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Ione Pinheiro - Isauro Calais - Ivair Nogueira - João Alberto - João Leite - Lafayette de Andrada - Leandro Genaro - Leonídio Bouças - Marcio Santiago - Marília Campos - Mário Henrique Caixa - Neilando Pimenta - Noraldino Júnior - Nozinho - Paulo Lamac - Ricardo Faria - Roberto Andrade - Rogério Correia - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Thiago Cota - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

O presidente - Votaram “sim” 62 deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as emendas e subemendas com parecer pela aprovação. Com a aprovação da Emenda nº 52, fica prejudicada a Emenda nº 1. Com a aprovação das Subemendas nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 2, 26, 31, 39, 41, 46, 55, 59 e 60. Em votação, as Emendas nºs 3 a 25, 34, 35 e 83.



- Registra “sim”:

João Leite.

- Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Arlete Magalhães - Arnaldo Silva - Bonifácio Mourão - Bosco - Bráulio Braz - Cabo Júlio - Carlos Pimenta - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Celise Laviola - Cristina Corrêa - Dilzon Melo - Dirceu Ribeiro - Douglas Melo - Doutor Jean Freire - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fábio de Avelar - Felipe Attiê - Fred Costa - Geisa Teixeira - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Ione Pinheiro - Isauro Calais - Ivair Nogueira - João Alberto - João Magalhães - Lafayette de Andrada - Leandro Genaro - Leonídio Bouças - Marcio Santiago - Marília Campos - Mário Henrique Caixa - Neilando Pimenta - Noraldino Júnior - Nozinho - Paulo Lamac - Ricardo Faria - Rogério Correia - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Thiago Cota - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

O presidente - Votou “sim” 1 deputado. Votaram “não” 61 deputados. Estão rejeitadas as Emendas nºs 3 a 25, 34, 35 e 83. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 5.496/2014 com as Emendas nºs 32, 33, 36 a 38, 40, 42 a 45, 47 a 54, 56 a 58, 61 a 82 e 84 a 144 e as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 31, 39, 41, 46, 55, 59 e 60. À Comissão de Redação.

Suspensão da Reunião

O presidente - A presidência vai suspender a reunião por 1 hora para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.497/2014, do governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2015. A Comissão de Fiscalização Financeira emitiu seu parecer em 18/12/2014. Com a aprovação do Requerimento Ordinário nº 652/2015, da referida comissão, apoiado pela totalidade dos líderes, foi o projeto devolvido à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 8, 14 a 20, 38 a 40, 42 a 48, 51 a 87, 89, 91 a 112, 118 a 127, 136 a 150, 153 a 173, 176 a 210, 212, 215 a 228, 234, 244 a 258, 266 a 320, 322 a 383, 385 a 388, 390, 391, 403 a 405, 410, 411, 416 a 426, 468 a 471, apresentadas por parlamentares; com as Emendas nºs 427 a 463, 465 e 466, apresentadas pela Comissão de Participação Popular; com a Emenda nº 214, apresentada pela Comissão Extraordinária das Águas; com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 213 e com as Emendas nºs 478 a 562, apresentadas ao final do parecer; e pela rejeição das Emendas nºs 9 a 13, 21 a 37, 41, 49, 50, 88, 90, 113 a 117, 128 a 135, 151, 152, 174, 175, 211, 229 a 233, 235 a 243, 259 a 265, 321, 384, 389, 392 a 402, 406 a 409, 412 a 415, 467, 472 a 477. A Emenda nº 213 fica prejudicada pela aprovação da respectiva subemenda. A Emenda nº 464 foi retirada pelo autor.

Vem à Mesa requerimento do deputado Gustavo Corrêa, em que solicita a votação destacada das Emendas nºs 235, 238, 239, 241 e 242. A presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Carlos Pimenta.

O deputado Carlos Pimenta* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. deputadas, imprensa, galeria acho que dentro de alguns minutos estaremos pondo um ponto final nessa novela que se arrasta desde o ano passado. Não sei se os colegas deputados receberam, assim como eu, inúmeros *e-mails* e solicitações de prefeitos, vereadores e entidades sociais pedindo, e até mesmo fazendo um apelo, para que eu, deputado Carlos Pimenta, pudesse votar o orçamento colocando diretrizes para a liberação de recursos. Fica difícil explicar que a culpa não é do Parlamento, ou pelo menos parte da culpa. A culpa partiu do governo recém-eleito que não deixou que o orçamento pudesse ser votado no ano passado e nem mesmo neste ano, em janeiro, quando o governo já havia assumido, mas a nova Assembleia Legislativa ainda não havia tomado posse.

Queria trazer o meu recado às senhoras e aos senhores prefeitos, bem como às centenas de vereadores: o Parlamento vai votar o orçamento do ano passado, com três meses de atraso. A partir de agora, o endereço para a cobrança das ações de investimento, liberação de emendas e de convênios assinados passa a ser a Cidade Administrativa, porque a situação realmente está muito difícil.

Tínhamos feito um levantamento acerca de algumas emendas que foram apresentadas por parlamentares. Todas essas emendas tomaram bomba na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e na comissão específica para examiná-las. Está aqui o deputado Wander Borges, que apresentou 11 emendas importantes. Gostaria de lê-las, mas não terei tempo porque tenho apenas 10 minutos, mas as emendas não encontraram respaldo.

Houve as emendas do deputado Gil Pereira. Não sei se a grande maioria sabe, mas estamos vivendo, deputado Dirceu Ribeiro, a maior seca da história do Brasil e, de maneira especial, do Norte de Minas. Uma das emendas do deputado Gil Pereira prevê a elaboração de um plano de atendimento emergencial para a perfuração de poços artesianos, mas essas emendas também não passaram. Houve emendas do meu padrinho Agostinho Patrus e de vários parlamentares.

Até entendemos que o governo teria de ter liberdade e flexibilidade para fazer com que o Estado ande. Espero que, ao não acatar as nossas emendas, o governo tenha uma proposta substitutiva e possa atender às necessidades do nosso estado, que é o 2º do País, mas há uma emenda aqui que me trouxe muita preocupação. Ela vem ao encontro da aspiração de todas as regiões do Estado. No orçamento, a Ação nº 1.110 previa a construção daquelas estradas, meu caro Roberto, ligando regiões, municípios. O governo do passado, o governo do PSDB, que muitos aqui apoiaram, deu o nome de Caminhos de Minas. O orçamento original, encaminhado pelo governador, previa aplicações de R\$938.000.000,00. Com esse remanejamento orçamentário, o projeto que foi encaminhado está prevendo apenas R\$318.000.000,00, descontando-se R\$88.000.000,00 que ficaram como empenho de restos a pagar do ano passado. Ou seja, vamos ter apenas duzentos e poucos milhões para investir nesse projeto estruturador, um projeto importante, um projeto que vai dar mobilidade, um projeto para o qual os municípios já estavam preparados e já tinham até anunciado que as estradas seriam construídas. Nesta semana, não há como explicar, e não é minha obrigação fazê-lo, por que um projeto para a construção de uma



estrada no Norte de Minas, por exemplo, que ligaria duas BRs importantes, a BR-135 e a BR-365, ligando Francisco Dumont a Jequitaiá, passando no coração de um dos projetos mais importantes de Minas Gerais, que é a construção da Barragem de Jequitaiá, tenha sido cortado por falta de recursos.

E esses recursos de duzentos e poucos milhões estão previstos apenas para preparar alguns projetos.

Não há mais como fazer apelo, pois a tesoura já cortou parte desses recursos, mas gostaria muito que a Assembleia Legislativa entendesse a importância de nossas ações, por meio de emendas parlamentares e de governo, para socorrer a população. Não considero o Pró-Município e o Caminhos de Minas como projetos de pessoas. O governo é um só, se sai o PSDB ou o PP - no último governo, tivemos o nosso querido Alberto Pinto Coelho - e entra o PT, as ações devem permanecer.

Em relação às ações da saúde, temos debatido muito - e vejo o presidente da comissão, o deputado Arlen Santiago, o deputado Glaycon Franco, o deputado Ricardo Faria e o deputado Doutor Jean Freire, que nos tem acompanhado lá -, pois esses projetos não podem sofrer com a interrupção, não há como. Imaginem os hospitais de Minas Gerais sem o repasse de recursos do Pro-Hosp. Se não querem chamar de Pro-Hosp, devem chamar PT-Hosp e, se não querem chamar de Caminhos de Minas, podem colocar outro nome, pois não é o nome que importa, o que importa são as ações.

Lá na Comissão de Saúde, meu caro líder do governo, deputado Durval Ângelo, em nenhum momento, nenhum deputado, seja da oposição, seja da situação, tem defendido questões ideológicas ou pessoas. Temos sido coerentes em nossas ações e, por diversas vezes, temos elogiado a postura do ex-secretário Fausto Pereira, homem inteligente e competente, mas não podemos abrir mão de defender que os recursos venham para a saúde pública e cheguem para dar continuidade aos repasses para nossos hospitais; não podemos deixar de defender que este orçamento, que não é do governador A ou B, mas do povo, venha atender e priorizar regiões importantes como a do Norte de Minas e ações de saúde pública, educação, segurança pública e infraestrutura de nossas estradas.

Então, ao encaminhar esse projeto do nosso orçamento, do orçamento do povo de Minas Gerais, deixo aqui a minha posição. Votaremos favoravelmente ao orçamento, mesmo com todos os cortes, mas acredito que, no final do ano, o governo não terá déficit, pois apenas o ICMS da energia elétrica - estamos pagando a tarifa vermelha e pagaremos até o final do ano porque, a partir de agora, começa o período da seca - será mais do que suficiente para cobrir qualquer déficit.

Apoiaremos e aplaudiremos qualquer ação governamental que venha socorrer a saúde pública e o povo de Minas Gerais. Votarei favoravelmente, mas deixo a ressalva de que as argumentações feitas não me convenceram, pois Minas é grande, é o 2º maior estado deste país e dará a volta por cima. Se Deus quiser, em vez de termos um orçamento com déficit de R\$7.000.000,000,00, teremos superávit. Podem escrever, esperem para ver. Muito obrigado.

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares* - O deputado Caixa me pediu que tirasse uma foto dele no Plenário. A um homem com um vozeirão desses, não tem como negar.

Presidente, deputadas e deputados, chegou a hora. Sr. Governador, a partir de amanhã V. Exa. não tem mais desculpas, vai ter que começar a trabalhar. Não sei se era essa a sua vontade ou a sua intenção, mas, depois de 90 dias de mi-mi-mi e chororô, chegou a hora de V. Exa. começar a trabalhar. No bloco de oposição Verdade e Coerência somos 22; com alguns emprestados, chegamos a 24 ou 25 deputados. Vamos votar pela aprovação do orçamento porque amanhã não queremos ser responsabilizados, como fomos nos últimos três meses, pela inércia do Estado. Diz que o Estado está parado porque a oposição não queria votar o orçamento, o que sempre foi uma grande mentira. Os 22 deputados, chegando aos 25 com os emprestados, do bloco de oposição, queríamos a votação desde o ano passado. Não foi possível porque o PT e o PMDB não quiseram, usando do argumento de que havia superestimativa da receita e subestimação das despesas, quer dizer, tinha receita de mais para despesa de menos. Fizeram uma reestimativa, um rearranjo orçamentário, e, depois de três meses de muito mi-mi-mi e chororô, chegamos ao momento da votação.

Somos uma oposição construtiva, responsável. Não somos daqueles que pensam que quanto pior, melhor. Não sabemos fazer esse jogo, até porque o que está em jogo não é apenas a luta política que faz parte da vida política de grupos de situação e de oposição, o que está em jogo, quando se vota o orçamento, é o futuro do Estado para o próximo ano. Neste caso, com menos três meses, coisa que há muito tempo não acontecia em Minas Gerais. Por conta de um governador que queria ficar de mi-mi-mi e chororô por alguns meses, estamos votando o orçamento de 2015 com 1/4 do ano já decorrido. Mas vamos em frente e assim seguiremos: a oposição mostrando as incoerências deste governo que se diz apertado, mas que, ao invés de cortar gastos, aumenta secretarias, subsecretarias, cargos de superintendências, de gerências, de assessorias. Seus deputados aqui na Assembleia defenderam durante anos que o Estado não pode pegar empréstimos para investimento. Aliás, segunda-feira, na comissão que debateu isso com o secretário da Fazenda e de Planejamento, ouvimos os deputados do bloco do governo dizerem que são contrários, que não podemos mais pegar empréstimos porque o Estado já não aguenta. Logo em seguida, perguntei aos dois secretários: os senhores não têm intenção de pegar empréstimos, vão governar sem empréstimo? E eles reponderam que não, que iriam governar com empréstimo. Aliás, na peça orçamentária que estamos prontos a aprovar existe uma previsão de empréstimo de mais de R\$1.000.000.000,00 que ainda será submetido à autorização da Assembleia.

Não quero tomar nem meus 10 minutos. Meu avô está com 94 anos e sempre diz o seguinte: “Não mexe com quem está com fome. Deixa o povo almoçar primeiro”. Sei que está todo o mundo morrendo de fome. Vai chegando o momento do almoço, dá fome, e todo o mundo fica mais nervoso. Então não tomarei os 10 minutos para que as senhoras e os senhores não fiquem mais nervosos. Mas, Sr. Governador, o recado é para V. Exa.: acabou o mi-mi-mi e o chororô. A partir de amanhã é hora de começar a trabalhar, coisa que eu sei que V. Exa. não é muito de querer, mas agora é hora. O orçamento estará aprovado dentro de 1 hora e queremos que o senhor comece a trabalhar e a cumprir suas promessas, a começar pelo ICMS da energia que o V. Exa. disse que tem que reduzir. Tem também a questão do piso nacional dos professores. Nossa companheira Bia tem sido brilhante na sua atuação via *facebook*, *instagram* e tudo mais. Então, Sr. Governador, conte com essa oposição. Estamos lhe dando aquilo que V. Exa. pediu ao longo de três meses de campanha. Passe, a partir de amanhã, a governar o Estado de Minas Gerais. Muito obrigado, presidente.

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Bonifácio Mourão.



O deputado Bonifácio Mourão* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, o meu primeiro mandato na Assembleia começou em 1987, estive fora por oito anos como prefeito, e desde essa época não me lembro de nenhum orçamento que tivesse sido votado no ano de seu exercício. O orçamento sempre é votado em um ano para vigorar no ano seguinte. É o princípio da anuidade estabelecido pela Constituição Federal de 1988 e pela Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989; todavia, no final do ano passado, o governador Fernando Pimentel, do PT, entendeu recomendar à sua bancada obstruir e impedir a votação do orçamento, apesar de o orçamento já estar pronto. Então, nós, da ex-base do governo, fizemos tudo, tudo que nos foi possível fazer para a votação do orçamento, mas S. Exa. o governador orientou a sua bancada a obstruir, e não pudemos votá-lo. Quero, por meio destas palavras, mostrar a V. Exas. e ao povo de Minas Gerais que não havia nenhuma necessidade disso.

Na verdade, o orçamento é uma peça importante de planejamento de gasto, mas não deixa de ser uma peça estimativa. Então, se o governador Pimentel entendia, junto à sua assessoria, que havia superestimação de gastos e subestimação de despesas, ele ainda poderia se aproveitar do direito de contingenciamento e suplementação orçamentária, sem ferir a Constituição Federal, ao longo do ano de 2015, para fazer o contingenciamento necessário, reduzir as despesas e buscar os recursos por meio de empréstimos e operações de crédito. Tudo isso lhe é facultado pela lei. Ele não precisava, em hipótese nenhuma, deixar de votar o orçamento no ano passado. Se hoje estamos aqui nessa situação, discutindo por dias consecutivos o orçamento, a culpa é toda dele. Já poderíamos estar nos ocupando de outras matérias.

Votamos a reforma administrativa na forma que S. Exa. o governador quis, e agora queremos demonstrar a ele, aos deputados e às deputadas que não precisávamos estar aqui hoje votando esse orçamento, que já deveria ter sido votado. A votação foi obstruída, e, em razão disso, estamos aqui. Aonde queria chegar o governador? A alteração orçamentária feita na grande comissão de Fiscalização Orçamentária não precisava ter sido feita, como também não precisava ter sido feita nenhuma alteração técnica, já que o objetivo é político, nitidamente político, apenas para dar a versão ao povo de Minas Gerais de que havia despesas subestimadas e arrecadações superestimadas no orçamento feito no governo Alberto Pinto Coelho.

Mas eu estou mostrando que não precisava disso. Se o governo precisasse de mais dinheiro, poderia buscá-lo em operações de crédito e outras ações de governo, como ações fiscais e assim por diante. Poderia fazer isso e, ao mesmo tempo, reduzir as despesas por meio de contingenciamentos. O orçamento é peça estimativa, permite isso, mas não foi feito. Porque o governo não fez, não tivemos orçamento. O que fez o Sr. Fernando Pimentel, o Fernando do PT? Paralisou todas as obras de Minas Gerais, suspendeu as obras de hospitais regionais, incluindo o nosso hospital regional de Governador Valadares e os hospitais de Teófilo Ottoni, Sete Lagoas, Divinópolis, Uberaba, Lafaiete e tantas outras cidades. Quem é prejudicado com isso? O povo do Estado de Minas Gerais, especialmente na área mais grave de todas: a da saúde, que, somada à área da educação, são molas indispensáveis para a estrutura básica do desenvolvimento do Estado. No entanto essas obras estão suspensas. Quase 80% do hospital regional de Governador Valadares está pronto e, de modo geral, está sujeito a depredações. S. Exa., além disso, prejudicou o Estado, pois muitas outras obras poderiam estar em pleno andamento, mas não estão.

Agora o governador, precisa nessa situação dar continuidade ao governo e nós, da oposição, votaremos favoravelmente ao orçamento. Por quê? Porque não queremos servir de desculpa para o governador, que dirá que não está fazendo obras em Minas Gerais porque a Assembleia Legislativa não votou o orçamento. Isso não poderia ter jamais acontecido. A Assembleia não tem a menor culpa. Esta foi do governador, que orientou a sua base, que na época era oposição, a obstruir. A votação do projeto foi obstruída, e não o votamos. O orçamento não foi votado por culpa da orientação do governo eleito do Estado, que agora joga a culpa na Assembleia Legislativa, Sr. Presidente. Ele diz que a Assembleia é culpada porque não votou o orçamento. Mas ela não o votou porque houve obstrução. O governo eleito orientou sua base a obstruir a votação. Não podem transferir a culpa para nós. Se quisessem fazer alteração no orçamento, que o fizessem por meio da permissividade legal. A legislação permite que o governador faça contingenciamento. Tanto é assim, que o próprio governador não quis por sua iniciativa fazer nenhuma alteração. Ele deixou que a inteligência da Assembleia Legislativa, por meio da Comissão de Fiscalização Financeira e dos deputados militantes, incluindo o relator com sua criatividade, alterasse o orçamento da forma que ele queria. Na verdade, não precisava disso.

Agora votaremos favoravelmente. Votaríamos contra as modificações, mas não faremos isso porque, se assim fizermos, prejudicaremos o Poder Judiciário, a Defensoria Pública e o Ministério Público. Isso não faremos. Então votaremos também favoravelmente ao orçamento mesmo com as alterações; contudo, isso não significa que estamos concordando em que o orçamento do governador Alberto Pinto Coelho foi superestimado ou subestimado. Queremos pedir ao governador Fernando Pimentel do PT que, nessa época de crise na ética na esfera federal e de crise grave na área da economia - e os reflexos também são graves nos Estados e municípios -, ele busque melhorar a arrecadação do Estado nos meios perfeitamente viáveis. Entre eles está, deputado Lafayette de Andrada, a renegociação da dívida pública do Estado. Agora mesmo o Congresso Nacional não está dando uma abertura? Agora mesmo o Congresso Nacional não está pedindo que se mude o indexador? Se se mudar o indexador, passando-o para o IPCA mais 4%, Minas Gerais, de cara, terá bilhões de reais de diferença e o governo aumentará sua capacidade de endividamento e terá mais dinheiro no caixa para fazer obras.

Por isso estamos aqui lembrando ao governador que ele pode dar continuidade a obras como as dos hospitais regionais e da área de educação, pagando o piso salarial; dos Caminhos de Minas; do Pró-Município, lembrado aqui pelo deputado Carlos Pimenta; da telefonia rural, fazendo com que o telefone continue chegando aos distritos de todos os municípios de Minas Gerais, porque Aécio Neves e Anastasia levaram a telefonia a todos os municípios, faltando só os distritos; da área de segurança, pois no último governo foram aplicados 13% no combate à violência. Muito obrigado, presidente.

Prorrogação da Reunião

O presidente - A presidência, nos termos do art. 21 do Regimento Interno, prorroga esta reunião até as 13h59min. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Felipe Attiê.

O deputado Felipe Attiê* - Sr. Presidente Adalclever, é um prazer sempre tê-lo como presidente dos trabalhos, com esse ritmo célere e firme na condução desta Casa; deputados; senhores da imprensa; estamos passando novamente por um momento de grande

turbulência no País. Por falta de medidas visando à última eleição presidencial, o Brasil não fez reformas, não mexeu no seu sistema tributário e não avançou. O Brasil distribuiu benefícios e enrolou o povo. O PIB está a zero, e temos uma inflação descontrolada a 8%. Nós aqui, em Minas Gerais, tivemos algo inédito entre os demais estados da Federação: foi a não votação do orçamento de 2015, para termos como gastar, dentro de um planejamento das ações do governo, o dinheiro dos mineiros.

Infelizmente, o governo que havia vencido as eleições já cooptou alguns parlamentares e dificultou o governo anterior a votar seu orçamento. Isso é inédito. Conhecemos bem o modo petista de governar. Hoje, presidente, vamos anotar um novo item nesse modo petista de governar, que conhecemos bem pelo manual dos sem-terra e dos sem-teto: o dos sem-orçamento, que foi um golpe de mestre. Os sem-orçamento foram algo notável; os sem-orçamento deixaram Minas sem rumo, à deriva, em 6,3% de um total dos 100% do seu tempo de governo, para gastar o dinheiro dos mineiros. Eles pararam o Tribunal de Justiça; pararam o fórum de Uberlândia, deixaram os juízes debaixo da goteira e da desorganização, em um prédio de 1974 que precisa ser substituído para que a Justiça preste serviços ao povo de Uberlândia e do Triângulo Mineiro, que apresenta suas demandas essenciais àquela jurisdição, a 2ª Comarca do Estado de Minas Gerais.

E nós, Sr. Presidente, nesse golpe do sem-orçamento, podemos ver um governo que já começa mal, parado, com medo e com o modo petista de governar; na cartilha é muita discussão, muita falação e pouca ação. Ora, presidente, sabemos desse modo petista de governar. Quem não sabe o que fazer em Minas Gerais? Já está o governador com a tal da democracia participativa. O povo não quer saber de dar opinião sobre as coisas, ele quer estradas sem buraco, hospitais funcionando, cirurgias feitas e que os administradores tomem providências públicas. Eu, Sr. Presidente, desde que me entendo por gente, pego as pesquisas eleitorais e vejo que 50% dos eleitores não têm nenhum interesse por política; 25% têm pouco interesse por política; e 25% têm interesse por política. Aí, fazem as plenárias, assembleias, levam os companheiros, votam o que querem e dizem que aquilo é a vontade, o desejo da sociedade. S. Exa. o governador Dr. Fernando Pimentel não sabe o que fazer com Minas Gerais e parou o Estado por três meses para começar um governo por meio do “enroleichon”. É aquela música que vocês já conhecem: “enroleichon”, e está enrolando.

Precisamos de um governador como Juscelino Kubitschek, que recebeu a casa organizada por Milton Campos, de 1946 a 1950. Quando Juscelino pegou a casa, em 1951, Milton Campos já a havia organizado. Ele criou o binômio energia e transporte e não fez audiências nos municípios para ver se Uberlândia tinha ou não companhia de energia elétrica, pois já sabia disso. Ele esteve na Praça Tubal Vilela, fez campanha e ouviu do povo: “Queremos uma companhia de energia melhor que a Prada”. E Juscelino fundou a Cemig.

Ora, gente, um governador tem de saber o que faz. Ele não pode ficar com essas conversas de fazer reunião por todo o Estado. Ele não sabe o que fazer por Minas Gerais? O pior é que largou o Estado parado por três meses. Nós, da oposição, líder Gustavo Corrêa, líder Gustavo Valadares e grande deputado Bonifácio Mourão, que me antecedeu, temos de engolir uma aberração jurídica. Aqui estão as mudanças do governador Fernando Pimentel: um caderno, dois cadernos, três cadernos. Agora, governador, o senhor tem o orçamento que fez. Aqui tem mais de 1.500 páginas, que li, e o senhor resolveu fazer o seu orçamento. Como diz aquele barbudo, na história deste país, jamais um governador teve o seu próprio orçamento no primeiro ano de governo. O orçamento é do senhor, que fez o que quis. O senhor rasgou a Constituição Federal com a sua maioria na Casa e nos forçou a assinar um acordo de líderes, pois não somos uma oposição do quanto pior melhor. Somos uma oposição que quer Minas para a frente, apontando os caminhos dos mineiros com segurança e tranquilidade. Sr. Presidente, não podemos, em hipótese alguma, deixar que esse “enroleichon” pare nossa Minas Gerais.

Sr. Governador, esse golpe do sem-orçamento vai ser ruim para o senhor, pois perdeu 6,3% do seu governo. São 3 meses em 48 meses. Esse é um mau começo, um mau presságio, Sr. Governador.

Sr. Presidente, agora ele tem o seu orçamento. Quem pariu Mateus que o embale. O PT tem de resolver os aumentos de salários que prometeu, insultando e inflamando, por mais de uma década, a cabeça dos funcionários públicos. Tendo ou não tendo dinheiro, ele terá de fazer isso. Não adianta ficar latindo por aí, pois latir não resolve. Não adianta pedir paciência, pois vocês ensinaram os funcionários públicos a não terem paciência com ninguém. Minas Gerais parece um caixa sem fundo na boca do PT. Agora vocês vão conceder os aumentos. Governador, agora o senhor terá de conceder os aumentos. Está aqui o seu orçamento. O senhor mudou tudo e fez um orçamento inédito. Há um parecer antigo do Zé Maia, que está vivo, que foi incorporado por um novo relator. Há um orçamento e dois relatores. Rasgou-se a Constituição e o Regimento. Criou-se uma confusão jurídica. Foi feito tudo isso para atender a esse novo imperador petista de Minas Gerais.

Sr. Presidente, quem pariu Mateus que o embale. Não falarei mais. Vamos votar esse orçamento por fórceps e por responsabilidade com os mineiros. No ano passado, orçamos a receita em R\$64.000.000.000,00, mas ela reagiu com R\$62.000.000.000,00. Superestimamos a receita em R\$2.000.000.000,00. Orçamos a despesa com pessoal em R\$30.000.000.000,00. Ela foi suplementada até em R\$35.000.000.000,00, com créditos especiais, mas gastamos R\$33.000.000.000,00, estourando o orçamento de pessoal. Houve um déficit de R\$5.000.000.000,00, e tocamos o Estado.

Chega de “enroleichon”. Mãos à obra. Vamos trabalhar, Sr. Governador, que é o que nós, do Triângulo Mineiro, povo operoso e trabalhador, queremos. Chega dessa enrolação das montanhas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, como líder do governo quero destacar o trabalho do relator do orçamento, deputado Tiago Ulisses. V. Exa. está de parabéns pelo brilhante trabalho que fez, primeiro acolhendo sugestões, de estudo encaminhado pela Seplag das correções e revisões necessárias ao orçamento. Acho que seu parecer foi brilhante, correto do ponto de vista legal e do ponto de vista de peça orçamentária e que, pelas declarações anteriores dos deputados, terá o voto unânime de oposição e de governo. Estávamos aqui há três meses ouvindo um discurso diferente, que a peça era inconstitucional, que a revisão era inconstitucional e não poderia ser feita, que o orçamento original do ano passado estava correto. Hoje os argumentos e o parecer de V. Exa. se mostraram corretíssimos, por isso destacamos o seu trabalho.



O governador Pimentel, que mora em Minas Gerais, tem trabalhado muito, trabalhou muito nesses três primeiros meses fazendo a revisão da peça orçamentária e tem trabalhado muito para consertar o Estado de Minas Gerais. Não é a primeira vez que faz isso. Há 23 anos, como secretário de Fazenda, Fernando Pimentel fez o mesmo na prefeitura de Belo Horizonte, num cenário semelhante ao partido anterior que estava no governo, em que o prefeito era Eduardo Azeredo, e demonstrou muito trabalho e competência. Tínhamos um orçamento municipal, e a dívida do município era três vezes a arrecadação do Estado, mas, no final da sua gestão como secretário, ela era uma vez e meia o orçamento do Estado. Depois, como prefeito, essa dívida municipal chegou a 60% do orçamento do município. Isso é trabalho. Fernando Pimentel tem tido reconhecimento do Estado por trabalhar. Durante 21 anos de oposição nunca fiz ataques pessoais ou à vida privada de colega nenhum. Quem está comigo há 20 anos, como os deputados Gil Pereira, Alencar da Silveira Jr., Dilzon Melo, Ivair Nogueira, Carlos Pimenta e outros sabem que minha vida nesta Casa sempre foi na Comissão de Direitos Humanos, com lealdade aos companheiros e compromisso com o Poder. Sempre foi numa interlocução permanente com a sociedade, mas nunca fazendo intervenções depreciativas. E durante o período em que estive aqui, à exceção de dois anos, sempre houve governadores contrários a mim, fazendo um debate nesse nível.

Em momentos de dificuldades, sempre soube, estando aqui, prestar solidariedade aos colegas. Quando uma violência aconteceu contra o deputado Dilzon Melo, além de visitá-lo em sua casa, com o presidente da época, fiz um pronunciamento neste Plenário.

Sempre entendi que um Poder forte é fundamental para a democracia. Ouvi determinadas intervenções na parte da manhã. Não agirei dessa forma, nunca tratarei a política como questão pessoal. Estamos discutindo uma matéria técnica, qualquer crítica pode ser feita no campo técnico. Ontem, ouvi atentamente as considerações e ponderações do deputado Bonifácio Mourão, a quem respeito muito. Fizemos um debate no campo das ideias. Minha assessoria teve a preocupação de pesquisar exceções feitas no âmbito federal, com leis orçamentárias sendo votadas no ano em exercício. Isso é um parâmetro e um balizamento para intervenções.

Houve uma eleição em outubro, Fernando Pimentel foi o vencedor. Imaginem se trabalhasse mais. Aí a diferença seria maior, deputado Cabo Júlio, pegando como minhas as suas palavras. Digo agora o que falei nos bastidores: a quem interessa mais a votação desse orçamento? Não tanto ao Executivo, mas aos outros Poderes. O Executivo administra o Estado com o duodécimo, sem dificuldades. Onde estão os problemas? O Tribunal de Justiça não pode fazer investimentos, não pode tirar de goteiras os juizes de Uberlândia, embora haja recursos para serem aplicados na continuação das obras nessa cidade. A Defensoria Pública teve um acréscimo no orçamento que permitirá a contratação de 100 novos defensores públicos, mas não poderá fazer isso sem o orçamento. Digo mais: esta Assembleia também, para determinadas ações do presidente, precisa do orçamento aprovado. Estamos parados em muitas questões que dizem respeito aos servidores e à vida desta Casa.

Quanto ao Poder Executivo, houve exceção nesse sentido. Em 1994, Itamar Franco, em função da crise financeira mundial, decidiu governar com duodécimo até o mês de novembro de 1994. Quem foi, durante três ou quatro meses, o seu ministro da Fazenda? Fernando Henrique Cardoso. Ele optou por governar com duodécimo. Digo mais: foi um período de caos no Judiciário, no Ministério Público e em órgãos que têm questão orçamentária autônoma. Então, o que se vota aqui - devemos deixar isso claro - é de interesse primeiro e fundamental dos outros Poderes. Falou-se em obras paralisadas. As obras de hospitais e de estradas foram paralisadas em setembro e outubro do ano passado. Precisam do orçamento para serem retomadas. Precisam.

Companheiros e companheiras, com todo respeito e consideração, agradeço a compreensão da oposição. Agradeço o voto favorável da oposição ao orçamento. Agradeço ao presidente da Assembleia, que soube construir com a oposição a busca de um consenso. Esta Casa é de consenso. Não será apenas hoje que faremos acordos. A Casa não caminha sem acordos, a Casa não caminha sem consenso. Quero deixar bem claro que o governador Pimentel venceu as eleições, vai governar, tem orgulho de ser o fundador do PT, tem orgulho de ter lutado durante a ditadura militar pela democracia ao lado da presidenta Dilma, tem orgulho de ser seu amigo pessoal.

Não há ofensa em chamá-lo de Fernando do PT ou de Fernando da Dilma, isso é orgulho. Não farei outros trocadilhos de adjetivos que, acho, para alguns não seriam orgulho. Hoje, não farei. Em outro momento, faço.

Questão de Ordem

O deputado Gustavo Corrêa - Presidente, agradeço a V.Exa., digo aos senhores e senhoras presentes que havia sido feito um acordo entre situação e oposição. Infelizmente, parte do acordo não foi cumprido. Peço a V. Exa. que entenda o desejo de manifestar dos parlamentares do Bloco Verdade e Coerência.

O presidente - Deputado Gustavo Corrêa, agora falará o deputado Sargento Rodrigues. Em seguida, tentaremos um entendimento. Caso não haja acordo, as inscrições para todos os parlamentares, sem exceção, estarão abertas. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues - Obrigado, presidente. Ouvi atentamente os encaminhamentos feitos. Cumprimento os colegas deputados, especialmente os do Bloco Verdade e Coerência, que aqui se posicionaram de forma lúcida, e o ilustre Prof. Bonifácio Mourão, que começa dizendo e esclarecendo à população que nos acompanha pela TV Assembleia, neste exato momento, que estamos votando o orçamento passado, o orçamento encaminhado pelo ex-governador Alberto Pinto Coelho.

Criou-se essa celeuma, uma cortina de fumaça para dizer que o envio da peça orçamentária do governo anterior estava superestimado. Criou-se essa cortina de fumaça para dizer que não havia essa receita dentro da proposta. Minha querida colega, ex-deputada Luzia Ferreira, que veio nos cumprimentar, diz que o povo brasileiro é generoso, mas que há limites. Sim, há limites para ser enganado. Não estamos votando um projeto de lei peça orçamentária do governador Fernando da Dilma, do PT. Estamos votando a peça orçamentária do governo passado, à qual a oposição, capitaneada pelo PT e pelo PMDB, impôs três meses de oposição no ano passado. Três meses de oposição. Sabem para quê? Essa cortina de fumaça era para ganhar três meses agora. Três meses agora para não assumir de fato o comando do Estado, o governo do Estado e realmente administrar o Estado.

E conseguiram, deputado Dilzon Melo. Ganharam três meses. Sobre os duodécimos que foram gastos por esse governo - consulte os cinco consultores que assessoraram o relator, o deputado Tiago Ulisses, presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Deputado Wander Borges, eles disseram que os meses de janeiro e fevereiro, os duodécimos, os 80%, são referentes a essa peça orçamentária que estamos votando.



Portanto, deputado Bonifácio Mourão, ganharam três meses. Ganharam três meses para empurrar com a barriga. Mesmo assim, temos as denúncias, que são gravíssimas. Falta combustível no Corpo de Bombeiros e cloro para tratamento de piscinas. Isso não pode acontecer.

Eu disse ao secretário de Planejamento e Gestão, Helvécio Magalhães: “Secretário, o senhor disse que, quando secretário municipal, tinha carinho enorme por essas questões”. Mas, ao questioná-lo, deputado Inácio Franco, sobre a falta de combustível e outras coisas extremamente primárias, de necessidades primárias, ele não respondeu. Ele saiu pela tangente, respondeu outras coisas, fez curva dali e daqui, mas não respondeu.

Deputada Rosângela Reis, já imaginou o bombeiro de Ipatinga sem cloro e combustível? Será que é esse o novo modelo de administração, deputado Bonifácio Mourão? É esse o modelo eficiente?

Anotei as falas do deputado Durval Ângelo, atual líder do governo, que esteve nesta tribuna obstruindo sistematicamente nos últimos três meses. Sequer deixou serem votados projetos de deputados. Vários deputados que aqui se encontram tinham vários projetos. E o PT e o PMDB se revezaram nesta tribuna para obstruir. Por quê? O Fernando de Dilma do PT pediu à sua futura base que obstruísse. Ganharam três meses, mas o cidadão está sentindo na pele.

Estou com uma matéria segundo a qual cortaram o repasse das entidades que cuidam de dependentes químicos. Cadê o ilustre deputado Léo Portela? Ele está ali e sabe disso. É companheiro que milita nessa área e sabe das dificuldades que essas entidades estão enfrentando. A área da saúde sofreu cortes.

Deputado Bonifácio Mourão, obras foram paralisadas aqui. O deputado Durval Ângelo disse que isso ocorreu em setembro do ano passado, mas há documentos que comprovam que foi em janeiro deste ano. Nós, do Bloco Verdade e Coerência, temos documentos que comprovam isso.

O governador, que mora em Minas Gerais, mas também gosta do Carnaval no Rio de Janeiro, está administrando bem? Não sei se isso é uma boa administração. Os três primeiros meses começaram mal, porque faltou combustível no Corpo de Bombeiros e cloro para as piscinas, e cortaram obras essenciais, bem como repasses para a saúde. Não interessa se são obras iniciadas pelo governo A ou B, elas são essenciais para a população, seja na área do transporte, seja na da educação, seja na da saúde. Deputado Bonifácio Mourão, reafirmo aqui a posição de V. Exa. Como V. Exa. nos disse, o corte foi em janeiro. Há até informações fidedignas. Infelizmente o atual governo parece que queria enganar todo o conjunto da população mineira, falando que não tinha orçamento, que o orçamento anterior estava superestimado.

Deputado Tiago Ulisses, fiz reparo hoje, de manhã, porque coloquei V. Exa. lá, de forma a confrontar as falas do governador, e percebi que V. Exa. tem razão. O requerimento que V. Exa. fez, enquanto presidente da comissão e relator dessa matéria, só foi possível por meio de acordo de líderes, porque não poderia ser encaminhada outra peça orçamentária ou um substitutivo, já que a Constituição da República e as leis que regem a dotação orçamentária não o permitem. Iamos fazer algo extremamente agressivo, do ponto de vista de rasgar a Constituição da República, a Constituição do Estado e as demais leis infraconstitucionais que tratam da matéria. Só foi possível mexer nessa matéria porque houve acordo de líderes, até da oposição, o que nos permitiu fazer esse ajuste.

Apesar da fala do governador Fernando de Dilma do PT, não há a mesma consonância, deputado Rogério Correia. O relator da matéria estava certo. Devido aos abalos macroeconômicos, à retração da economia, à queda do PIB, à projeção feita pela União, o Estado foi na mesma linha ao projetar sua peça orçamentária. E o Fernando de Dilma do PT continuou a afirmar a todos que ela foi superestimada. Então há déficit de R\$7.000.000.000,00. Deputado Tiago Ulisses, o déficit de R\$7.000.000.000,00, R\$4.000.000.000,00 ou R\$5.000.000.000,00 está na fundamentação do requerimento de V. Exa.

Quem está mentindo? O governador Fernando Pimentel. Agora ele precisa começar a governar, e não deixar de lado áreas extremamente essenciais para a população, deputado Celinho do Sinttrocel, com paralisação de obras na saúde ou falta de recursos para as forças de segurança pública. Isso não pode faltar, porque ele pode utilizar 80% dos duodécimos para custeio. O que está faltando é competência para gerir, competência para administrar. Quais são as prioridades que se devem ter como governador? É preciso priorizar as áreas da saúde, da segurança pública e da defesa social, deputada Rosângela Reis. O gestor público deve estar atento a essas áreas. Não podem faltar recursos para elas. Não pode faltar merenda escolar, gasolina para as viaturas da polícia e do Corpo de Bombeiros, como também não podem faltar medicamentos na área da saúde.

Mas, infelizmente, o senhor governador Fernando de Dilma do PT, mesmo morando em Belo Horizonte, não está tendo a competência que tanto falaram que ele ia ter. Infelizmente, ficamos nos lamentando por isso. Esperamos que, após a votação do orçamento, como disse o líder da Minoria, deputado Gustavo Valadares, o governador comece a governar. Até então, foram três meses de embromação, de enrolação, ele ficou enganando a população mineira, alegando que precisava de outra peça orçamentária. É conversa para boi dormir, deputado Felipe Attiê. Ele ficou bradando isso aos quatro cantos do Estado, enganando a população.

Encerro, Sr. Presidente, afirmando que o nosso voto será a favor, que o Bloco Verdade e Coerência é coerente. Vamos votar essa peça orçamentária, mas a peça orçamentária que estamos votando foi encaminhada pelo governo anterior.

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Arlen Santiago.

O deputado Arlen Santiago* - Srs. Deputados, Sras. Deputadas, povo mineiro, em atenção a esse grande presidente que temos hoje, Adalclever Lopes, vou encerrar meu pronunciamento. Sem o deputado Adalclever Lopes, os acordos não seriam construídos aqui, pois o PT não consegue entender que a base tem de se calar, senão há obstrução. O PT precisa aprender a ser governo, trabalhar e fazer as coisas.

Sr. Presidente, em atenção a V. Exa., encerraremos o nosso pronunciamento, falando que agora Mateus é seu.

O presidente - A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emendas, subemenda e destaques.

- Registram “sim”:



Agostinho Patrus Filho - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Arlete Magalhães - Bonifácio Mourão - Bosco - Braulio Braz - Cabo Júlio - Celinho do Sinttrocel - Celise Laviola - Cristiano Silveira - Cristina Corrêa - Deiró Marra - Dilzon Melo - Dirceu Ribeiro - Douglas Melo - Doutor Jean Freire - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elismar Prado - Emidinho Madeira - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fábio de Avelar - Felipe Attiê - Fred Costa - Geisa Teixeira - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Ione Pinheiro - Isauro Calais - Ivair Nogueira - João Alberto - João Magalhães - Lafayette de Andrada - Leandro Genaro - Léo Portela - Marília Campos - Mário Henrique Caixa - Neilando Pimenta - Noraldino Júnior - Nozinho - Paulo Lamac - Ricardo Faria - Roberto Andrade - Rogério Correia - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Thiago Cota - Tiago Ulisses - Tito Torres - Tony Carlos - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

O deputado Gil Pereira - Sr. Presidente, voto “sim”.

O deputado Leonídio Bouças - Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Cássio Soares - Sr. Presidente, também voto “sim”.

O deputado Arnaldo Silva - Meu voto também é “sim”.

O presidente - Estão computados. Votaram “sim” 64 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emendas, subemenda e destaques. Em votação, as emendas e subemenda com parecer pela aprovação.

- Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Arlete Magalhães - Arnaldo Silva - Bonifácio Mourão - Bosco - Braulio Braz - Cabo Júlio - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Celise Laviola - Cristiano Silveira - Cristina Corrêa - Deiró Marra - Dilzon Melo - Dirceu Ribeiro - Douglas Melo - Doutor Jean Freire - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elismar Prado - Emidinho Madeira - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fábio de Avelar - Felipe Attiê - Fred Costa - Geisa Teixeira - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Ione Pinheiro - Isauro Calais - Ivair Nogueira - João Alberto - João Magalhães - Lafayette de Andrada - Leandro Genaro - Léo Portela - Leonídio Bouças - Marília Campos - Mário Henrique Caixa - Neilando Pimenta - Noraldino Júnior - Nozinho - Paulo Lamac - Ricardo Faria - Roberto Andrade - Rogério Correia - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Thiago Cota - Tiago Ulisses - Tito Torres - Tony Carlos - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

O presidente - Votaram “sim” 64 deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as emendas e subemenda com parecer pela aprovação. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 213, fica prejudicada a Emenda nº 213. Em votação, as Emendas nºs 9 a 13, 21 a 37, 41, 49, 50, 88, 90, 113 a 117, 128 a 135, 151, 152, 174, 175, 211, 229 a 233, 236, 237, 240, 243, 259 a 265, 321, 384, 389, 392 a 402, 406 a 409, 412 a 415, 467 e 472 a 477.

- Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho - Anselmo José Domingos - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Arlete Magalhães - Arnaldo Silva - Bonifácio Mourão - Bosco - Braulio Braz - Cabo Júlio - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Celise Laviola - Cristiano Silveira - Cristina Corrêa - Deiró Marra - Dilzon Melo - Dirceu Ribeiro - Douglas Melo - Doutor Jean Freire - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elismar Prado - Emidinho Madeira - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fábio de Avelar - Felipe Attiê - Fred Costa - Geisa Teixeira - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Ione Pinheiro - Isauro Calais - Ivair Nogueira - João Alberto - João Magalhães - Lafayette de Andrada - Leandro Genaro - Léo Portela - Leonídio Bouças - Marília Campos - Mário Henrique Caixa - Noraldino Júnior - Nozinho - Paulo Lamac - Ricardo Faria - Roberto Andrade - Rogério Correia - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Thiago Cota - Tiago Ulisses - Tito Torres - Tony Carlos - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

O deputado Antônio Carlos Arantes - Sr. Presidente, meu voto é “não”.

O presidente - Está computado. Votaram “não” 62 deputados. Não houve voto favorável. Estão rejeitadas as Emendas nºs 9 a 13, 21 a 37, 41, 49, 50, 88, 90, 113 a 117, 128 a 135, 151, 152, 174, 175, 211, 229 a 233, 236, 237, 240, 243, 259 a 265, 321, 384, 389, 392 a 402, 406 a 409, 412 a 415, 467, 472 a 477. Votação da Emenda nº 235. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Dilzon Melo.

O deputado Dilzon Melo - Sr. Presidente, meus nobres pares, eu também quero dar minha contribuição nesse processo de votação. Antes, quero tecer um elogio ao meu amigo Durval Ângelo, a quem admiro pela sua postura durante 20 anos nesta Casa, companheiro leal, amigo dos amigos. Entretanto, permita-me, como irmão mais velho e até como mais antigo desta Casa, dar-lhe um pequeno conselho. O senhor foi muito brilhante no trabalho de oposição aqui durante esse tempo todo, mas não se esqueça de que V. Exa. agora é situação. Tem de engolir a bucha que nós engolimos aqui durante 20 anos, escutar, ficar quieto e ouvir o conselho do governador Hélio Garcia de que a situação não discute, vota. Essa discussão compete à oposição, ou seja, mostrar aos senhores com quantos paus se faz uma canoa.

Mas quero dar minha contribuição à votação. Coube a mim fazer a defesa da Emenda nº 235, do deputado Célio Moreira, que tira R\$800.000,00 da comunicação do governo do Estado e passa para a Secretaria de Meio Ambiente. Vocês sabem que, mais do que nunca, essa secretaria está precisando de subsídio e de dinheiro. Porém, antes de discutir esse assunto e dar a minha contribuição efetiva, eu estava inscrito para falar da saúde, colaborando com o deputado Arlen Santiago, dados os desmandos que estão acontecendo em toda Minas Gerais e também em Varginha. E faço esse pedido também à Geisa Teixeira, minha companheira de Varginha, agora deputada. Precisamos resgatar lá, deputada, o Hemocentro, que foi tirado pelo PT. Eu gostaria de fazer um desafio aqui: que alguém me apontasse uma cidade do porte de Varginha, com 135 mil habitantes, que possuía quatro hospitais de referência, 358 médicos, onde se praticam mais de 30 cirurgias cardíacas por mês, que atende a uma região de mais de 1 milhão de habitantes. E eles me tiram de lá o Hemocentro, que pode contribuir e muito para a situação dos pobres e mais carentes, porque quem mantém os hospitais lá é o SUS e a prefeitura. Exatamente no momento em que mais precisamos, eles fazem a grande economia de tirar de lá o



Hemocentro, obrigando-nos a buscar sangue de emergência em Poços de Caldas, a 130 quilômetros de Varginha. Dá para entender? Dá para engolir isso?

Peço que a deputada nos ajude a resgatar o serviço para Varginha, já que ela é base de governo, reparando essa injustiça que se faz com a cidade. Foi o primeiro ato. E ainda mais quando lá esteve o Sr. Fernando Pimentel, do PT e da Dilma, inaugurando o Samu, que o governo passado construiu, mas que quiseram inaugurar às vésperas das eleições e nós não deixamos. Ai ele foi lá em fevereiro inaugurar o Samu, a nobre deputada lá estava, com seus pares. Será que não há carência em Varginha, não precisa desse atendimento? Tem de gastar com idas e vindas para buscar sangue de emergência? Peço a colaboração de todos e a sensibilidade dos pares da situação, para que possamos reparar essa injustiça.

Quero agora dar minha contribuição defendendo a emenda do deputado Célio Moreira, que destina R\$800.000,00 para a Secretaria de Meio Ambiente. E ele tira exatamente de um lugar que não precisa, que é dos meios de comunicação do governo do Estado. Por que não precisa? Porque, na verdade, não tem o que mostrar, não tem o que apresentar, não tem serviço para mostrar à população, não precisa fazer propaganda, não precisa mostrar aquilo que não tem.

Então, nessa austeridade que se propõe daqui para frente, estamos indicando o lugar certo para retirar. Eu me lembro - sou parceiro da minha esposa quando vamos fazer compra em supermercado - de que, quando a corda apertada, nós cortamos frutas, carnes, frango e começamos a comprar ovos. Estamos ensinando a este governo como fazer economia. Embora tendo criado mais secretarias e vários cargos em comissão, ele vai tirar de onde não precisa, os meios de comunicação. E para onde vai? Para a Secretaria de Meio Ambiente, onde está o deputado Sávio Souza Cruz, que conhecemos muito bem. Estamos dando uma contribuição ao governador porque, se o deputado Sávio Souza Cruz não se sentir bem na secretaria e voltar para esta Casa, acho que o governador estará perdido. Ele estará em papos de aranha para segurar o deputado Sávio Souza Cruz, crítico como é. Ele será um excelente companheiro e um bom gestor à frente dessa secretaria, mas, sem dinheiro, sabemos que não conseguirá fazer nada. O Fhidro, fundo amparado por essa secretaria, vive abalroado de dinheiro. Então, meu amigo Durval Ângelo, aguenta a bucha, porque estamos só começando.

O presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

O deputado Durval Ângelo* - Presidente, o meu encaminhamento é no sentido contrário. Eu encaminho pelo não. Mas gostaria de agradecer a forma airosa, carinhosa e afetiva com que o deputado Dilzon Melo se referiu a este parlamentar. Dilzon, nas palavras de Guimarães Rosa em *Grande Sertão: Veredas*, na boca de Riobaldo ele diz: "Mestre não é quem sempre ensina, mas quem aprende". Acho que uma das coisas que aprendi no exercício da vida parlamentar é saber que cada dia é um dia de aprendizado. O meu carinho especial a você, à Iris e ao Dilzinho.

Quero agradecer à base da oposição, que votou conosco no fundamental do orçamento, na espinha dorsal. Por que somos contra esta emenda? Porque ela já foi rejeitada pelo primeiro relator, deputado Zé Maia, do PSDB, hoje auditor e controlador na Prefeitura de Belo Horizonte. Então, Tiago Ulisses, atual relator, apenas acolheu o posicionamento e o parecer que Zé Maia deu. Por isso vamos votar "não" a esta emenda e às emendas seguintes.

O presidente - Em votação, a Emenda nº 235.

- Registram "sim":

Antônio Carlos Arantes - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Dilzon Melo - Duarte Bechir - Felipe Attiê - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Ione Pinheiro - Lafayette de Andrada - Sargento Rodrigues - Tito Torres.

- Registram "não":

Agostinho Patrus Filho - Anselmo José Domingos - Antonio Lerin - Arlete Magalhães - Arnaldo Silva - Bosco - Bráulio Braz - Cabo Júlio - Cássio Soares - Celinho do Sintrocél - Celise Laviola - Cristiano Silveira - Cristina Corrêa - Deiró Marra - Dirceu Ribeiro - Douglas Melo - Doutor Jean Freire - Durval Ângelo - Elismar Prado - Emidinho Madeira - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fábio de Avelar - Fred Costa - Geisa Teixeira - Glaycon Franco - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Isauro Calais - Ivair Nogueira - João Alberto - João Magalhães - Leandro Genaro - Léo Portela - Leonídio Bouças - Mário Henrique Caixa - Noraldino Júnior - Nozinho - Paulo Lamac - Ricardo Faria - Roberto Andrade - Rogério Correia - Rosângela Reis - Thiago Cota - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

O presidente - Votaram "sim" 14 deputados. Votaram "não" 48 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 235. Votação da Emenda nº 238. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Lafayette de Andrada.

O deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, Srs. Deputados, essa é uma emenda importantíssima, com a qual temos de ter atenção. O orçamento apresentado pelo governo do PT, que o mascarou, contém modificações contábeis. Ele reclama que tem poucos recursos, mas glosou R\$120.000.000,00, que são recursos do transporte escolar, vindos do governo federal. No orçamento atual, retirou esse recurso porque ele não soma no cômputo mínimo da educação, é um recurso que vem do governo federal. Retiraram esse recurso do transporte escolar: R\$120.000.000,00.

Pela manhã, lembrávamos a votação da reforma administrativa, quando foi apresentada aqui a emenda contra a qual votaram o PT, o PMDB e os partidos da base. Era justamente a emenda que concedia 13,1% para os servidores da educação. O governo determinou que não votassem favoravelmente. Por que 13,1%? Esse é o índice que o governo federal utilizou para aumentar o piso nacional. E o PT, na Assembleia, sempre brigava e dizia que esse aumento tinha de ser replicado em Minas Gerais também, que Minas Gerais tinha de dar o mesmo índice dado pelo governo federal. Pois bem, o governo federal concedeu 13,1%, e o PT, o PMDB, o PCdoB, o PV, o PEN, o PRB, PHS, o PROS, o PTN, o PSD, enfim, os partidos da base votaram contra o aumento dos servidores da educação. E agora tiram R\$120.000.000,00 do transporte escolar.

A emenda que estamos destacando foi apresentada pelo deputado Célio Moreira, no final do ano passado, quando estávamos discutindo o orçamento. A emenda retira R\$500.000,00 da verba de publicidade para a educação. Acho que não há nada mais louvável do que a Assembleia contribuir com a educação. Sabemos que o governo está impondo dificuldades. As professoras estão ameaçando fazer greve. Haverá assembleia no final do mês, já marcada pela CUT. Na sua página no Facebook, Beatriz Cerqueira, antiga presidente do Sind-UTE e agora presidente da CUT, está criticando, de maneira veemente, o atual governo do PT.

Essa emenda, para a qual peço o voto favorável dos deputados, retira R\$500.000,00 - que fazem diferença - da verba de publicidade, da comunicação, e os envia para a educação. E sigo a linha do deputado Dilzon Melo, que falou muito bem: “Este governo não tem nada para mostrar, então para que precisa de verba de publicidade?”. Está patinando há 3 meses, o governo ainda não começou a trabalhar. Acho que é muito justo e muito louvável retirar o recurso da publicidade e jogá-lo para a educação, que, de fato, precisa dele.

Meus senhores, estamos aqui para destacar a Emenda nº 238, do deputado Célio Moreira, emenda da unidade orçamentária para a educação, que propõe que R\$500.000,00 sejam retirados da publicidade.

Temos certeza de que os deputados são favoráveis à educação, compreendem as dificuldades das professoras e consideram que devem ser cumpridos todos os compromissos do Pimentel na campanha. Ele disse que daria o piso nacional, que acompanharia os mesmos índices, mas não foi o que fez. Então, vamos ajudar a educação. Vamos tirar o dinheiro da publicidade, pois não há nada o que fazer, já que não há nada o que mostrar, e vamos alocá-lo na educação. Esse é o sentido, e pedimos a votação “sim” dos senhores deputados.

O presidente - Em votação, a Emenda nº 238.

- Registram “sim”:

Antônio Carlos Arantes - Arlen Santiago - Dilzon Melo - Duarte Bechir - Felipe Attiê - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Ione Pinheiro - Isauro Calais - Lafayette de Andrada - Noraldino Júnior - Sargento Rodrigues - Tito Torres.

- Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho - Anselmo José Domingos - Antonio Lerin - Arlete Magalhães - Arnaldo Silva - Bosco - Braulio Braz - Cabo Júlio - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Cristiano Silveira - Cristina Corrêa - Deiró Marra - Dirceu Ribeiro - Douglas Melo - Doutor Jean Freire - Durval Ângelo - Elismar Prado - Emidinho Madeira - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fábio de Avelar - Fred Costa - Geisa Teixeira - Glaycon Franco - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Ivair Nogueira - João Alberto - João Magalhães - Léo Portela - Leonídio Bouças - Marília Campos - Mário Henrique Caixa - Nozinho - Paulo Lamac - Ricardo Faria - Roberto Andrade - Rogério Correia - Rosângela Reis - Thiago Cota - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

O presidente - Votaram “sim” 15 deputados. Votaram “não” 45 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 238. Votação da Emenda nº 239. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Arlen Santiago.

O deputado Arlen Santiago* - Esta Emenda nº 239 retira recursos da publicidade e os repassa à Secretaria de Saúde. Ficamos ouvindo um discurso aqui e outro na base. No sábado, ao inaugurar as casas feitas pelo Anastasia, em Brasília de Minas, um secretário do PT foi lá e xingou Deus e todo mundo, até desancando a Rede Globo, dizendo que ela é o grande mal do País, como se não fosse o governo federal que está fazendo tanto mal e a Rede Globo simplesmente o denunciase.

Falam realmente muito. Prometeram que os táxis poderiam fazer transporte à vontade quando o governo mudasse, mas estive em Buritis, onde os estão prendendo. Falaram que iriam fazer as barragens de Berizal, Congonhas e tantas outras, mas agora o governo do PT diminui os recursos do meio ambiente.

Em relação à saúde, estamos muito preocupados porque, nesse orçamento que estamos votando e foi mudado, diminuíram-se as campanhas de vacinação das crianças mineiras, das filhas ou netas das efetivadas, que daqui a seis dias serão mandadas embora pelo governo do PT. Então, diminuíram de R\$297.000.000,00 para R\$193.000.000,00, o que realmente é um absurdo com as crianças de Minas Gerais. Também estão tirando R\$88.000.000,00 do Ipsemg, que já não anda bem.

Tenho certeza de que o presidente Hugo não vai aguentar ficar lá. Falam que vai ter suplementação. Se vai ter suplementação, por que estão tirando o dinheiro da saúde para as professoras? Já estão tirando 79 mil efetivadas, e agora? Já existem 10 mil aposentados. De 10 a 15 mil já podem ser chamados para o concurso que não atrapalharia em nada, mas vai tirar R\$88.000.000,00 do Ipsemg. Como o deputado Dilzon falou, está tirando o dinheiro de acesso dos mineiros a sangue. Se houver algum confronto da população com a polícia, um acidente e se se precisar de transfusão de sangue, não vai haver sangue porque esse orçamento que poderia ter sido aprovado no ano passado está simplesmente retirando esse dinheiro. Esse dinheiro priva as crianças de serem vacinadas. Então, queremos pedir a vocês que retirem um pouquinho de dinheiro da publicidade para colocar na saúde. Aumenta-se o dinheiro da publicidade aqui, mas, lá em Brasília de Minas, sentam o pau na Globo. Que conversa é essa? Como é isso? A culpada é a Globo, como disse o secretário que foi em Brasília de Minas no sábado, ou os desmandos são porque o PT tem feito uma administração extremamente desastrosa? Peço aos senhores um voto “sim”.

O presidente - Em votação, a Emenda nº 239.

- Registram “sim”:

Antônio Carlos Arantes - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Dilzon Melo - Duarte Bechir - Felipe Attiê - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Ione Pinheiro - João Vítor Xavier - Lafayette de Andrada - Sargento Rodrigues - Tito Torres.

- Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho - Anselmo José Domingos - Antonio Lerin - Arlete Magalhães - Arnaldo Silva - Bosco - Cabo Júlio - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Celise Laviola - Cristiano Silveira - Cristina Corrêa - Deiró Marra - Dirceu Ribeiro - Doutor Jean Freire - Durval Ângelo - Elismar Prado - Emidinho Madeira - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fábio de Avelar - Fred Costa - Geisa Teixeira - Glaycon Franco - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Isauro Calais - Ivair Nogueira - João Alberto - João Magalhães - Léo Portela - Leonídio Bouças - Marília Campos - Mário Henrique Caixa - Noraldino Júnior - Nozinho - Paulo Lamac - Ricardo Faria - Roberto Andrade - Rogério Correia - Rosângela Reis - Thiago Cota - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Vanderlei Miranda.

O presidente - Votaram “sim” 15 deputados. Votaram “não” 45 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 239. Votação da Emenda nº 241. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Duarte Bechir.



O deputado Duarte Bechir - Presidente, quero, em pouquíssimas palavras, dizer o que significa essa emenda. Senhoras e senhores, estamos tirando R\$500.000,00 da Secretaria de Governo, publicidade, e encaminhando para atendimento aos deficientes. Tenho certeza de que nenhum desses corações ou dessas consciências votarão contra uma emenda que tira R\$500.000,00 para atendimento aos deficientes. E quero dizer que sou presidente da comissão que defende e que apoia a pessoa com deficiência. Quero fazer mais do que um pedido a V. Exas. Vejam bem, R\$500.000,00 aos quais o governo anterior e o deputado Zé Maia haviam dado parecer contrário. No orçamento anterior havia esse dinheiro e foi retirado do orçamento atual. Quando Zé Maia deu parecer contrário, é porque o orçamento já continha essa rubrica. Agora os deficientes não terão o apoio. Creio eu, vamos mudar, porque não havia essa emenda, e agora a estamos apresentando.

Deputado João Magalhães, em atendimento a V. Exa. e a todos os demais pares, encerro solicitando votação “sim”, pelos deficientes de Minas Gerais e pelos R\$500.000,00. Obrigado.

O presidente - Em votação, a Emenda nº 241.

- Registram “sim”:

Antônio Carlos Arantes - Bonifácio Mourão - Celise Laviola - Dilzon Melo - Felipe Attiê - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Ione Pinheiro - Isauro Calais - João Magalhães - João Vítor Xavier - Lafayette de Andrada - Nozinho - Sargento Rodrigues - Tito Torres.

- Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho - Anselmo José Domingos - Antonio Lerin - Arlete Magalhães - Arnaldo Silva - Bosco - Bráulio Braz - Cabo Júlio - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Cristiano Silveira - Cristina Corrêa - Deiró Marra - Dirceu Ribeiro - Douglas Melo - Doutor Jean Freire - Durval Ângelo - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fábio de Avelar - Geisa Teixeira - Glaycon Franco - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Ivair Nogueira - João Alberto - Leandro Genaro - Léo Portela - Leonídio Bouças - Marília Campos - Mário Henrique Caixa - Noraldino Júnior - Paulo Lamac - Ricardo Faria - Roberto Andrade - Rogério Correia - Rosângela Reis - Thiago Cota - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

O deputado Duarte Bechir - Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente - Está computado. Votaram “sim” 18 deputados. Votaram “não” 42 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 241. Votação da Emenda nº 242. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Emenda nº 242, apresentada pelo então deputado Célio Moreira, tem como destino a PMMG. Essa é a destinação da emenda. O objetivo é o projeto de implantação de videomonitoramento, o Olho Vivo, para reforçar a segurança pública, especialmente na capital, onde é maior a necessidade. Portanto, estamos orientando os deputados a votarem “sim” à Emenda nº 242, já que ela retira recursos de divulgação governamental da Secretaria de Governo.

O atual governador Fernando Pimentel disse que o orçamento anterior estava superestimado e que, portanto, deveriam ser feitas adequações. Mas, pasmem, Sras. e Srs. Deputados, o governador retira do Ipsemg, da área da saúde, R\$88.000.000,00, e retira do Hemominas, como disse o deputado Arlen Santiago, R\$51.000.000,00, mas não abre mão de aumentar seus gastos em publicidade, deputado Inácio Franco. A peça orçamentária enviada pelo governador Alberto Pinto Coelho tinha uma previsão com publicidade oficial de R\$79.590.000,00, já a peça orçamentária do Fernando Pimentel, aqui aprovada pelo relator, é de R\$96.330.000,00, ou seja, 20% maior.

Por falar em Olho Vivo, existe um problema grave, que é aquela denúncia feita à época do governo Fernando Pimentel em Belo Horizonte, mas isso não vem ao caso hoje. Estamos aqui para dizer que a emenda prevê R\$700.000,00 para que a PMMG possa fazer o videomonitoramento e melhorar a segurança pública do cidadão.

Não é possível que os deputados do bloco independente não tenham, neste momento, independência para votar uma emenda tão importante. Recentemente aprovamos um requerimento do deputado Douglas Melo, da cidade de Sete Lagoas, na Comissão de Segurança Pública, para que aumentassem as verbas para o videomonitoramento. Está vendo, deputado Douglas Melo, que estamos aqui retirando recursos da publicidade? O Fernando de Dilma do PT aumenta em mais de 20% a verba de publicidade, saindo de R\$79.000.000,00 para R\$96.000.000,00, e retira recursos de áreas extremamente necessárias, deputado Dilzon Melo. Por exemplo, ele retirou recursos da Hemominas. Se amanhã faltarem equipamentos, trabalhadores e instrumentos para que a Hemominas tenha condições de ter um banco de sangue e socorrer a população, saberemos por que motivo eles estão faltando. Foi porque o governador Fernando de Dilma do PT está retirando R\$51.300.000,00 da Hemominas. Em compensação, ele aumenta os recursos da publicidade em mais de R\$17.000.000,00.

Portanto, deputado Douglas Melo, a orientação é para que o bloco independente, pelo menos uma vez na votação de uma emenda destacada, seja independente. Hoje quero ver se o bloco independente é independente mesmo e vota com coerência ou se vota como se toca uma boiada. Ou seja, o líder diz para votar “não”, e o bloco vota “não”, como se fosse uma boiada sendo conduzida. Está aqui o esclarecimento. A emenda é a nº 242 e quem a aportou foi o deputado Célio Moreira. Essa emenda tem um valor irrisório. São R\$700.000,00 que estão sendo retirados da verba de publicidade para o videomonitoramento da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Então a minha orientação, Sr. Presidente, é para que os deputados votem “sim”. Aqueles deputados, inclusive os do PT e do PMDB, que realmente reconhecem que precisamos melhorar a segurança pública em Minas Gerais votarão “sim”, votarão pela emenda.

O presidente - Em votação, a Emenda nº 242.

- Registram “sim”:

Antônio Carlos Arantes - Bonifácio Mourão - Dilzon Melo - Felipe Attiê - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Ione Pinheiro - João Vítor Xavier - Lafayette de Andrada - Neilando Pimenta - Sargento Rodrigues - Tito Torres.

- Registram “não”:

Agostinho Patrus Filho - Anselmo José Domingos - Antonio Lerin - Arlete Magalhães - Arnaldo Silva - Bosco - Bráulio Braz - Cabo Júlio - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Celise Laviola - Cristiano Silveira - Cristina Corrêa - Deiró Marra - Dirceu Ribeiro -



Douglas Melo - Doutor Jean Freire - Durval Ângelo - Elismar Prado - Emidinho Madeira - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fábio de Avelar - Fred Costa - Geisa Teixeira - Glaycon Franco - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Ivair Nogueira - João Alberto - Léo Portela - Leonídio Bouças - Marília Campos - Mário Henrique Caixa - Nozinho - Paulo Lamac - Ricardo Faria - Roberto Andrade - Rogério Correia - Rosângela Reis - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Vanderlei Miranda.

O deputado Duarte Bechir - Sr. Presidente, voto "sim".

O presidente - Está computado. Votaram "sim" 15 deputados. Votaram "não" 43 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 242. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 5.497/2014 com as Emendas nºs 1 a 8, 14 a 20, 38 a 40, 42 a 48, 51 a 87, 89, 91 a 112, 118 a 127, 136 a 150, 153 a 173, 176 a 210, 212, 214 a 228, 234, 244 a 258, 266 a 320, 322 a 383, 385 a 388, 390, 391, 403 a 405, 410, 411, 416 a 463, 465, 466, 468 a 471 e 478 a 562 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 213. À Comissão de Redação.

Encerramento

O presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, desconvocando a extraordinária de hoje, às 20 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 1º/4/2015

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

(Regimental)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 1º/4/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 1º/4/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 1º/4/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.



Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 1º/4/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 354/2015, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 1º/4/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 1º/4/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 272/2015, do deputado Tiago Ulisses; 278/2015, da Comissão de Participação Popular; e 310 e 311/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 1º/4/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 1º/4/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 350 e 368/2015, do deputado Noraldino Júnior.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 1º/4/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Celise Laviola e os deputados João Leite, Cabo Júlio e João Magalhães, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/4/2015, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 31 de março de 2015.

Sargento Rodrigues, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2015****Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Fred Costa, o Projeto de Lei Complementar nº 1/2015 altera a Lei Complementar nº 89, de 2006, que dispõe sobre a região metropolitana de Belo Horizonte.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 5/3/2015, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Assuntos Municipais e Regionalização.

Vem agora a matéria a esta comissão para receber parecer sobre sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 192 combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em estudo pretende alterar o § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 89, de 2006, que dispõe sobre a Região Metropolitana de Belo Horizonte, a fim de incluir o Município de Jequitibá no colar metropolitano.

Conforme argumenta o autor, na justificação que acompanha o projeto, Jequitibá possui integração espacial com os Municípios de Funilândia e Sete Lagoas, que integram o colar metropolitano e também é afetado pelo processo de metropolização, fato que justifica sua inclusão no colar metropolitano.

Inicialmente, cumpre ressaltar que a inserção de municípios no colar metropolitano da região metropolitana de Belo Horizonte é matéria já submetida ao crivo desta Comissão de Constituição e Justiça quando da tramitação dos Projetos de Lei Complementar nºs 19/2011 e 45/2013, na legislatura anterior. Por não haver qualquer alteração no ordenamento jurídico que justifique analisá-la sob um prisma diferente, mantivemos o entendimento anterior, que passamos a reproduzir.

Conforme salientou esta Comissão quando analisou o Projeto de Lei nº 19/2011:

“A Lei Complementar nº 88, de 2006, que 'dispõe sobre a instituição e a gestão de região metropolitana e sobre o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano', estabelece alguns requisitos para a instituição de região metropolitana. Segundo o art. 3º da referida lei, a instituição de região metropolitana depende da existência de alguns dados, tais como: população e crescimento demográfico, com projeção quinquenal; grau de conurbação e movimentos pendulares da população; atividade econômica e perspectivas de desenvolvimento; fatores de polarização e deficiência dos serviços públicos, em um ou mais municípios, com implicação no desenvolvimento da região metropolitana, os quais serão aferidos e objetivamente demonstrados em um parecer técnico. O § 3º do art. 3º, por sua vez, dispõe que não será instituída região metropolitana com população inferior a 600 mil habitantes.

Entretanto, a citada lei complementar faz apenas uma referência ao colar metropolitano, quando, no art. 9º, prescreve que 'a integração, para efeito de planejamento, organização e execução das funções públicas de interesse comum, dos municípios que compõem o colar metropolitano se fará por meio de resolução da Assembleia Metropolitana, assegurada a participação do município diretamente envolvido no processo de decisão.' (Grifo nosso.)

Por sua vez, o *caput* do art. 3º da Lei Complementar nº 89, de 2006, estabelece que o Colar Metropolitano da RMBH é composto pelos municípios do entorno da região metropolitana atingidos pelo processo de metropolização. A referida lei, entretanto, não define o que significa 'processo de metropolização'.

É importante ressaltar que o Colar Metropolitano designa o conjunto dos municípios adjacentes àqueles integrantes da região metropolitana, mas que não façam parte desta, embora possam vir a ser no futuro, uma vez que a região metropolitana só pode ser formada por municípios adjacentes. Os municípios do colar metropolitano, portanto, são candidatos à próxima rodada de integração a uma região metropolitana, quando todos os requisitos estabelecidos nas Constituições e na Lei Complementar devem ser observados.

Assim, quanto ao juízo de admissibilidade de competência desta Comissão, numa análise apenas formal, não há óbice à tramitação do projeto. A matéria não está arrolada entre aquelas em que o art. 66 da Constituição mineira defere privativamente à mesa da Assembleia, ao presidente do Tribunal de Justiça, ao governador do Estado, ao procurador-geral de Justiça ou ao presidente do Tribunal de Contas competência para iniciar o respectivo processo legislativo. Ademais, segundo o art. 25, § 3º, da Carta da República, os estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum. No mesmo sentido, o art. 10 da Carta mineira estabelece que compete ao Estado instituir região metropolitana, aglomeração urbana e microrregião”.



Por fim, observe-se que existem três sugestões de emendas ao projeto sob análise. Trata-se da proposta de emenda nº 1, do deputado Carlos Henrique, na qual sugere-se a inserção do Município de Itabira ao colar metropolitano da RMBH. A proposta de emenda nº 2, do deputado Tito Torres, por sua vez, sugere a inclusão do Município de João Monlevade. Por fim, a proposta de emenda nº 3, de autoria do deputado Nozinho, contempla as duas sugestões precedentes, pretendendo inserir no colar metropolitano os Municípios de Itabira e João Monlevade. Não vislumbramos óbices em relação à tais inclusões, razão pela qual acatamos as mencionadas propostas, por meio do substitutivo nº 1, ao final redigido.

Ressaltamos, contudo, que a pertinência das inserções será devidamente analisada pela competente comissão de mérito, especialmente se o citado processo de metropolização ocorre nos municípios que se pretende inserir no colar metropolitano da RMBH.

Assim, do ponto de vista jurídico-constitucional, não visualizamos quaisquer óbices tanto em relação à proposta original, quanto no que diz respeito às inserções sugeridas por meio das mencionadas emendas.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei Complementar nº 1/2015 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a Lei Complementar nº 89, de 12 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a Região Metropolitana de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 89, de 12 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - (...)

§ 1º - Integram o Colar Metropolitano da RMBH os Municípios de Barão de Cocais, Belo Vale, Bom Jesus do Amparo, Bonfim, Fortuna de Minas, Funilândia, Inhaúma, Itabira, Itabirito, Itaúna, Jequitibá, João Monlevade, Moeda, Pará de Minas, Prudente de Moraes, Santa Bárbara, São Gonçalo do Rio Abaixo, São José da Varginha e Sete Lagoas.”

Art. 2º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 31 de março de 2015.

Leonídio Bouças, presidente - João Alberto, relator - Tito Torres - Antônio Jorge.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 30/3/2015, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos, relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Arlen Santiago

exonerando Ivan Duque de Paiva Filho do cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 4 horas.

Gabinete do Deputado Bosco

exonerando Eduardo de Ávila do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas;

exonerando Rita de Cássia Alves Rezende Del Bianco do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Luciana Miranda da Silva Reis para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Gabinete do Deputado Cássio Soares

exonerando Sarah Aurichio Lopes Cordeiro Ribeiro do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas;

exonerando Vinícius Damasceno Fernandes Correia do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão VL-29, 8 horas;

nomeando Daciana Neri Lopes para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 4 horas;

nomeando Jose dos Santos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Gabinete do Deputado Doutor Wilson Batista

exonerando Geraldo Lucio do Carmo do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão VL-55, 4 horas;

nomeando Custódia da Penha Souza Roriz para o cargo de Supervisor de Gabinete, padrão VL-41, 4 horas;

nomeando Geraldo Lucio do Carmo para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 4 horas;

nomeando Sebastião Ferreira dos Santos Sobrinho para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Gabinete do Deputado Doutor Jean Freire

exonerando Clarissa Gonçalves Menicucci do cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas.

Gabinete do Deputado Elismar Prado

exonerando Aislan Lino de Almeida do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas;

exonerando Jesus José Borges Júnior do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas;

exonerando José Humberto Cândido dos Santos do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas;

exonerando Ronivaldo Correia de Mendonça do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 4 horas;

nomeando Jesus José Borges Júnior para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas;

nomeando José Humberto Cândido dos Santos para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas;

nomeando Maria dos Anjos Martins para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas;



nomeando Sueli Alves da Silveira Sousa para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas.

Gabinete do Deputado Fabiano Tolentino

exonerando, a partir de 31/3/2015, Cíntia Helena Silva do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas.

Gabinete do Deputado Fábio de Avelar

exonerando João Batista Paulino do cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 8 horas;

nomeando José Ferreira Gomes para o cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 8 horas.

Gabinete do Deputado Hely Tarquínio

exonerando Aline de Souza Ribeiro do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 4 horas;

nomeando Aline de Souza Ribeiro para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 4 horas.

Gabinete do Deputado João Vítor Xavier

exonerando Andreлина Casaverde Sampaio do cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 8 horas;

nomeando Igor Marçal de Oliveira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 8 horas;

nomeando Jefferson de Matos Rolim para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas;

nomeando Sebastião Francisco de Oliveira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas.

Gabinete do Deputado Leandro Genaro

exonerando Rosana Moreira Ferreira de Oliveira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas;

nomeando Catia Regina Pereira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas.

Gabinete do Deputado Mário Henrique Caixa

nomeando Eduardo de Ávila para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas.

Gabinete do Deputado Missionário Márcio Santiago

exonerando Marcos Antônio Albano Ribeiro do cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 8 horas;

nomeando Marcos Antônio Albano Ribeiro para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas.

Gabinete do Deputado Sargento Rodrigues

exonerando Karla Antunes Ribeiro Caixeta do cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas;

exonerando Lucas dos Santos Ribeiro Silva do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;

exonerando Valdeni Santana Ferreira do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 8 horas;

nomeando Karla Antunes Ribeiro Caixeta para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas;

nomeando Lorryne Aline Aguiar Alves da Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;

nomeando Lucas dos Santos Ribeiro Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 8 horas;

nomeando Valdeni Santana Ferreira para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas.

Gabinete do Deputado Tony Carlos

exonerando Guilherme Silva Araújo Roso do cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas;

nomeando Tiago de Oliveira Fonseca para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas.

Gabinete do Deputado Wander Borges

exonerando Silvio de Carvalho Grossi do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 4 horas;

exonerando Thiago Dupin Lamas do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;

nomeando Thiago Dupin Lamas para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 4 horas;

nomeando Thiago Zandona Vasconcelos para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas.

Nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e 5.305, de 22/6/2007, da Lei nº 9.384, de 18/12/1986, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/2002, assinou os seguintes atos:

nomeando Anderson Martins dos Santos para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Legislativo, padrão VL-29, código AL-EX-03, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

nomeando Junia Carla Eler Braga para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Legislativo, padrão VL-29, código AL-EX-03, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

nomeando José Francisco Paes Neto para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

exonerando Daniel Teixeira Marra do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do quadro de pessoal desta Secretaria com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria.

Nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/1986, 9.437, de 22/10/1987, e 9.748, de 22/12/1988, e Resolução nº 5.105, de 26/9/1991, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Neuza Rosa Pires do cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05;

nomeando Ricardo Francisco Paes para o cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

exonerando Daciana Neri Lopes do cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

nomeando Andreлина Casaverde Sampaio para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete do Deputado João Vítor Xavier, vice-líder do Bloco Verdade e Coerência;

nomeando Sarah Aurichio Lopes Cordeiro Ribeiro para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.



Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.130, de 4/5/1993, 5.179, de 23/12/1997, e 5.305, de 22/6/2007, e da Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Jairo Alves da Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

exonerando Ricardo Francisco Paes do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

nomeando Isabelle Cedraz Pessoa Ferreira Monteiro para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

nomeando José Pedro Santos Neto para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Neuza Rosa Pires para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria.

Nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos, relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Nalton Sebastião Moreira da Cruz do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;

nomeando Julio Cesar da Costa Pereira para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas.

Nos termos da Lei nº 15.014, de 15/1/2004, das Resoluções nºs 5.134, de 10/9/1993, 5.198, de 21/5/2001, 5.295, de 15/12/2006, e 5.328, de 21/12/2009, c/c as Deliberações da Mesa nºs 2.043, de 29/5/2001, 2.468, de 23/11/2009 e 2.610, de 2/3/2015, assinou os seguintes atos:

designando Dawson Rossi Matos para a Função Gratificada de Nível Superior - FGS, do quadro de pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Polícia Legislativa.

**ERRATAS****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 28/3/2015, na pág. 159, onde se lê:

“Gustavo Henrique Paula”, leia-se:

“Gustavo Henrique Paula Silva”.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 31/3/2015, na pág. 35, onde se lê:

“Claudia Miglio Kumaira”, leia-se:

“Claudia Miglio Kumaira Silva”.